

Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
Portfólio:	Equipamento Comunitário - Programa Especial de Melhorias - PEM
Valor total:	R\$ 400.000,00

IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Tipo da Obra:	Construção - Área para prática de esportes e lazer
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 400.000,00
Endereço:	Rua José Alves de Lima, nº0 - Centro - Florínea, São Paulo - SP, 19870-015

Justificativa

**OFÍCIO/JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE
RECURSOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PEM
SP SemPapel - SISTEMA DE DEMANDAS**



SHREQ2022000239DM

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 18 dias do mês de Julho de 2022.

OFICIO/-----GMC/PC/MP/PMF N° 115/2022

Assunto: Solicita PEM

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência a DEMANDA N.º 047372, relativa à execução de Equipamento Social - “Construção de Quadra Poliesportiva” - que irá atender a população moradora do Conjunto Habitacional “Florínea E” – Jardim São José, implantado pela **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo** - CDHU, a ser viabilizada através do Programa Especial de Melhorias – PEM.

Justificamos a necessidade da obra para implantação de quadra poliesportiva, por se tratar de um empreendimento novo, inaugurado recentemente, que atende a 61 famílias, e não possui local adequado e específico para a prática de atividades físicas e esportivas daquela comunidade.

Em obediência às instruções dessa Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência a documentação completa exigida necessária à celebração do respectivo convênio.

Certos de poder contar a colaboração e compreensão, a população Florinense agradece e aguarda manifestação.

Respeitosamente.



SHREQ2022000239DM

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito



SHREQ2022000239DM

Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: 3. IMAGEM 3 - RUA JOSÉ ALVES DE LIMA - 225355 504342



SHREQ2022000239DM



Tipo da imagem: Foto do Terreno

Descrição da foto: 2. IMAGEM 2 - RUA JOSÉ ALVES DE LIMA - 225355 504342



SHREQ2022000239DM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA



Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: 1. IMAGEM 1 - RUA JOSÉ ALVES DE LIMA - 225355 504342

FLORÍNEA, 18 de Julho de 2022

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 18/07/2022 às 12:24:23
Documento N°: 047386A1545759 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1545759>



SHREQ2022000239DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

ANALISE ADMINISTRATIVA

Parecer: **REPROVADO**

Prezados Boa Tarde,

Favor, realizar as alterações a baixo para o andamento da análise:

1. Modificar o valor do estado para R\$ **456.005,42** - (Valor do autorizo publicado no Diário Oficial em 16.06.2022)
2. Retirar do texto do ofício o trecho "**...Inaugurado recentemente, que atende a 61 Famílias...**"
3. Conforme contato telefônico, confirmar a obra a ser realizada:

- No caso a obra for **somente a construção da quadra** fazer as seguintes alterações:

Nome da Obra: Construção de quadra poliesportiva

Tipo de Obra: Construção – Quadra esportiva/Poliesportiva

Complementar o trecho do ofício: "...à execução de Equipamento Social - "**Construção de Quadra Poliesportiva**" - que irá atender..."

- No caso a obra for **quadra + praça (ou playground, Paisagismo, pista de caminhada, academia ao ar livre, área de convivência com bancos etc..)** fazer as seguintes alterações:

Nome da Obra: Área para prática de esportes e lazer

Tipo de Obra: Construção – Área para prática de esportes e lazer

Complementar o trecho do ofício: "...à execução de Equipamento Social - "**Área para prática de esportes e lazer**" - que irá atender...."





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

São Paulo, 18 de Julho de 2022

LEONARDO SANTOS DA SILVA
Prestador de Serviços
Coordenadoria de Planejamento Habitacional



Assinado com senha por: LEONARDO SANTOS DA SILVA - 18/07/2022 às 15:31:25
Documento N°: 1351394A1546630 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1351394A1546630>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SHPAR2022000118DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

ANALISE ADMINISTRATIVA

Parecer: **REPROVADO**

Prezados Boa Tarde,

Favor, realizar as alterações a baixo para o andamento da análise:

1. Modificar o valor do estado para R\$ **456.005,42** - (Valor do autorizo publicado no Diário Oficial em 16.06.2022)
2. Retirar do texto do ofício o trecho **"...Inaugurado recentemente, que atende a 61 Famílias..."**
3. Conforme contato telefônico, confirmar a obra a ser realizada:
 - No caso a obra for **somente a construção da quadra** fazer as seguintes alterações:

Nome da Obra: Construção de quadra poliesportiva

Tipo de Obra: Construção – Quadra esportiva/Poliesportiva

Complementar o trecho do ofício: "...à execução de Equipamento Social - **“Construção de Quadra Poliesportiva**” - que irá atender..."
 - No caso a obra for **quadra + praça (ou playground, Paisagismo, pista de caminhada, academia ao ar livre, área de convivência com bancos etc..)** fazer as seguintes alterações:

Nome da Obra: Área para prática de esportes e lazer

Tipo de Obra: Construção – Área para prática de esportes e lazer

Complementar o trecho do ofício: "...à execução de Equipamento Social - **“Área para prática de esportes e lazer**” - que irá atender..."





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

São Paulo, 18 de Julho de 2022

LEONARDO SANTOS DA SILVA
Prestador de Serviços
Coordenadoria de Planejamento Habitacional



Assinado com senha por: LEONARDO SANTOS DA SILVA - 18/07/2022 às 15:32:17
Documento N°: 1351399A1546643 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1351399A1546643>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SHPAR2022000119DM

Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
Portfólio:	Equipamento Comunitário - Programa Especial de Melhorias - PEM
Valor total:	R\$ 456.005,42

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Tipo da Obra:	Construção - Quadra esportiva/poliesportiva
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 456.005,42
Endereço:	Rua José Alves de Lima, nº0 - Centro - Florínea, São Paulo - SP, 19870-015

Justificativa

**OFÍCIO/JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE
RECURSOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PEM
SP Sem Papel - SISTEMA DE DEMANDAS**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 18 dias do mês de Julho de 2022.



SHREQ2022000255DM

OFICIO/-----GMC/PC/MP/PMF N° 115/2022

Assunto: Solicita PEM

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência a DEMANDA N.º 047372, relativa à execução de Equipamento Social - **“Construção - Quadra de Poliesportiva”** - que irá atender a população moradora do Conjunto Habitacional “Florínea E” – Jardim São José, implantado pela **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**, a ser viabilizada através do Programa Especial de Melhorias – PEM.

Justificamos a necessidade da obra para implantação de quadra poliesportiva, por se tratar de um empreendimento novo, e não possuir local adequado e específico para a prática de atividades físicas e esportivas daquela comunidade.

A construção de quadra poliesportiva trará maior qualidade de vida à população que terá um local apropriado para realizar suas atividades esportivas e concomitantemente conduzirá a aqueles moradores uma melhoria na saúde. Agregando benefícios à comunidade e a possibilidade de envolver jovens e crianças em atividades esportivas e de lazer, intencionando assim afastá-los das drogas, violência e marginalidade.

O esporte se destaca como elemento de integração social, viabilizar o incentivo a prática esportiva criando um artifício de valorização da autoestima pessoal de cada cidadão, incentivando-os à educação e melhoria de sua formação pessoal, distanciando definitivamente das drogas e outros vícios que persistem ao redor de nossa sociedade.

Considerando ainda não existir nenhum equipamento para atender atividades esportivas, recreativas e sociais de sua população para prática esportiva e realização de eventos na comunidade.



SHREQ2022000255DM

Diante desta realidade, a comunidade tem recorrido junto a diversos órgãos e autoridades solicitando a construção de uma quadra poliesportiva, na comunidade uma vez que o Município não dispõe de recursos suficientes para investimentos dessa natureza.

Portanto, o objetivo da construção da quadra em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.

Em obediência às instruções dessa Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência a documentação completa exigida necessária à celebração do respectivo convênio.

Certos de poder contar a colaboração e compreensão, a população Florinense agradece e aguarda manifestação.

Respeitosamente.

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: 3. IMAGEM 3



SHREQ2022000255DM



Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: 2. IMAGEM 2



SHREQ2022000255DM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA



Tipo da imagem: Foto do Terreno
Descrição da foto: 1. IMAGEM 1

FLORÍNEA, 19 de Julho de 2022

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 19/07/2022 às 11:53:20
Documento N°: 047386A1548357 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1548357>



SHREQ2022000255DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

ANALISE ADMINISTRATIVA

Parecer: **APROVADO**

Nº. 55/2022.

Encaminha o Senhor(a) Paulo Eduardo Pinto, Prefeito(a) Municipal de Florinea, através do Ofício/Justificativa nº. 115 de 19 de Julho de 2022, a solicitação para execução de obras de Equipamento Social - Construção de Quadra Poliesportiva - que irá atender a população moradora do Conjunto Habitacional "Florinea E" – Jardim São José, implantado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, no município de Florinea -SP.

Informamos que a intervenção pretendida se enquadra, em princípio, no Decreto n.º 54.199, de 2 de abril de 2009, e suas alterações posteriores, que autoriza a Secretaria da Habitação a celebrar convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos no âmbito do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura inclua os documentos referentes à etapa "Em Preenchimento do Plano de Trabalho" para análise técnica e aprovação desta Coordenadoria.

Atenciosamente,

São Paulo, 19 de Julho de 2022

LEONARDO SANTOS DA SILVA
Prestador de Serviços
Coordenadoria de Planejamento Habitacional



Assinado com senha por: LEONARDO SANTOS DA SILVA - 19/07/2022 às 14:17:06
Documento N°: 1353426A1549063 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1353426A1549063>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SHPAR202200132DM

DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO		EXERCÍCIO 2022	
I – PREFEITURA			
01-PREFEITURA: FLORÍNEA		02-CNPJ: 44.493.575/0001-69	
		03-E-MAIL: pcontas@florinea.sp.gov.br	
		04-TELEFONE: (18) 33770620	
05-ENDEREÇO PREFEITURA: RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699			
06-CEP: 19.870-011	07-BAIRRO: CENTRO	08-POPULAÇÃO População Estimada - IBGE (2021): 2.631	
09-REGIÃO DE GOVERNO: ASSIS		10-REGIÃO ADMINISTRATIVA: MARÍLIA	11- Código IBGE: 3516101
II – PREFEITO (A)			



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007639DM



12-NOME COMPLETO DO(A) PREFEITO (A): PAULO EDUARDO PINTO		13- DATA DA POSSE: 01/01/2020	
14- E-MAIL: prefeito@florinea.sp.gov.br		15-TELEFONE CELULAR: (18) 996141090	
16-CPF: 189.258.108-67	17-R.G.: 26.703.427-1	18-EXPEDIÇÃO/DATA: 28/07/2015	19-ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
III – GESTOR (A) DO CONVÊNIO			
20-NOME COMPLETO DO(A) GESTOR (A): ANA PRISCILA VASCONCELOS CERQUEIRA		21-TELEFONE: (18) 996160958	
22-E-MAIL: contabilidade@florinea.sp.gov.br			
IV – RESPONSÁVEL TÉCNICO (A)			
23-NOME COMPLETO DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO (A): FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO		24-TELEFONE: (18) 996360699	
25- E-MAIL: engenharia@florinea.sp.gov.br			

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2022.

**PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867**

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.19 09:17:55 -03'00'

*Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal de Florínea*



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:04:48
Documento N°: 047386A1944665 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944665>



SHCAP2022007639DM



ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
DEMANDA: 047386
TIPO DE CONCESSÃO: CONVÊNIO
VALOR REPASSADO: R\$ 449.335,24
CONTRAPARTIDA: R\$ 23.649,22
EXERCÍCIO: 2022
OBJETO: *Equipamento Social: Construção de área para prática de esportes e lazer*

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE RECURSOS

DECLARO para os devidos fins, sob penas da lei, que esse município assegurou os recursos no valor de R\$ 23.649,22 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) necessários à complementação do objeto **Equipamento social: Construção de área para prática de esportes e lazer**, proposto no convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Habitação, através da reserva de recursos orçamentários, conforme elemento econômico nº 4.4.90.51, em conformidade ao disposto no artigo 116, parágrafo 1º, inciso VII da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2022.

PAULO EDUARDO Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:189258108 PINTO:18925810867
67 Dados: 2022.12.27 09:07:35
-03'00'

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal de Florínea



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:05:38
Documento N°: 047386A1944675 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944675>



SHCAP2022007640DM



ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
DEMANDA: 047386
TIPO DE CONCESSÃO: CONVÊNIO
VALOR REPASSADO: R\$ 449.335,24
CONTRAPARTIDA: R\$ 23.649,22
EXERCÍCIO: 2022
OBJETO: *Equipamento Social: Construção de área para prática de esportes e lazer*

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA VINCULADA AO CONVÊNIO

Prezados Senhores:

Informo a abertura de conta corrente exclusiva relativa ao objeto do convênio:

BANCO:	Banco do Brasil
ENDEREÇO:	Avenida Brasil, 1393 – Centro – CEP: 19865-000 – Pedrinhas Paulista/SP
TELEFONE:	(18) 33759020
AGÊNCIA N.º:	4310-9
CONTA N.º:	10318-7

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2022.

PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.27 09:10:22 -03'00'

*Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal*



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007641DM



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:07:01
Documento N°: 047386A1944693 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944693>



SHCAP2022007641DM



ÓRGÃO CONCESSOR: **SECRETARIA DA HABITAÇÃO**
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
DEMANDA: **047386**
TIPO DE CONCESSÃO: **CONVÊNIO**
VALOR REPASSADO: **R\$ 449.335,24**
CONTRAPARTIDA: **R\$ 23.649,22**
EXERCÍCIO: **2022**
OBJETO: *Equipamento Social: Construção de área para prática de esportes e lazer*

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE MATRÍCULA

DECLARO, sob penas da lei, para fins de assinatura de convênio com a Secretaria da Habitação, por meio do Programa Especial de Melhorias - PEM, que as matrículas de nº 59.607 (local onde foi realizado o empreendimento Conjunto Habitacional Florínea “E” - Jardim São José, desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU), as de nº 65.420 a 65.480 (Conjunto Habitacional Florínea “E” - Jardim São José – lotes pertencentes a CDHU) e a de nº 74.141 (Sistema de Lazer I – Quadra I - Loteamento Morada do Sol), ambas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca - CRI de Assis/SP, referem-se a áreas de posse da Prefeitura Municipal de Florínea, localizados neste Município, sendo certo que o objeto a ser firmado será executado sobre o imóvel indicado na matrícula de propriedade da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2022.

PAULO EDUARDO Assinado de forma digital
PINTO:189258108 por PAULO EDUARDO
67 PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.27
09:08:25 -03'00'



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007643DM



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:12:04
Documento N°: 047386A1944741 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944741>



SHCAP2022007643DM



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 198/2022

De 11 de Março de 2022.

"Dispõe sobre Designação de Gestor e Responsável Técnico e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ANA PRISCILA VASCONCELOS CERQUEIRA**, Diretora Municipal de Contabilidade e Tributos – CRC nº A2391651, CPF nº 335.425.288-03, e o Sr. **FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO**, Engenheiro Civil - CREA nº 507.040.364-6,, CPF nº 371.946.878-01, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos Convênios Estaduais e dos Convênios Federais existentes e a serem firmados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de Março do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 | CEP 13.870-000 | Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:12:34
Documento N°: 047386A1944746 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944746>



SHCAP2022007644DM

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DETALHADO DO
LOCAL DA OBRA**

MUNICÍPIO: FLORÍNEA/SP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

PÚBLICO BENEFICIÁRIO: Moradores do Conjunto Habitacional Florínea "E"

– Jardim São José

LOCAL DA OBRA: Sistema de Lazer I – Quadra I - Loteamento Morada do Sol, de propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea/SP, que irá atender o Conjunto Habitacional Florínea "E" – Jardim São José



1. VISÃO DO TERRENO DA RUA JOSÉ ALVES DE LIMA. CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" – JARDIM SÃO JOSÉ AO FUNDO – 22/12/2022



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007645DM



2. VISÃO DO TERRENO PELO CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" DA RUA CRISTIANO KRAUSS
– 22/12/2022



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007645DM



3. VISÃO AMPLA DO TERRENO PELA RUA CRISTIANO KRAUSS – 22/12/2022



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007645DM



4. VISÃO DO TERRENO PELA RUA CRISTIANO KRAUS. CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" – JARDIM SÃO JOSÉ AO FUNDO – 22/12/2022



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007645DM



5. VISÃO AMPLA DO TERRENO NA ESQUINA DAS RUAS JOSÉ ALVES DE LIMA COM CRISTIANO KRAUSS. CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" – JARDIM SÃO JOSÉ AO FUNDO – 22/12/2022



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007645DM



6. VISÃO DO TERRENO PELA DA RUA JOSÉ ALVES DE LIMA. CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" – JARDIM SÃO JOSÉ AO FUNDO – 22/12/2022



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007645DM



7. VISÃO AMPLA DO TERRENO NA ESQUINA DAS RUAS JOSÉ ALVES DE LIMA COM CRISTIANO KRAUSS. CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" AO FUNDO – 22/12/2022



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007645DM



8. VISÃO TOTAL DO TERRENO. CONJUNTO HABITACIONAL FLORINEA "E" – JARDIM SÃO JOSÉ AO FUNDO – 22/12/2022



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007645DM



9. VISÃO DO TERRENO PELA RUA CRISTIANO KRAUSS COM A RUA JOSÉ ALVES DE LIMA AO LADO –
22/12/2022



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007645DM



10. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO VIA SATÉLITE - 22/12/2022

**FRANCISCO PAULO
PATTA**
GRANADO:37194687801

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO PATTA
GRANADO:37194687801
Dados: 2022.12.23 14:20:23 -03'00'

*Engenheiro Civil Francisco Paulo Patta Granado
Responsável Técnico – CREA N° 5070403646*

De acordo.

**PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867**

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.23 14:19:42 -03'00'

*Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal*



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:13:41
Documento N°: 047386A1944755 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944755>



SHCAP2022007645DM



ÓRGÃO CONCESSOR: **SECRETARIA DA HABITAÇÃO**
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
DEMANDA: **047386**
TIPO DE CONCESSÃO: **CONVÊNIO**
VALOR REPASSADO: **R\$ 449.335,24**
CONTRAPARTIDA: **R\$ 23.649,22**
EXERCÍCIO: **2022**
OBJETO: *Equipamento Social: Construção de área para prática de esportes e lazer*

PLANO DE OCUPAÇÃO E USO

MUNICÍPIO: FLORÍNEA/SP

OBRA: Equipamento Social - Construção de área para prática de esportes e lazer
LOCAL: Sistema de Lazer I – Quadra I – Loteamento Morada do Sol, de propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea, que irá atender o Conjunto Habitacional Florínea “E” – Jardim São José.

O Conjunto Habitacional Florínea “E” – Jardim São José foi implantado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e é composto por 61 unidades habitacionais, o qual é caracterizado por famílias de baixa renda – aproximadamente 61 famílias, com renda mensal compreendida entre 1 e 3 salários mínimos.

O entorno do núcleo habitacional em referência carece de melhorias, justificando assim a obra de **Equipamento Social - Construção de área para prática de esportes e lazer**, propiciando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, além de qualificar toda a área instalada.



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007647DM



Principais Objetivos:

- ✓ Qualificação de local em área urbana consolidada;
- ✓ Implantação de sistema de equipamento social visando realizar a efetivação e universalização de direitos sociais, compreendidos como direito do cidadão e dever do Estado;
- ✓ Mitigação das desigualdades sócio espaciais e;
- ✓ Implantação de equipamentos de lazer em áreas próximas de habitações de interesse social.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2022.

PAULO EDUARDO

PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por

PAULO EDUARDO

PINTO:18925810867

Dados: 2022.12.27 09:09:10 -03'00'

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal de Florínea



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:15:40
Documento N°: 047386A1944763 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944763>



SHCAP2022007647DM



ÓRGÃO CONCESSOR: **SECRETARIA DA HABITAÇÃO**
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
DEMANDA: **047386**
TIPO DE CONCESSÃO: **CONVÊNIO**
VALOR REPASSADO: **R\$ 449.335,24**
CONTRAPARTIDA: **R\$ 23.649,22**
EXERCÍCIO: **2022**
OBJETO: *Equipamento Social: Construção de área para prática de esportes e lazer*

DECLARAÇÃO DE NÃO INÍCIO DE EXECUÇÃO DE OBRA

DECLARO, para os devidos fins, sob penas da lei, que a obra de **Equipamento Social: Construção de área para prática de esportes e lazer**, a ser executada através do Programa Especial de Melhorias – PEM, no local hoje denominado Sistema de Lazer I, de posse da Prefeitura Municipal de Florínea, conforme comprova certidão de matrícula n° 74.141 anexa a esta, que favorecerá o Conjunto Habitacional Florínea “E” – Jardim São José, neste município, **não teve sua execução iniciada**, em observância aos termos do artigo 56 da Lei n.º 6.544/89

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2022.

**PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867**

Assinado de forma digital por

PAULO EDUARDO

PINTO:18925810867

Dados: 2022.12.27 11:50:44

-03'00'

*Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal de Florínea*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:17:07
Documento N°: 047386A1944771 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944771>



SHCAP2022007648DM



PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS – PEM
CONVÊNIO SECRETARIA DA HABITAÇÃO /PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
(De acordo com o Decreto Estadual nº 54.199/2009)

I – IDENTIFICAÇÃO

Representantes Legais

Conveniente

Secretaria Estadual da Habitação
CNPJ: 47.209.002/0001-59

Representante Legal

Nome: Flávio Augusto Ayres Amary
Cargo: Secretário de Estado da Habitação
CPF: 123.533.628-92
Telefone: (11) 3638-5226
E-mail: flavio.amary@sp.gov.br

Conveniada

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Representante Legal

Nome: Paulo Eduardo Pinto
Cargo: Prefeito
CPF: 189.258.108-67
Telefone: (18) 996141090
E-mail: prefeito@florinea.sp.gov.br

II - DO CONVÊNIO – OBJETO

Transferência de recursos financeiros pela Secretaria da Habitação à Prefeitura Municipal de Florínea para implantação de “equipamento social”- (Construção de área para prática de esportes e lazer) a fim de proporcionar melhorias urbanas em empreendimento habitacional desenvolvido pela administração pública, beneficiando as famílias residentes, conforme prevê Decreto nº. 54.199/2009.

III – DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA

O Conjunto Habitacional Florínea E – Jardim São José, construído pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, composto de 61 unidades habitacionais, o qual é caracterizado por famílias de baixa renda - aproximadamente 61 famílias, com renda mensal compreendida entre 1 a 3 salários mínimos.

Obs.: O espaço urbano no entorno do núcleo habitacional em referência, não possui equipamento comunitário social similar ao objeto pleiteado que permita propiciar aos moradores um local de convívio social.

IV – DESCRIÇÃO DA AÇÃO / SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Implantação de Construção de área para prática de esportes e lazer em imóvel disponibilizado pelo Município, com área de intervenção de 622,09 m², cuja execução se dará em conformidade aos projetos básicos e demais documentos



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007649DM



técnicos que integram este Plano de Trabalho.

V – OBJETIVO GERAL

Propiciar a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no Conjunto Habitacional Florínea E – Jardim São José, além de qualificar toda a área instalada.

VI – PÚBLICO ALVO FAVORECIDO

As 61 (sessenta e uma) famílias de baixa renda moradoras do Conjunto Habitacional Florínea E – Jardim São José.

VII – METAS

1. Promover o constante desenvolvimento urbano e social do Município de forma planejada, valorizando os seus bairros;
2. Agregar valor à qualidade de vida da população local e vizinha permitindo o entretenimento e o convívio social;
3. Entregar o objeto no menor prazo possível, respeitando àquele previsto no Ajuste.

VIII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Criar um local/espço que propicie, estimule e fortaleça o convívio social entre os moradores, como por exemplo:

- A recreação para as crianças;
- Estimular às pessoas a se exercitarem;
- À troca do conhecimento pelas conversas que se darão;
- O descanso e à contemplação da natureza;
- Uma identificação à comunidade local;
- Etc.

IX – METODOLOGIA / FORMA DE OPERAÇÃO

O Convênio será executado pela Prefeitura Municipal de Florínea, mediante contratação de empresa da construção civil através de procedimento licitatório prévio conforme legislação aplicável.

A liberação dos recursos financeiros pela SH dar-se-á a crédito da conta corrente vinculada ao convênio aberta junto ao Banco do Brasil S.A. sob nº 10318-7, Agência n.º 4310-9.

X – VALOR DO CONVÊNIO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007649DM

RS 472.984,46 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), apurados conforme planilha orçamentária anexa.

REFERENCIAL DE CUSTOS: Boletim CDHU nº 187 (BDI 25 %), assim distribuídos:

1. Estado: RS 449.335,24 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
2. Contrapartida Município: RS 23.649,22 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

XI – PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

18 (dezoito) meses com início a partir da data de assinatura do convênio

XII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com a Planilha Orçamentária Detalhada da Obra – “ANEXO I”.

XIII – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO



XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso do valor de responsabilidade do Estado pela Conveniente se dará em “**parcela única**” mediante a comprovação pela conveniente da expedição da Ordem de Serviço Inicial – OIS dada à empresa contratada, através de crédito na conta corrente vinculada ao convênio, em consonância com o Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Obs.: A “OIS” somente poderá ser expedida pela Prefeitura após a **aprovação** do procedimento licitatório pela SH/CPH.

XV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007649DM



De acordo com o modelo de documento – “ANEXO II”.

XVI – PREVISÃO DE RECEITAS

Recursos oriundos da conta Tesouro do Estado (LOA/2021) mediante transferência da SH para a Prefeitura Municipal (conveniada), bem como da Prefeitura conveniada quando houver contrapartida, conforme descrito no campo “X” deste Plano de Trabalho.

XVII – RECURSOS FÍSICOS

As ações de responsabilidade de cada partícipe serão realizadas em suas respectivas instalações, com seus próprios equipamentos e materiais disponíveis. Portanto, não serão exigidos quaisquer recursos físicos adicionais ou extraordinários ao andamento regular de órgão da Administração com vistas a não onerar o erário.

XVIII – RECURSOS HUMANOS

Prefeitura deverá contar com a equipe interna. Ainda, nomear os responsáveis (Responsável técnico “Engenheiro e/ou Arquiteto” e “Gestor do convênio”), devendo os mesmos estarem cientes de todas as ações que envolvam o respectivo Convênio, e providenciar o pronto atendimento das solicitações e dúvidas a eles dirigidas.

XIX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Mediante vistorias técnicas a serem realizadas, contados a partir na expedição da OIS, com o objetivo de aferir a evolução da obra, considerando para tanto as etapas/serviços de execuções programadas e o efetivamente realizado. Constatado irregularidades ou atraso na execução do objeto, caberá a SH/CPH comunicar à conveniada a(s) ocorrência(s), em até 5 (cinco) dias do recebimento do laudo técnico, e solicitar as providências cabíveis quanto ao fiel cumprimento do convênio.

XX – INDICADORES DE RESULTADOS

Apurados ao longo de todo o processo, desde a autorização do convênio pela Secretaria da Habitação, a sua formalização e execução, até o encerramento final. Por exemplo:

- O tempo dispendido pela PM para apresentação do procedimento licitatório: *Data da autorização pela SH/CPH para abertura da licitação* *Apresentação do certame*
- Cumprimento do Cronograma Físico: *Porcentagem de execução de obras a realizar* *Realizado*
- Gestão dos recursos financeiros: *Liberação dos recursos pela SH/CPH* *Prestação de Contas pela PM*
- Cumprimento ao prazo original de vigência: *Data de assinatura* *Data do Termo de Encerramento*



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007649DM



XXI- PRESTAÇÃO DE CONTAS / CDHU

A prestação de contas deverá observar as diretrizes previstas no Manual de Orientação do Programa PEM – item “5”, bem como as instruções pertinentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

XXII – ANEXOS

Anexos ao presente Plano e Trabalho, parte integrante do mesmo, os seguintes documentos:

- Planilha Orçamentária Detalhada de Obra – **ANEXO I**;
- Cronograma Físico Financeiro – **ANEXO II** ;
- Projeto Básico da Obra – **ANEXO III**.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de Dezembro de 2022.

PAULO EDUARDO Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO

PINTO:1892581086 PINTO:18925810867

7 Dados: 2022.12.28 09:51:51

-03'00'

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal de Florínea

ANA PRISCILA Assinado de forma digital por
VASCONCELOS ANA PRISCILA VASCONCELOS

CERQUEIRA:335425288 CERQUEIRA:33542528803

03 Dados: 2022.12.28 09:50:57

-03'00'

Ana Priscila Vasconcelos Cerqueira

Responsável pelo convênio – Prefeitura Municipal de Florínea

FRANCISCO PAULO Assinado de forma digital por
PATTA FRANCISCO PAULO PATTA

GRANADO:37194687801 GRANADO:37194687801

Dados: 2022.12.28 09:50:17

-03'00'

Francisco Paulo Patta Granado

Responsável técnico - Prefeitura Municipal de Florínea



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007649DM



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:18:15
Documento N°: 047386A1944784 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944784>



SHCAP2022007649DM



MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Florínea

DEMANDA: 047386

PROGRAMA: Programa Especial de Melhorias - PEM

OBRA: Construção de área para prática de esportes e lazer

BOLETIM: CDHU n.º 187 com desoneração - Vigência: a partir de 21/09/2022 1-CDHU 2-SINAPI 1022 válido a partir de 21/11/2022

BDI ADOTADO: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTARIA DETALHADA DA OBRA - ANEXO I

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL E MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
208020	6,00	Placa de identificação para obra	M2	R\$ 791,74	R\$ 77,50	R\$ 869,24	R\$ 5.215,44
101501	1,00	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$ 1.636,88	R\$ 1.636,88
4110430	1,00	Poste telefônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	R\$ 1.559,28	R\$ 93,71	R\$ 1.652,99	R\$ 1.652,99
210060	523,32	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	R\$ 1,03	R\$ 0,69	R\$ 1,72	R\$ 900,11
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 9.405,42
602020	120,63	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	R\$ -	R\$ 50,61	R\$ 50,61	R\$ 6.105,08
1201021	63,00	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	R\$ 18,18	R\$ 39,37	R\$ 57,55	R\$ 3.625,65
901020	26,25	Forma em madeira comum para fundação	M2	R\$ 42,14	R\$ 48,62	R\$ 90,76	R\$ 2.382,45
1001040	173,70	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	R\$ 9,81	R\$ 2,17	R\$ 11,98	R\$ 2.080,93
1001060	115,44	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	R\$ 11,97	R\$ 2,17	R\$ 14,14	R\$ 1.632,32



SHCAP2022007651DM

1101130	5,31	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	R\$	443,55	R\$	-	R\$	443,55	R\$	2.355,25	
1118040	0,95	Lastro de pedra britada	M3	R\$	135,30	R\$	25,31	R\$	160,61	R\$	152,58	
901020	76,08	Forma em madeira comum para fundação	M2	R\$	42,14	R\$	48,62	R\$	90,76	R\$	6.905,02	
1001040	177,67	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	R\$	9,81	R\$	2,17	R\$	11,98	R\$	2.128,49	
1001060	76,24	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	R\$	11,97	R\$	2,17	R\$	14,14	R\$	1.078,03	
1101130	7,61	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	R\$	443,55	R\$	-	R\$	443,55	R\$	3.375,42	
2 - FUNDAÇÃO/ESTRUTURA										R\$	31.821,22	
1118040	26,17	Lastro de pedra britada	M3	R\$	135,30	R\$	25,31	R\$	160,61	R\$	4.203,16	
1002020	774,51	Armadura em tela soldada de aço	KG	R\$	14,40	R\$	1,08	R\$	15,48	R\$	11.989,41	
1102040	52,33	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m³	M3	R\$	489,30	R\$	-	R\$	489,30	R\$	25.605,07	
3306020	523,32	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	R\$	3,98	R\$	17,82	R\$	21,80	R\$	11.408,38	
2 - PISO DA QUADRA										R\$	53.206,02	
1503030	7.500,77	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	R\$	18,47	R\$	-	R\$	18,47	R\$	138.539,22	
1612020	494,27	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	R\$	151,67	R\$	14,96	R\$	166,63	R\$	82.360,21	
94449	53,40	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSIVE ICAMENTO, AF_07/2019	M2					CAIXA REFERENCIAL	R\$	77,77	R\$	4.152,92
3216010	95,10	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	R\$	10,94	R\$	6,75	R\$	17,69	R\$	1.682,32	
3307140	7.500,77	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	R\$	4,00	R\$	-	R\$	4,00	R\$	30.003,08	
3 - ESTRUTURA METÁLICA										R\$	256.737,75	
3703200	1,00	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	R\$	525,22	R\$	124,00	R\$	649,22	R\$	649,22	
3713630	6,00	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	R\$	98,04	R\$	24,88	R\$	122,92	R\$	737,52	
3717060	1,00	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	R\$	213,42	R\$	10,37	R\$	223,79	R\$	223,79	
3724042	2,00	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	R\$	691,80	R\$	26,21	R\$	718,01	R\$	1.436,02	
3801040	70,00	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	M	R\$	6,36	R\$	20,74	R\$	27,10	R\$	1.897,00	
3801100	17,00	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios	M	R\$	16,43	R\$	33,18	R\$	49,61	R\$	843,37	



SHCAP2022007651DM

95814	4,00	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$ 23,93	R\$ 95,72
95811	5,00	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$ 19,74	R\$ 98,70
95817	1,00	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$ 39,43	R\$ 39,43
3902016	3,00	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	R\$ 2,58	R\$ 1,65	R\$ 4,23	R\$ 12,69
3902020	360,00	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	R\$ 3,99	R\$ 2,49	R\$ 6,48	R\$ 2.332,80
3902040	17,70	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	R\$ 10,99	R\$ 3,32	R\$ 14,31	R\$ 253,29
4004460	1,00	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	R\$ 15,24	R\$ 12,44	R\$ 27,68	R\$ 27,68
101666	20,00	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$ 412,97	R\$ 8.259,40
4205210	5,00	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	UN	R\$ 175,52	R\$ 20,74	R\$ 196,26	R\$ 981,30
96973	20,00	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$ 60,97	R\$ 1.219,40
3801100	15,00	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios	M	R\$ 16,43	R\$ 33,18	R\$ 49,61	R\$ 744,15
602040	0,31	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	M3	R\$ -	R\$ 65,46	R\$ 65,46	R\$ 20,29
4205320	5,00	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h = 400 mm	UN	R\$ 34,83	R\$ 10,37	R\$ 45,20	R\$ 226,00
93081	5,00	CONECTOR EM BRONZE/LATAO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$ 18,44	R\$ 92,20
98463	5,00	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$ 26,76	R\$ 133,80
3 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS							R\$ 20.323,77
440010	2,20	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M	R\$ 0,92	R\$ 6,75	R\$ 7,67	R\$ 16,87
5401400	6,16	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	R\$ 24,43	R\$ 0,38	R\$ 24,81	R\$ 152,83
1118060	4,13	Lona plástica	M2	R\$ 2,44	R\$ 0,51	R\$ 2,95	R\$ 12,18
901020	0,48	Forma em madeira comum para fundação	M2	R\$ 42,14	R\$ 48,62	R\$ 90,76	R\$ 43,56
1002020	6,11	Armadura em tela soldada de aço	KG	R\$ 14,40	R\$ 1,08	R\$ 15,48	R\$ 94,58
1103090	0,29	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	R\$ 382,52	R\$ 101,22	R\$ 483,74	R\$ 140,28
1116020	0,29	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em jastro e/ou enchimento	M3	R\$ -	R\$ 71,14	R\$ 71,14	R\$ 20,63
1116220	4,13	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	R\$ 15,06	R\$ -	R\$ 15,06	R\$ 62,20
1118060	2,03	Lona plástica	M2	R\$ 2,44	R\$ 0,51	R\$ 2,95	R\$ 5,99



SHCAP2022007651DM

901020	0,46	Forma em madeira comum para fundação	M2	R\$	42,14	R\$	48,62	R\$	90,76	R\$	41,75
1103090	0,13	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	R\$	382,52	R\$	101,22	R\$	483,74	R\$	62,89
1116020	0,13	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	R\$	-	R\$	71,14	R\$	71,14	R\$	9,25
1116220	1,79	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	R\$	15,06	R\$	-	R\$	15,06	R\$	26,96
3004100	0,24	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	R\$	82,50	R\$	13,32	R\$	95,82	R\$	23,00
5501020	523,32	Limpeza final da obra	M2	R\$	-	R\$	11,81	R\$	11,81	R\$	6.180,41
4 - SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE										R\$	6.893,38

TOTAL s/ BDI	R\$	378.387,56
BDI adotado: 25,00%		94.596,89
VALOR TOTAL C/ BDI	R\$	472.984,46

PAULO
EDUARDO
PINTO:189
25810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.27 09:28:52 -03'00'

FRANCISCO
PAULO PATA
GRANADO:37
194687801

Assinado de forma digital por FRANCISCO PAULO PATA GRANADO:37194687801
Dados: 2022.12.27 09:29:22 -03'00'



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:20:30
Documento N°: 047386A1944807 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944807>



SHCAP2022007651DM



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO (ANEXO II)																			
PROGRAMA ESPECIAL DE MANUTENÇÃO - PEM																			
PREFEITURA Municipal de Florineia												Regime de execução: empreitada global			Boletim CDHU: 187			BDI = 25%	
OBRA: Equipamento Social - construção de área para prática de esportes e lazer												Data de previsão para início da obra: a partir da emissão da OIS							
LOCAL: Sistema de lazer 1 - Quadra 1 - Loteamento Morada do Sol de propriedade da prefeitura municipal de Florineia que irá atender o Conjunto habitacional Florineia "1"												Data de previsão de término da obra: 12 meses após a emissão da OIS							
Prazo total do convênio: 18 (dezoito) meses																			
PRazo DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO																			
ITEM	ETAPAS / FASES	PRazo DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO															PRESTAÇÃO DE CONTAS		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1	Procedimento licitatório																		
2	Execução da Obra - Distribuição (%) mês				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,66%	75,00%	83,33%	91,66%	100,00%			
3	Liberação recursos SH - Parcela única				R\$ 449.335,24														
4	Prestação de Contas PM (90 dias após a conclusão da obra)																		
DESENVOLVIMENTO FÍSICO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS																			
N.º	SERVIÇOS	1ª ETAPA DE OBRA				2ª ETAPA DE OBRA				3ª ETAPA DE OBRA				4ª ETAPA DE OBRA				TOTAL 12 MESES DE EXECUÇÃO DE OBRA	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$			9.405,42													R\$ 9.405,42	
					100,00%													100,00%	
2	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA	R\$			31.871,22													R\$ 31.871,22	
					100,00%													100,00%	
2	PISO DA QUADRA	R\$			53.206,02													R\$ 53.206,02	
					100,00%													100,00%	
3	ESTRUTURA METÁLICA	R\$			184,23	R\$			94.596,89	R\$			94.596,89	R\$			67.370,74	R\$ 256.137,75	
					0,06%				36,85%				36,85%				26,24%	100,00%	
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO	R\$															20.323,77	R\$ 20.323,77	
																	100,00%	100,00%	
4	SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE	R\$															6.893,38	R\$ 6.893,38	
																	25,00%	25,00%	
	TOTAL POR ETAPA sem BDI	R\$			94.596,89	R\$			94.596,89	R\$			94.596,89	R\$			94.596,89	R\$ 378.387,56	
	BDI 25%	R\$			23.649,22	R\$			23.649,22	R\$			23.649,22	R\$			23.649,22	R\$ 94.596,89	
	TOTAL POR ETAPA com BDI	R\$			118.246,11	R\$			118.246,11	R\$			118.246,11	R\$			118.246,11	R\$ 472.984,45	
	% VALORES				25%				25%				25%				25%		
																	Valor Total da obra sem BDI	R\$ 378.387,56	
																	BDI 25%	R\$ 94.596,89	
																	VALOR TOTAL com BDI	R\$ 472.984,45	
																	RECURSO ESTADUAL/SH	R\$ 449.335,24	
																	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL/PM	R\$ 23.649,22	
																	CONTRAPARTIDA PME	R\$ 23.649,21	

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
67

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.28 10:22:13 -03'00'

Município de Florineia
Eng. Francisco Paulo Patta Granado
Responsável Técnico
CREA n.º 5078003646 SP
De acordo
Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal de Florineia

FRANCISCO PAULO PATA GRANADO:37194687801
7801

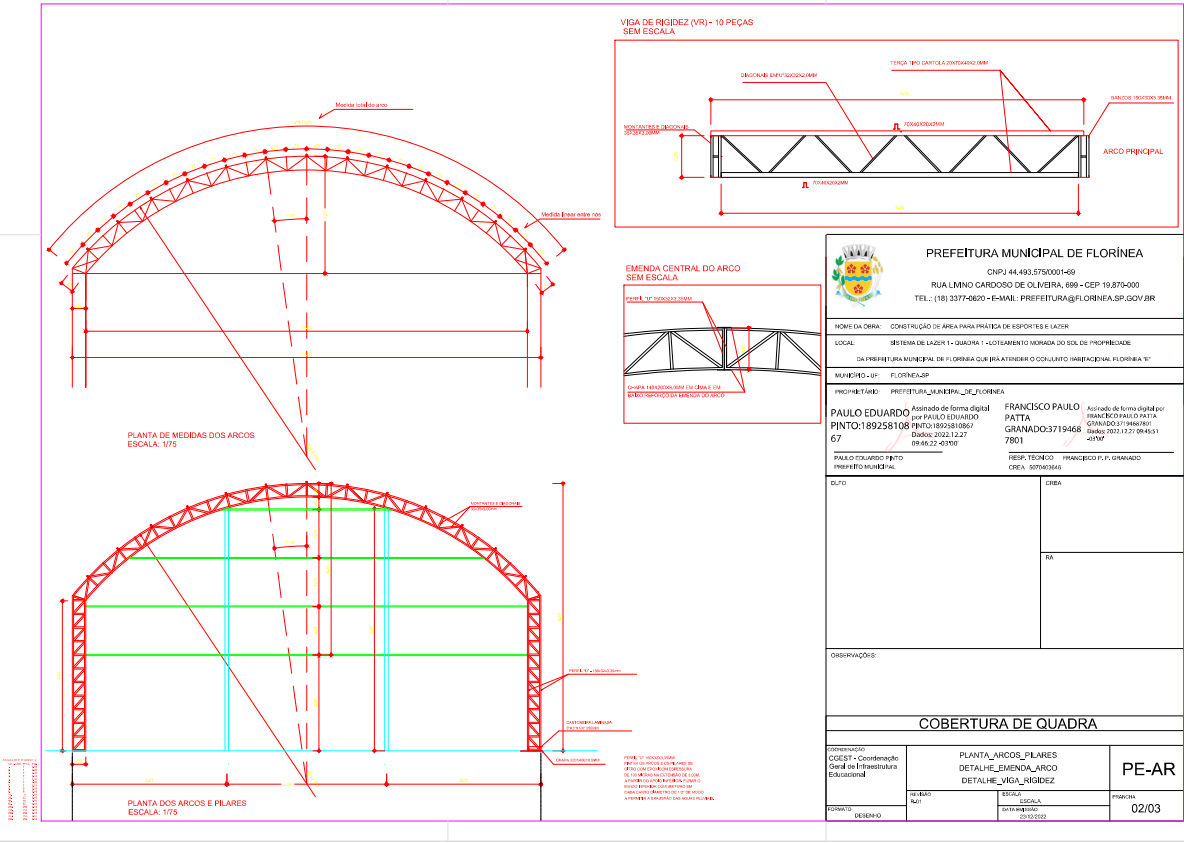
Assinado de forma digital por FRANCISCO PAULO PATA GRANADO:37194687801
Dados: 2022.12.28 10:22:57 -03'00'



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:23:51
Documento N.º: 047386A1944855 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944855>



SHCAP2022007652DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA
 CNPJ: 44.493.575/0001-69
 RUA LINO CARDOZO DE OLIVEIRA, 699 - CEP: 19.875-000
 TEL.: (18) 3377-6000 - E-MAIL: PREFEITURA@FLORINEIA.SP.GOV.BR

NOME DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZAR
LOCAL: SISTEMA DE LAZER 1 - QUADRA 1 - LOTAMENTO MORNADO DO SOL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA QUE HA ATENDER O COLÔNIO HABITACIONAL FLORINEIA "B"
MUNICÍPIO - UF: FLORINEIA/SP

PROJETANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA
PAULO EDUARDO PINTO Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO
 CNPJ: 189258108-67
FRANCISCO PAULO PATTA Assinado de forma digital por FRANCISCO PAULO PATTA
 CNPJ: 3719468-7801

PROJETO ARQUITETÔNICO: FRANCISCO P.F. GRANADO
 CREA: 307862/0-6

DATA: 02/03

COBERTURA DE QUADRA

COORDENADOR: OCEST - Coordenador Geral de Engenharia Educacional

PLANTA_ARCOS_PLAINES
DETALHE_EMENDA_ARCO
DETALHE_VIGA_RIGIDEZ

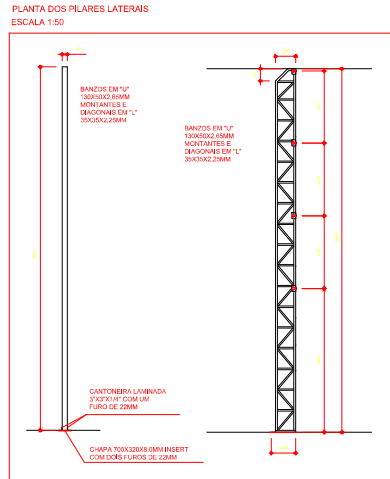
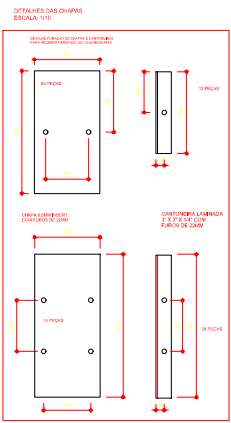
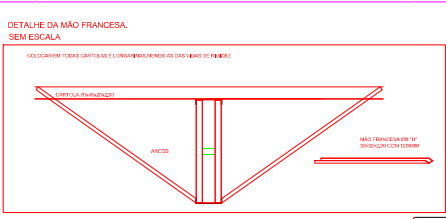
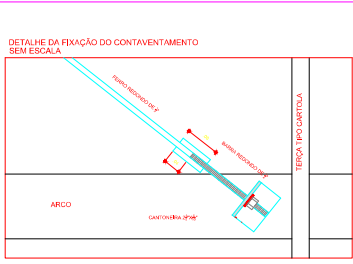
PE-AR


DATA DE EMISSÃO: 02/03/2022

DATA DE IMPRESSÃO: 02/03/2022



SHCAP2022007655DM

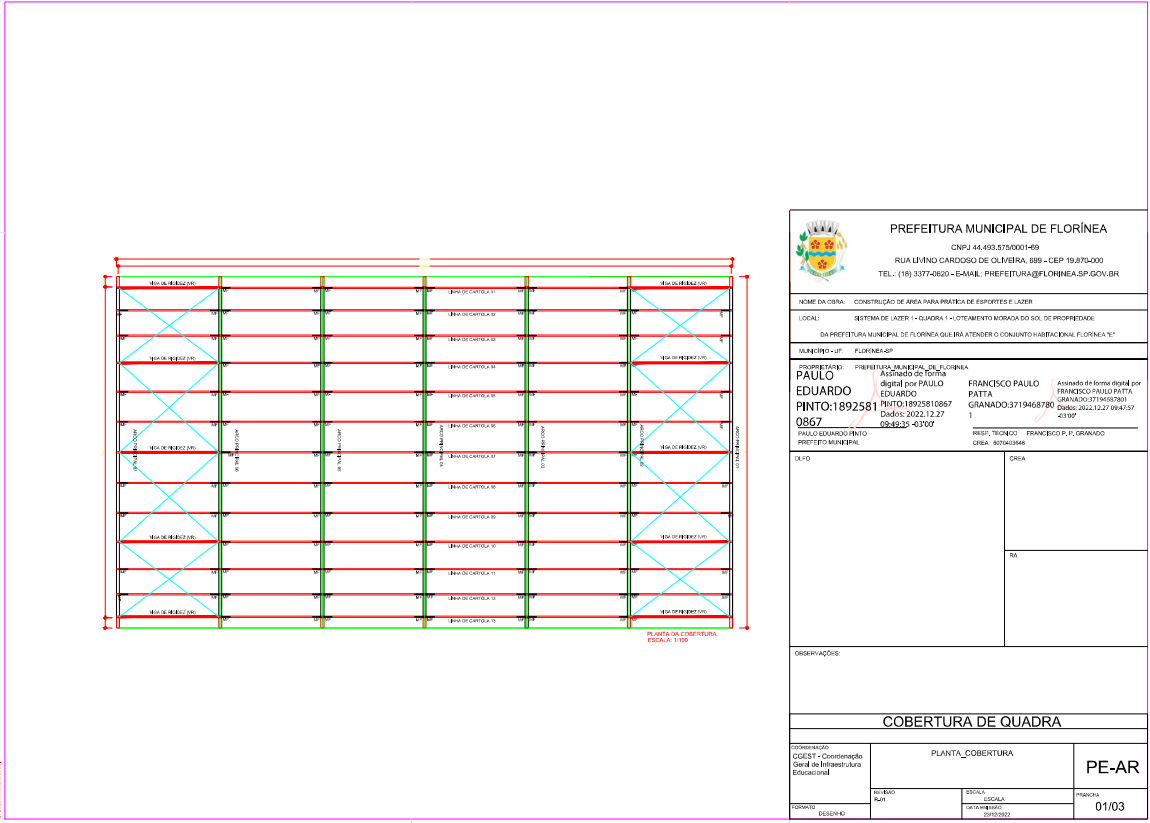


 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINÓPOLIS CNPJ: 44.403.575/0001-69 RUA LUIZINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - CEP 19.870-000 TEL.: (18) 3377-0620 - E-MAIL: PREFEITURA@FLORINOPOLIS.SP.GOV.BR</p>	
NOME DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE ARÇA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER	
LOCAL: SISTEMA DE LAZER T- QUADRA 1 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINÓPOLIS QUE INA ATENDER O COLEGIO HABITACIONAL FLORINÓPOLIS "N"	
MUNICÍPIO - UF: FLORINÓPOLIS - SP	
PROPOSTA Nº: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINÓPOLIS PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 67	Assinado de forma digital por FRANCISCO PAULO SÁTTA FRANCISCO GRANADO:37194687801 87801
PAULO EDUARDO PINTO PREFEITO MUNICIPAL	RESP. TÉCNICO: FRANCISCO P.F. GRANADO CREA: 367893365
SALTO: _____ CIDADA: _____ RA: _____	
ORGANIZAÇÃO: _____	
COBERTURA DE QUADRA	
CONTRATAÇÃO: OCEST - Companhia Genl. de Engenharia Educacional	DETALHE_CONTRAVENTAMENTO DETALHE_MÃO FRANCESA DETALHE_CHAVAS PLANTA_PILARES_LATERAIS
NOME DO PROJETO: _____ DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023	ESCALA: _____ FOLHA Nº: _____ 03/03

03/03/2023 10:00:00 AM
 03/03/2023 10:00:00 AM



SHCAP2022007655DM



SHCAP2022007655DM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINA
 Direção Municipal de Obras
 Rua R. João Camargo de Oliveira, s/n - CEP 14180-000
 Fone: (14) 3233-8144 Fax: (14) 3233-8145

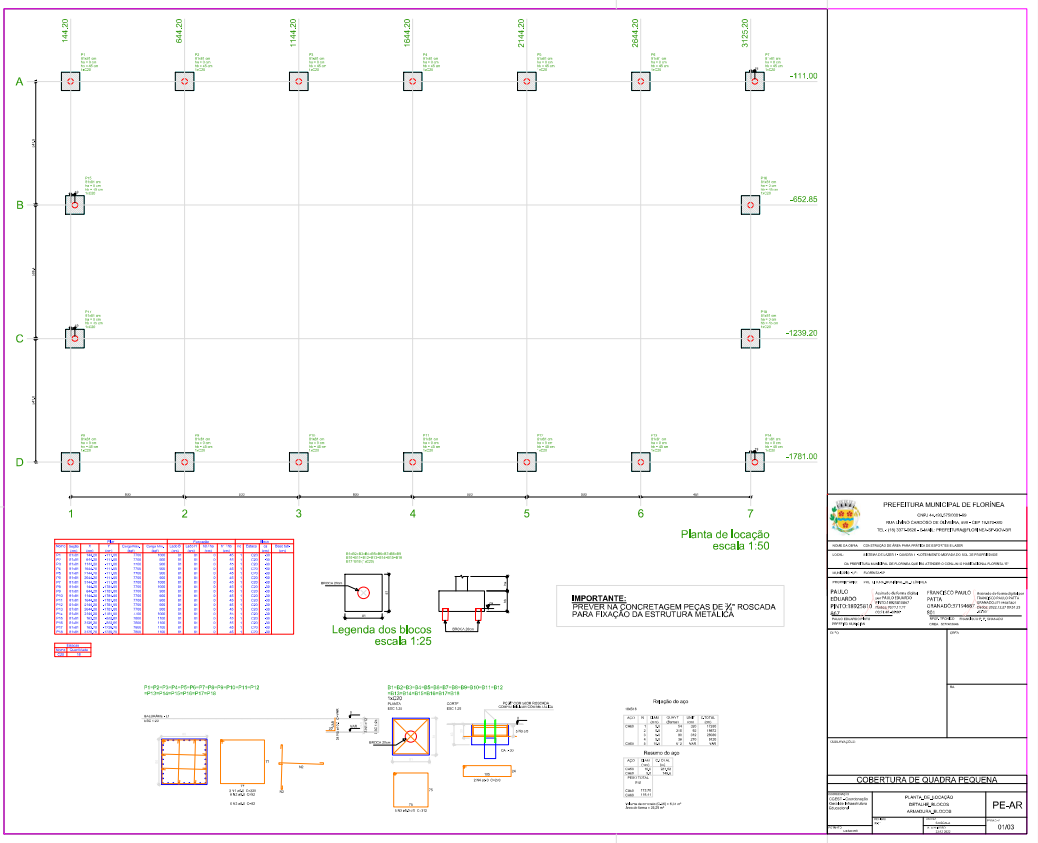
Projeto de Engenharia Civil - Edifício
 Nº: 100/2022/PE/PE/2022

PROPOSTA: 100/2022/PE/PE/2022
 Nº: 100/2022/PE/PE/2022

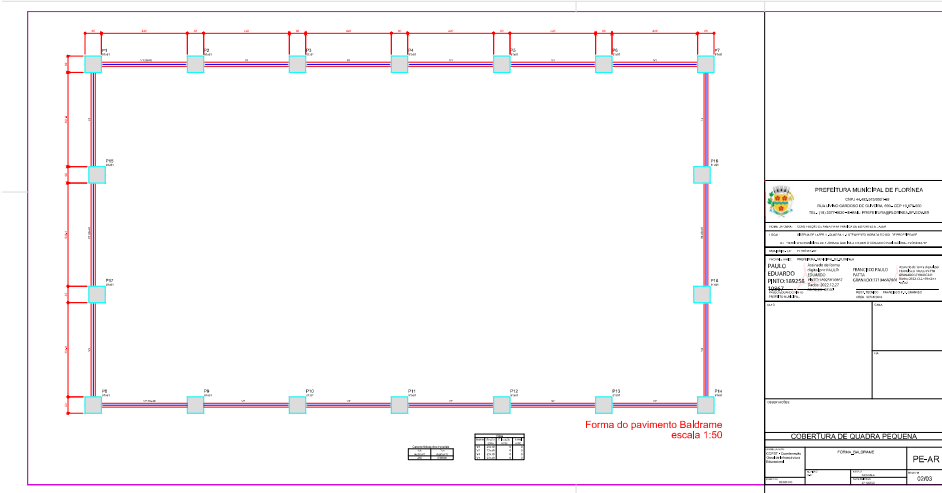
PROJETA	PROJETO: 100/2022/PE/PE/2022	PROJETA	PROJETO: 100/2022/PE/PE/2022
PAULO EDUARDO	RUBENS	FRANKEID	PAULO PATIA
PROJ: 100/2022/PE/PE/2022	RUBENS	FRANKEID	PAULO PATIA
PROJ: 100/2022/PE/PE/2022	RUBENS	FRANKEID	PAULO PATIA
PROJ: 100/2022/PE/PE/2022	RUBENS	FRANKEID	PAULO PATIA



SHCAP2022007655DM



SHCAP2022007655DM



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:32:53
 Documento N°: 047386A1944916 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944916>



SHCAP2022007655DM



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TERRAPLANAGEM

Ref.: DEMANDA 047386 – Construção de área para prática de esportes e lazer.

Informamos para os devidos fins, ser de responsabilidade desta municipalidade os custos e execução da terraplanagem e/ou contenções, caso necessárias para a implantação da obra objeto deste Convênio, localizada na esquina das vias José Alves de Lima e Cristiano Kraus, s/nº, Bairro Loteamento Morada do Sol, divisa com o Jardim São José (Conjunto habitacional Florínea E), município de Florínea, cujos projetos serão elaborados e disponibilizados por esta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Florínea, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.23 14:28:08 -03'00'

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

FRANCISCO PAULO PATTAGRANADO:37194687801 Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO PATTAGRANADO:37194687801
Dados: 2022.12.23 14:29:01 -03'00'

Francisco Paulo Patta Granado
Engenheiro Civil – CREA-SP 5070403646



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:33:19
Documento N°: 047386A1944921 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944921>



SHCAP2022007656DM

MEMORIAL DE CÁLCULO

MUNICÍPIO: FLORÍNEA

NOME DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

LOCAL DA OBRA: Sistema de lazer 1 - Quadra 1 - Loteamento Morada do Sol de propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea que irá atender o Conjunto Habitacional Florínea "E"

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

1. SERVICOS PRELIMINARES

- 1.1 **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA:** Placa de identificação de obra com dimensões de 4m de largura x 1,5m de altura = 6m².
- 1.2 **ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA:** Entrada de energia elétrica de acordo com o padrão da concessionária local, tipo Bifásica. 1 unidade
- 1.3 **LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO:** Locação da obra em tábuas de madeira serrada e pontaletes. Com dimensões de 17,30m x 30,25m = 523,32m².

2. FUNDAÇÃO/ESTRUTURA

2.1 MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO: Retirada de solo de 1ª e 2ª categoria, com dimensões de 17,30m x 30,25m, e profundidade de 0,50cm para a viga baldrame e 0,15cm para piso em concreto.

Verificar que altura da escavação precisa ser revista e apresentada de acordo com as diferentes alturas representadas em projeto:



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007658DM



Escavação para o chão:

$$17,30 \times 30,25 \times 0,15 = 78,66 \text{m}^3$$

Escavação viga baldrame:

$$(30,65 \times 0,60 \times 2) + (17,70 \times 0,60 \times 2) = 36,78 + 21,24 = 58,02 \text{m}^2 \times 0,50 = 29,01 \text{m}^3$$

Escavação blocos de concreto:

$$1,20 \times 1,20 \times 0,50 = 0,72 \text{m}^3 \times 18 = 12,96 \text{m}^3$$

$$\text{Total} = 78,66 + 29,01 + 12,96 = 120,63 \text{m}^3$$

2.2 BLOCOS – CONCRETO ARMADO

Broca em concreto armado: Broca com diâmetro de 20cm, e profundidade de 3,5m. Serão 18 brocas X 3,5m = 63m.

Forma em madeira para fundação: Os blocos de fundação possuem as seguintes dimensões: 0,81m x 0,81m de base, e 0,45m de altura. A área total de formas para os blocos é: 0,81 m x 0,45m x 4 (lados) x 18 (blocos) = 26,25 m².

Armadura em aço CA-50: Cada bloco possui 34 peças de aço CA-50 diâmetro de 10,00 mm². Onde cada peça possui 0,46 m de comprimento, sendo o total de 18 blocos, resulta em: 18 (blocos) x 34 (peças) = 612 peças.

Sendo: 612 (peças) x 0,46m = 281,52m x 0,617kg/m (peso do aço 10mm²) = 173,70kg.

Armadura em aço CA-60: Cada bloco possui 3 peças de aço diâmetro de 5,00mm² e comprimento de 3,20m; 12 peças de aço diâmetro de 5,00mm² e comprimento de 0,92m; 5 peças de aço



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007658DM



diâmetro de 5,00mm² e comprimento de 3,12m e 2 peças de aço diâmetro de 5,00mm² e comprimento de 2,70m. Sendo o total de 18 blocos, resulta em: 54 peças de 3,20m; 216 peças de 0,92m; 90 peças de 3,12m e 36 peças de 2,70m. totalizando 749,60m de aço 5,00mm². Considerando peso de 0,154kg/m do aço 5,00 mm², totaliza-se 115,44kg de aço CA-60.

Concreto usinado: Cada bloco possui 0,81m x 0,81m x 0,45m de dimensões, totalizando um volume de 0,295m³ por bloco. Sendo 18 blocos x 0,295m³ = 5,31m³ de concreto.

2.3 **VIGAS BALDRAMES - CONCRETO ARMADO**

Lastro de pedra britada: Considerando que todas as vigas baldrames possuem dimensão de 0,20m x 0,40m, e as vigas V1 e V2 possuem 30,25m de comprimento, e as vigas V3 e V4 possuem 17,30 m de comprimento. A área total da base das vigas para receber o lastro de brita é de: $((30,25m + 30,25m) \times 0,20m) + ((17,30m + 17,30m) \times 0,20m) = 12,10m + 6,92m = 19,02m^2$. Considerando uma camada de 5cm de pedra britada no fundo das vigas, totaliza-se $19,02m \times 0,05m = 0,95m^3$

Forma de madeira para o baldrame: As vigas V1 e V2 possuem comprimento de 30,25m, e as vigas V3 e V4 possuem 17,30m de comprimento. Todas as vigas possuem altura de 0,40m. Sendo assim a quantidade de forma para o baldrame se dá por: $(30,25m \times 0,40m \times 2 \text{ (lados)} \times 2 \text{ (V1 e V2)}) + (17,30m \times 0,40m \times 2 \text{ (lados)} \times 2 \text{ (V3 e V4)}) = 76,08m^2$.



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007658DM



Armadura de aço CA-50:

A viga V1 possui as seguintes barras:

2 x N7 Ø8,0 C=1,51m = 3,02m
3 x N8 Ø8,0 C=2,20m = 6,60m
1 x N10 Ø8,0 C=2,15m = 2,15m
4 x N11 Ø8,0 C=9,79m = 39,16m
4 x N12 Ø8,0 C=2,00m = 8,00m
2 x N13 Ø8,0 C=9,40m = 18,18m
1 x N14 Ø8,0 C=1,90m = 1,90m
3 x N15 Ø8,0 C=2,40m = 7,20m
2 x N16 Ø8,0 C=11,98m = 23,96m
2 x N17 Ø8,0 C=12,00m = 24,00m
2 x N18 Ø8,0 C=7,57m = 15,14m

Totalizando 149,31m.

A viga V2 possui as seguintes barras:

2 x N7 Ø8,0 C=1,51m = 3,02m
4 x N11 Ø8,0 C=9,79m = 39,16m
5 x N12 Ø8,0 C=2,00m = 10,00m
2 x N13 Ø8,0 C=9,40m = 18,18m
5 x N15 Ø8,0 C=2,40m = 12,00m
2 x N16 Ø8,0 C=11,98m = 23,96m
2 x N17 Ø8,0 C=12,00m = 24,00m
2 x N18 Ø8,0 C=7,57m = 15,14m
1 x N19 Ø8,0 C=2,05m = 2,05m

Totalizando 147,51m.

A viga V3 possui as seguintes barras:

2 x N3 Ø8,0 C=2,17m = 4,34m
1 x N4 Ø8,0 C=2,31m = 2,31m
2 x N5 Ø8,0 C=11,07m = 22,14m
2 x N6 Ø8,0 C=5,20m = 10,40m
2 x N7 Ø8,0 C=1,51m = 3,02m
2 x N8 Ø8,0 C=2,20m = 4,40m
4 x N9 Ø8,0 C=7,47m = 29,88m

Totalizando 76,49m.



CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007658DM



A viga V4 possui as seguintes barras:

2 x N3 Ø8,0 C=2,17m = 4,34m
1 x N4 Ø8,0 C=2,31m = 2,31m
2 x N5 Ø8,0 C=11,07m = 22,14m
2 x N6 Ø8,0 C=5,20m = 10,40m
2 x N7 Ø8,0 C=1,51m = 3,02m
2 x N8 Ø8,0 C=2,20m = 4,40m
4 x N9 Ø8,0 C=7,47m = 29,88m

Totalizando 76,49 m.

Somando todas as vigas, encontra-se um total de 449,80m de aço 8,00mm², sendo que, cada metro do aço 8,00 mm² possui peso de 0,395 kg/m, totaliza 177,67 kg de aço CA-50.

Armadura de aço CA-60:

A viga V1 possui as seguintes barras:

130 x N2 Ø5,0 C=1,20m = 156,00m

Totalizando 156,00m.

A viga V2 possui as seguintes barras:

126 x N2 Ø5,0 C=1,20m = 151,20m

Totalizando 151,20m.

A viga V3 possui as seguintes barras:

2 x N1 Ø5,0 C=2,56m = 5,12m
74 x N2 Ø5,0 C=1,20m = 88,80m

Totalizando 93,92m.



CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007658DM



A viga V4 possui as seguintes barras:

2 x N1 Ø5,0 C=2,56m = 5,12m

74 x N2 Ø5,0 C=1,20m = 88,80m

Totalizando 93,92m.

Somando todas as vigas, encontra-se um total de 495,04m de aço 5,00mm², sendo que, cada metro do aço 5,00mm² possui peso de 0,154 kg/m, totaliza 76,24kg de aço CA-60.

Concreto usinado: As vigas baldrame V1 e V2 possuem 30,25m de comprimento, e as vigas V3 e V4 possuem 17,30m de comprimento. Sendo as que todas as vigas são de mesma dimensão 0,20m x 0,40m. Com isso, o volume de concreto necessário é: $(30,25m \times 0,20m \times 0,40m \times 2 (V1 \text{ e } V2)) + (17,30m \times 0,20m \times 0,40m \times 2 (V3 \text{ e } V4)) = 7,61m^3$

2.4 PISO DA QUADRA

Lastró de brita: Após a limpeza e compactação do local onde será a quadra, deverá ser executado uma camada de 5cm de espessura de lastró de pedra britada nº 1. O piso da quadra terá dimensões de 30,25m x 17,30m, totalizando uma área de 523,32m².

Onde: $523,32m^2 \times 0,05m$ de lastró de brita, resulta um total de 26,17m³ de pedra britada.

Concreto usinado: O piso da quadra será em concreto armado, sendo concreto usinado não estrutural, com uso de pelo menos 200kg de cimento por m³ de concreto. O piso deverá possuir espessura mínima de 8cm. Onde: $523,32m^2 \times 0,10m$, totaliza



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007658DM



52,33m³ de concreto.

Tela em aço: O piso de concreto será armado com tela de aço CA-60, soldada Tipo Q92, com malha máxima de 20x20cm. Cada tela possui dimensões de 2m x 3m, onde cada metro quadrado de tela possui peso de 1,48kg. Sendo assim: 523,32m² x 1,48kg = 774,51kg

Pintura da quadra: Após passado o tempo mínimo de cura do concreto do piso da quadra, deverá ser aplicada pintura em tinta acrílica, incluindo o preparo do local.

Total superfície do piso deverá receber pintura, totalizando 532,32m².

3. SUPERESTRUTURA/INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS

3.1 ESTRUTURA METÁLICA

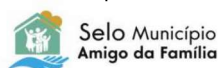
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura

Pilar metálico: Serão 14 pilares treliçados com 5,50m de altura x 0,50m de largura. E 4 pilares de 8,90m de altura x 0,50m de largura. Cada metro do pilar treliçado, tem o peso de 28,426kg, totalizando 3.200,77kg de aço para os pilares.

Estrutura treliçada da cobertura: Assim como os pilares, as treliças do arco e das vigas de rigidez, possuem 0,50m de altura.

São 10 vigas de rigidez de 5,00m de comprimento x 28,426kg/m = 1.421,30kg.

Já os arcos possuem 19,72m de comprimento cada um, sendo que serão necessários 7 arcos para cobrir a quadra. O que totaliza:



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007658DM



$19,72 \times 7 \text{ (arcos)} \times 20,854\text{kg/m} = 2.878,70\text{kg}$.

Totalizando 4.300,00kg.

Total: $3.200,77\text{kg} + 4300,00\text{kg} = 7.500,77\text{kg}$

3.2 **COBERTURA**

Telhamento em chapa de aço: A cobertura em telha de chapa de aço, deverá cobrir a área da quadra $521,59\text{m}^2$, considerando que a inclinação do telhado é menor do que 18% área total da cobertura será maior devido ao formato da cobertura ser em arco, área total de cobertura é de $521,59\text{m}^2 \times 5\% = 547,67\text{m}^2$, porém, considerando apenas a área em telha de chapa de aço, o total é de $494,27\text{m}^2$.

Telhamento com telha em fibra de vidro: As telhas de fibra de vidro serão dispostas em 3 linhas ao longo da seção transversal da cobertura, com cada linha possuindo largura de 0,98m e comprimento de 17,30m. Totalizando uma área de: $0,98 \text{ m} \times 17,30\text{m} \times 3 \text{ (linhas)} = 53,40 \text{ m}^2$

3.3 **IMPERMEABILIZAÇÃO**

A impermeabilização será aplicada sobre todo o baldrame, utilizando de pintura de asfalto oxidado. As vigas V1 e V2 possuem 30,25 m de comprimento, e as vigas V3 e V4 possuem 17,30 m de comprimento. Todas as vigas possuem dimensões de 0,20 m x 0,40 m.

Como será aplicado uma demão da pintura asfáltica, a área total da pintura deverá ser de:

$30,25 \text{ m} \times 0,40 \text{ m} \times 2 \text{ (lados)} \times 2 \text{ (V1 e V2)} + 30,25 \text{ m} \times 0,20 \text{ m} \times 2 \text{ (V1 e V2)} = 60,5 \text{ m}^2$



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007658DM



$17,30 \text{ m} \times 0,40 \text{ m} \times 2 \text{ (lados)} \times 2 \text{ (V3 e V4)} + 17,30 \text{ m} \times 0,20 \text{ m} \times 2 \text{ (V3 e V4)} = 34,60 \text{ m}^2$
Total: 95,10 m²

3.4 PINTURAS E ACABAMENTOS

Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica

Toda a estrutura metálica deverá ser pintada, exceto as telhas. O item remunera por kg, considerado o mesmo do peso da estrutura: 7500,77kg

3.5 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO: O centro de distribuição contará com os seguintes itens:

- 1 unidade – Quadro de destruição;
- 6 unidades – Disjuntores de 10 A a 50 A;
- 1 unidade – Dispositivo diferencial residual de 25 A x 300 mA – 2 polos;
- 2 unidades – Dispositivo de proteção contra surtos, 1 polo.

3.6 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS: São os seguintes itens:

- 70m – Eletrodutos de PVC rígido roscável 3/4”;
- 17m – Eletrodutos de PVC rígido roscável 1 1/2”;
- 4 unidades – Conduletes de PVC Tipo TB 25mm;
- 5 unidades – Conduletes de PVC Tipo LB 25mm;
- 1 unidade – Condulete de PVC Tipo X 25mm;



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007658DM

3.7 **CABOS E FIOS CONDUTORES:**

Ø 2,50mm

Circuito 06: 1m x 3 fios = 3m

Ø 4mm

Circuito 01: 3,50+4+3,5+5+5+3+4=28m x 3 fios = 84m

Circuito 02: 3,50+4+3,50+5+3+4=23m x 3 fios = 69m

Circuito 03: 3,50+4+3,50+3+4=18m x 3 fios = 54m

Circuito 04: 3,50+4+3,50+5+3+4=23m x 3 fios = 69m

Circuito 05: 3,50+4+3,5+5+5+3+4=28m x 3 fios = 84m

Total: 84+69+54+69+84 = 360m

Ø 10mm

Do quadro de medição até o quadro de distribuição:
1,70+2,50+1,70=5,9m x 3 fios = 17,7m

3.8 **ILUMINAÇÃO E TOMADAS:** Será instalado 1 tomada de 20 A na entrada de energia. E serão instalados 20 refletores com potência mínima de 400 W.

3.9 **SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA):**

São os seguintes itens:

5 unidades – Haste de aterramento de 5/8" x 3m;

20,00 m – Cordoalha de cobre nu 35 mm²;

15 m – Eletroduto de PVC rígido 1 ½";

5 unidades – Caixa de inspeção do terra em PVC DN=300mm;

5 unidades – Conector em bronze/latão DN=15mm x ½";

5 unidades – Suporte isolador para cordoalha de cobre;



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007658DM



Para a instalação do aterramento, será necessário a realização de abertura de vala com profundidade e largura de acordo com o necessário no local, totalizando no máximo 0,31 m³.

A obra não possuirá para raio, apenas aterramento dos pilares especificados em projeto.

4. SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE

4.1 Retiradas

Para cada rampa, será necessário a remoção de guia localizada no passeio público. Para cada rampa será retirado 2,20m de guia. Para a execução do passeio público e rampa de acessibilidade, será necessário realizar a limpeza do local, removendo material orgânico existente, escavação do solo para regularização do mesmo, compactação e preparo do subleito. O serviço em questão será realizado na área do acesso a quadra, que possui dimensões de 3,44m x 1,20m, totalizando uma área de 4,13m² + 2,03m² (rampa) = 6,16m², conforme descrito no projeto arquitetônico.

4.2 Acesso em concreto

A área total do acesso é de 4,13m². Será aplicado lona plástica sobre toda base do acesso onde receberá o concreto armado, sendo uma área de 4,13m².

Para execução da concretagem, será utilizado forma em madeira com altura de 6cm, sendo (3,44m + 1,20m + 3,44m) x 0,06m = 0,48m².



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007658DM



Para a concretagem do passeio, será considerada a área de $4,13\text{m}^2 \times 0,07\text{m}$ de espessura do concreto = $0,29\text{m}^3$ de concreto $fck=20\text{MPa}$. Sabendo que a armadura em tela soldada de aço tipo Q92, possui $1,48\text{kg}/\text{m}^2$, temos que o total de armadura utilizada é de: $4,13\text{m}^2 \times 1,48\text{kg}/\text{m}^2 = 6,11\text{kg}$. O nivelamento do concreto com acabadora será sobre toda a área de $4,13\text{m}^2$

4.3 Rampa de acessibilidade

Será aplicado lona plástica sobre toda área onde será executada as rampas de acessibilidade, sendo um total de $2,03\text{m}^2$.

Para a forma em madeira, será considerado todo perímetro de cada rampa, sendo que cada rampa possui $1,20\text{m}$ de fundo, e $1,30\text{m}$ em cada lateral, resultando um total de $3,80\text{m}$ de perímetro, considerando a forma com altura de $0,06\text{m}$, será necessário: $3,80\text{m} \times 0,06\text{m} \times 2 = 0,46\text{m}^2$ de forma.

O concreto possuirá espessura de $0,06\text{m}$ e $fck=20\text{MPa}$, considerando que será concretada toda área com exceção do local do piso tátil, a área concretada será de $2,03\text{m}^2 - (1,20\text{m} \times 0,20\text{m}) = 1,79\text{m}^2 \times 0,07\text{m} = 0,13\text{m}^3$.

O nivelamento do concreto da rampa, será através de acabadora, na área total de $1,79\text{m}^2$.



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007658DM



Será utilizado piso tátil idêntico ao modelo utilizado no passeio público, com dimensões de 1,20m x 0,20m = 0,24m².

- 4.4 SERVIÇOS FINAIS:** Após a execução de todos os serviços. A obra deverá ser entregue limpa, em toda sua área:
17,30 m x 30,25 m = 523,32 m² de limpeza

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os serviços relacionados e quantificados na planilha orçamentária e memória de cálculo fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Município de Florínea, em 27 de dezembro de 2022.

FRANCISCO PAULO
PATTA
GRANADO:37194687801

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO PATTA
GRANADO:37194687801
Dados: 2022.12.27 09:33:03 -03'00'

Eng. Francisco Paulo Patta Granado
Responsável Técnico
CREA nº. 5070403646

De acordo.

PAULO EDUARDO
PINTO:189258108
67

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.27 09:33:29
-03'00'

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal de Florínea



CNPJ: 44.493.575/0001-69

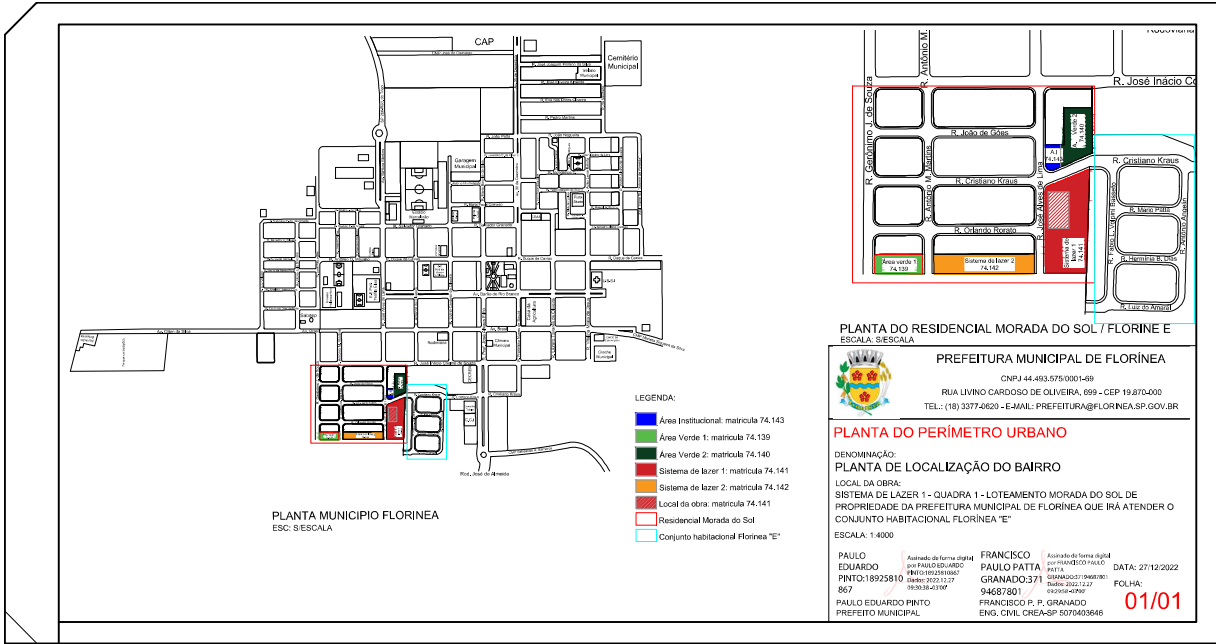
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:35:26
Documento N°: 047386A1944936 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944936>



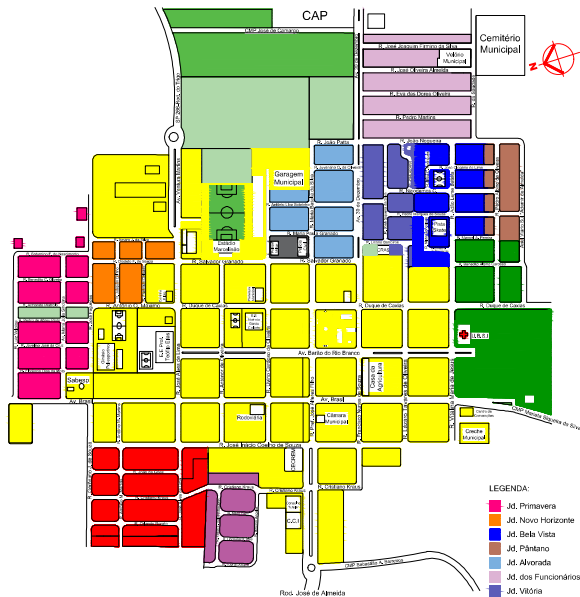
SHCAP2022007658DM



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:38:02
 Documento N°: 047386A1944962 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944962>

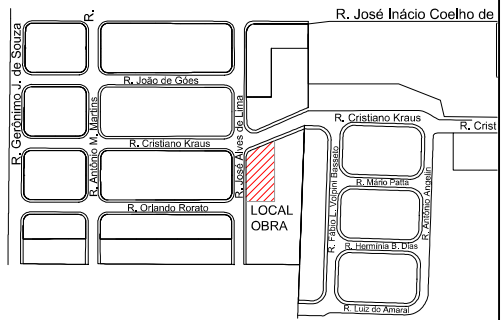


SHCAP2022007659DM



PLANTA MUNICÍPIO FLORINEIA
ESC. 1/ESCALA

- LEGENDA:
- Jd. Primavera
 - Jd. Novo Horizonte
 - Jd. Bela Vista
 - Jd. Pântano
 - Jd. Alvorada
 - Jd. dos Funcionários
 - Jd. Vitória
 - Vila Dulce
 - Centro
 - Morada do Sol
 - Jd. São José



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA
ESCALA: 1/ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA

CNPJ 44.493.575/0001-69
RUA LIMNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - CEP 19.870-000
TEL.: (18) 3377-0620 - E-MAIL: PREFEITURA@FLORINEIA.SP.GOV.BR

PLANTA DO MUNICÍPIO

FOLHA:

01/01

DATA: 27/12/2022

NOME DA OBRA:
CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

LOCAL:
SISTEMA DE LAZER 1 - QUADRA 1 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA QUE IRÁ ATENDER O CONJUNTO HABITACIONAL FLORINEIA "E"

ESCALA: INDICADA

PAULO EDUARDO Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Dados: 2022.12.27 09:31:24 -03'00'

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO Assinado de forma digital por FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO:37194687801 Dados: 2022.12.27 09:32:06 -03'00'

PAULO PATTA
GRANADO:37194687801
ENG. FRANCISCO P.P. GRANADO
CREA-SP 5070403646



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:38:46
Documento N°: 047386A1944970 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944970>



SHCAP2022007661DM



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230221946304

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1718159560

Registro: 5070403646-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **prefeitura municipal de florinea**

CPF/CNPJ: 44.493.575/0001-69

Endereço: **Rua LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA**

Nº: 699

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Florínea**

UF: **SP**

CEP: 19870-011

Contrato:

Celebrado em: **01/12/2022**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua CRISTIANO KRAUS**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM SÃO JOSÉ**

Cidade: **Florínea**

UF: **SP**

CEP: 19870-040

Data de Início: **01/12/2022**

Previsão de Término: **01/12/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Esportivo**

Código:

CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua JOSÉ ALVES DE LIMA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **MORADA DO SOL**

Cidade: **Florínea**

UF: **SP**

CEP: 19870-060

Data de Início: **01/12/2022**

Previsão de Término: **01/12/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Esportivo**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Orçamento	Quadra Poliesportiva	622,09000	metro quadrado
	Projeto básico	Quadra Poliesportiva	622,09000	metro quadrado
Fiscalização 2	Execução	Quadra Poliesportiva	622,09000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações



SHCAP2022007662DM

art referente a demanda 047386 - construção de área para prática de esportes e lazer

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ASSIS E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO - CPF: 371.946.878-01

prefeitura municipal de florinea - CPF/CNPJ: 44.493.575/0001-69

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 05/12/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230221946304 Versão do sistema

Impresso em: 27/12/2022 08:00:07

FRANCISCO
PAULO PATTA
GRANADO:3719
4687801

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
PAULO PATTA
GRANADO:37194687801
Dados: 2022.12.27
09:27:35 -03'00'

PAULO
EDUARDO
PINTO:1892581
0867

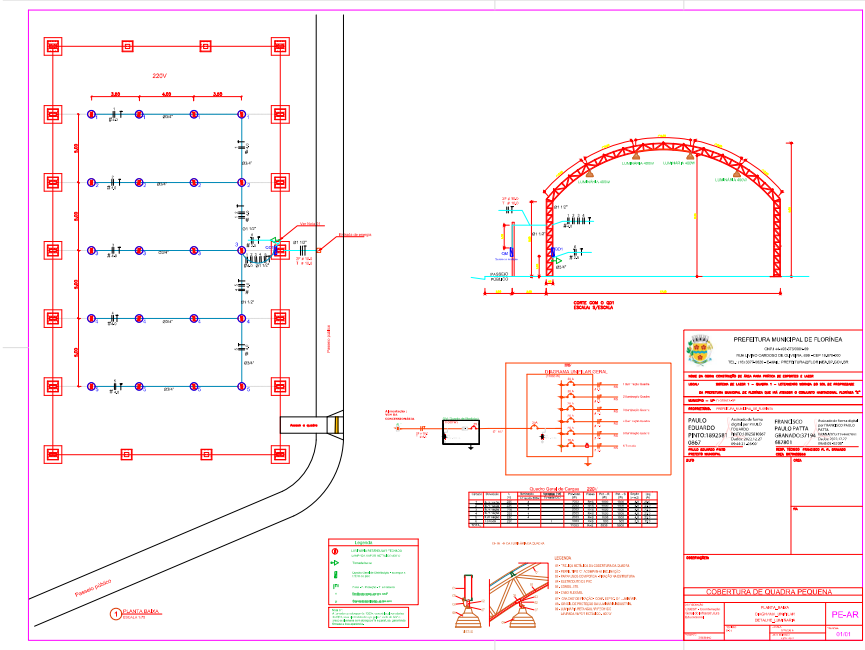
Assinado de forma
digital por PAULO
EDUARDO
PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.27
09:28:15 -03'00'



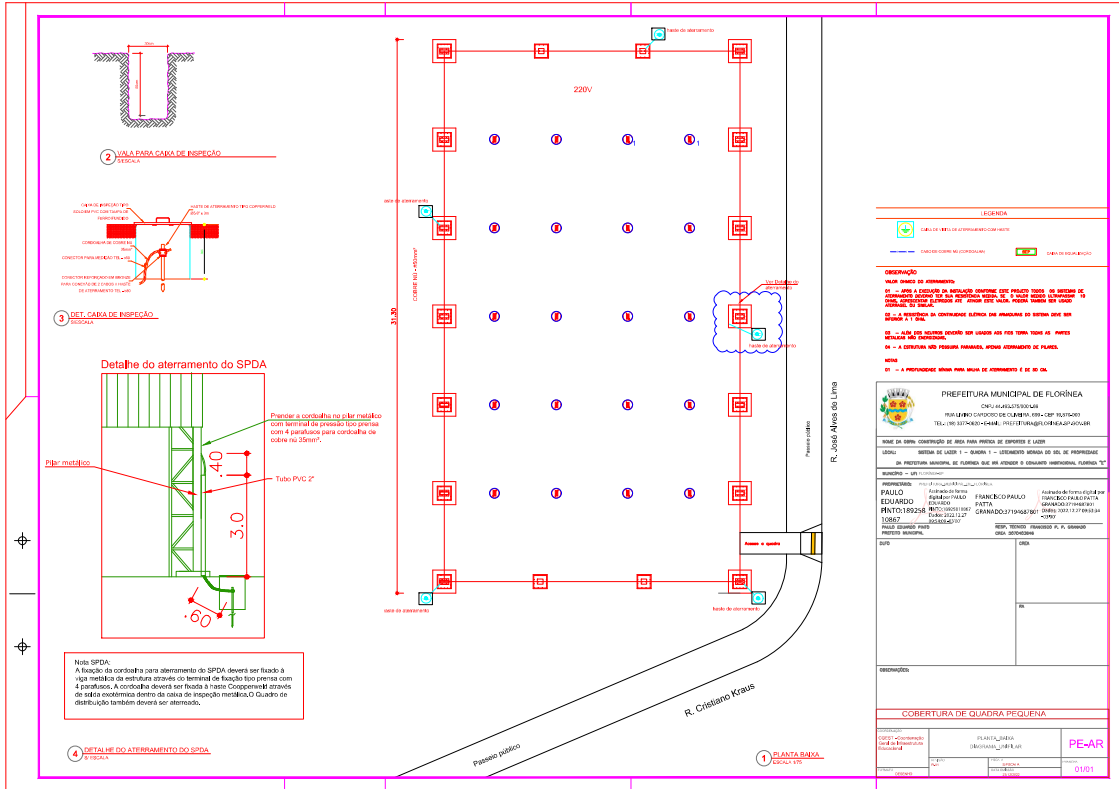
Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:39:10
Documento N°: 047386A1944976 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944976>



SHCAP2022007662DM



SHCAP2022007664DM



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 10:40:22
 Documento N°: 047386A1944996 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1944996>



SHCAP2022007664DM



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2022.

OFICIO/GMC/MP/PMF N° 142/2022
Ref. Solicita PEM – CDHU

Ilmo Sr. Flávio Amary
Secretário da Habitação do Estado de São Paulo

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência a DEMANDA N.º 047386, relativa à execução de Equipamento Social - “**Construção de área para prática de esportes e lazer**” - que irá atender a população moradora do Conjunto Habitacional “Florínea E” – Jardim São José, implantado pela **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU**, a ser viabilizada através do Programa Especial de Melhorias – PEM.

O local onde será executado o empreendimento fica localizado no Loteamento Jardim Morada do Sol, que faz divisa com o Conjunto Habitacional “Florínea E” – Jardim São José, na esquina das Ruas José Alves de Lima e Cristiano Krauss, é de posse da Prefeitura Municipal de Florínea, conforme comprova certidão de matrícula n° 74.141 – Denominado Sistema de Lazer I, pois o mesmo não dispõe de área livre para a implantação do mesmo.

Justificamos a necessidade da obra para implantação de quadra poliesportiva, por se tratar de um empreendimento novo, e não possuir local adequado e específico para a prática de atividades físicas e esportivas daquela comunidade.



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007689DM



A construção de quadra poliesportiva trará maior qualidade de vida à população que terá um local apropriado para realizar suas atividades esportivas e concomitantemente conduzirá a aqueles moradores uma melhoria na saúde. Agregando benefícios à comunidade e a possibilidade de envolver jovens e crianças em atividades esportivas e de lazer, intencionando assim afastá-los das drogas, violência e marginalidade.

O esporte se destaca como elemento de integração social, viabilizar o incentivo a prática esportiva criando um artifício de valorização da autoestima pessoal de cada cidadão, incentivando-os à educação e melhoria de sua formação pessoal, distanciando definitivamente das drogas e outros vícios que persistem ao redor de nossa sociedade.

Considerando ainda não existir nenhum equipamento para atender atividades esportivas, recreativas e sociais de sua população para prática esportiva e realização de eventos na comunidade.

Diante desta realidade, a comunidade tem recorrido junto a diversos órgãos e autoridades solicitando a construção de uma quadra poliesportiva, na comunidade uma vez que o Município não dispõe de recursos suficientes para investimentos dessa natureza.

Portanto, o objetivo da construção da quadra em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007689DM



Em obediência às instruções dessa Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência a documentação completa exigida necessária à celebração do respectivo convênio.

Certos de poder contar a colaboração e compreensão, a população Florinense agradece e aguarda manifestação.

Respeitosamente.

PAULO EDUARDO Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:189258108 PINTO:18925810867
67 Dados: 2022.12.27
09:06:47 -03'00'

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 11:34:30
Documento N°: 047386A1945604 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1945604>



SHCAP2022007689DM



Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2022.

OFÍCIO PMF/GMC/PC/Nº 141/2022

Ref.: Equipamento Social: Construção de área para prática de esportes e lazer

Ilmo Sr. Flávio Amary
Secretário da Habitação do Estado de São Paulo

Eu, **Paulo Eduardo Pinto**, Prefeito Municipal de Florínea, venho por meio deste, **ATESTAR** que a área em que será executado o convênio da Demanda 047386 - **Equipamento Social: Construção de área para prática de esportes e lazer**, é de propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea, conforme comprova a certidão de matrícula de número 74.141 do Cartório de Registro de Imóveis – CRI de Assis/SP, anexa.

O local designado para a construção fica localizado no Loteamento Morada do Sol – Sistema de Lazer I – Quadra I, de propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea que irá atender o Conjunto Habitacional Florínea “E” – Jardim São José, executado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU.

Respeitosamente.

PAULO EDUARDO Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:189258108 PINTO:18925810867
67 Dados: 2022.12.27
09:05:41 -03'00'

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



Selo Município
Amigo da Família

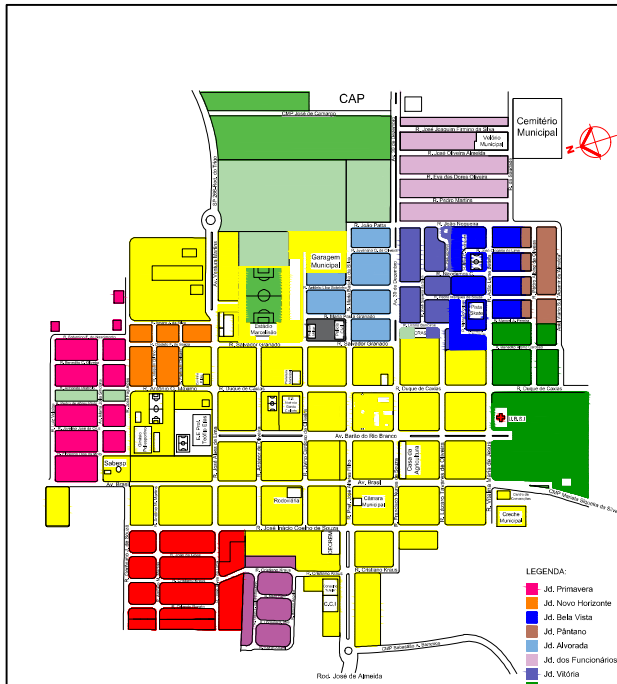


CNPJ: 44.493.575/0001-69

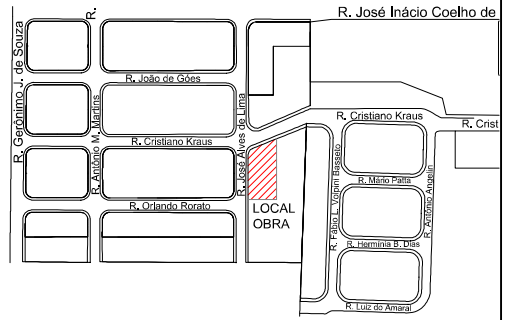
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007696DM



PLANTA MUNICIPIO FLORINEIA
ESC. S/ESCALA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA
ESCALA: S/ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA

CNPJ 44.493.575/0001-69
RUA LIMNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - CEP 19.870-000
TEL.: (18) 3377-0620 - E-MAIL: PREFEITURA@FLORINEIA.SP.GOV.BR

PLANTA DO MUNICIPIO

FOLHA:

01/01

DATA: 27/12/2022

NOME DA OBRA:
CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER
LOCAL:
SISTEMA DE LAZER 1 - QUADRA 1 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA QUE IRÁ ATENDER O CONJUNTO HABITACIONAL FLORINEIA "E"

ESCALA: INDICADA

PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.27 09:31:24 -03'00'

FRANCISCO
PAULO PATTA
GRANADO:371946
87801
Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO PATTA
GRANADO:371946
Dados: 2022.12.27 09:32:06 -03'00'

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

ENG. FRANCISCO P.P. GRANADO
CREA-SP 5070403646



SHCAP2022007696DM

Matrícula n.º 74.141

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-8

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 74.141 - Ficha n.º 1 Frente

IMÓVEL: UM TERRENO de forma Irregular, situado na RUA CRISTIANO KRAUS, designado "SISTEMA DE LAZER I", da Quadra "I", do loteamento denominado "MORADA DO SOL", no município de Florínea/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se na Intersecção da Rua Cristiano Kraus, com a propriedade de Paulo Vieira (sucessor de Antonio Vieira da Silva), e Álvaro Monteiro; daí, segue na distância de 111,30 m, confrontando-se com a propriedade de Paulo Vieira (sucessor de Antonio Vieira da Silva), e Álvaro Monteiro; daí, deflete-se à direita e segue na distância de 43,64 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso e de Dorival Albino Cardoso, e sua mulher, Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 66.332); daí, deflete-se à direita e segue na distância de 67,47 m, confrontando-se com a Rua José Alves de Lima; daí, deflete-se à direita e segue em arco de curva, na distância de 7,01 m, confrontando-se com o prolongamento da Rua Cristiano Kraus; daí, segue na distância de 47,25 m, confrontando-se com a Rua Cristiano Kraus, encerrando a área de 4.584,74 m².

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/010/001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, inscrito no CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-89, com sede no município de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 da Matrícula n.º 66.333, de 01 de dezembro de 2017, deste Serviço Registral.

Assis, 19 de Janeiro de 2021.

Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial

AV.01/74.141/ P-232.936, de 14/01/2021. Assis, 19 de Janeiro de 2021.

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento datado de 13 de janeiro de 2021, e de conformidade com os autos do loteamento denominado "MORADA DO SOL", que encontram-se arquivados nesta Serventia.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663110A0000028251521A.-





Cadastrado N.º 59.607
Ficha n.º 1

Matrícula N.º 59.607
Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVIDORES (CNS) 12.078-1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verificou constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº	59.607	Ficha	1
LIVRO N.º 2		ASSIS	10 de Junho de 2014		
Distrito	FLORÍNEA	Urbano C.F.M.	S.004 - Q.002 - L.001-A		
Município	FLORÍNEA	Rural INCRA			
Localização	Rua Cristiano Krauss				
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA CHRISTIANO KRAUSS, designado "GLEBA A" do projeto de desdobra, cadastrado como LOTE 001-A - QUADRA 002 - SETOR 004, no município de Florínea/SP, comarca de Assis/SP, com os seguintes rumos e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AVQ M 0257 de coordenadas E(X) = 527732,180 e N(Y) = 7467819,334, situado na divisa da 'Fazenda São Pedro', propriedade de Marina de Souza Silva e Osvaldo Ferreira da Silva (Matrícula n.º 51.009), com a 'Fazenda Pau Barbado', de propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962); deste, segue confrontando com a 'Fazenda Pau Barbado', de propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), com o seguinte azimute e distância: 133°05'40", em 251,45 m, até o vértice P1; deste, segue confrontando com a propriedade de Álvaro Monteiro e Irene Assunção Monteiro (Matrícula n.º 15.361), com o seguinte azimute e distância: 220°33'18", em 23,91 m, até o vértice P2; deste, segue confrontando com a propriedade da Igreja do Evangelho Quadrangular (Matrícula n.º 39.010), com o seguinte azimute e distância: 220°33'18", em 13,01 m, até o vértice P3; deste, segue confrontando com a propriedade de Antônio Rodrigues de Moura e Eva Turman de Souza (Matrícula n.º 44.227), com os seguintes azimutes e distâncias: 310°24'16", em 0,94 m, até o vértice P4; 222°57'17", em 15,07 m, até o vértice P5; deste, segue confrontando com a propriedade de Mancel Rodrigues de Lima e Alexandra Lopes (Matrícula n.º 31.433), com o seguinte azimute e distância: 222°57'17", em 7,24 m, até o vértice P6; deste, segue confrontando com a propriedade de Aquino Marcelino Feltosa, Maria de Fátima Feltosa (Matrícula n.º 6.090-A), com o seguinte azimute e distância: 222°57'17", em 8,09 m, até o vértice P7; deste, segue confrontando com a propriedade de José Inácio Coelho de Souza e Raimunda Maria da Conceição (Matrícula n.º 5.471), com o seguinte azimute e distância: 222°57'17", em 15,18 m, até o vértice P8; deste, segue confrontando com a propriedade de Nelson Diogo Garcia, e sua mulher, Sebastiana Correa Garcia (Matrícula n.º 5.472), com os seguintes azimutes e distâncias: 222°57'17", em 13,73 m, até o vértice P9; 222°57'17", em 12,26 m, até o vértice P10; deste, segue confrontando com a propriedade de Antônio Marcelino Feltosa, com o seguinte azimute e distância: 313°09'09", em 27,31 m, até o vértice P11; deste, segue confrontando com a Rua Cristiano Krauss, de propriedade do Município de Florínea, com o seguinte azimute e distância: 312°42'52", em 10,34 m, até o vértice P12; deste, segue confrontando com a "Gleba B", denominada "Chácara Santo Antônio" - "Área Remanescente" - C.C.004/002/001, de propriedade de Adriana da Silva Ciciliato, casada com Luciano Garcia Ciciliato, com o azimute e distância: 313°05'40", em 182,20 m, até o vértice P12A; deste, segue confrontando com 'Fazenda São Pedro', de propriedade de Marina de Souza Silva e Osvaldo Ferreira da Silva (Matrícula n.º 51.009), com o seguinte azimute e distância: 28°26'09", em 113,49 m, até o vértice AVQ M 0257, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 25.613,00 m².----- DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 004/002/001-A.-----</p> <p>PROPRIETÁRIOS: LUCIANO GARCIA CICILIATO, RG n.º 19.819.319/SSP-SP, CPF/MF n.º 120.182.248-32, brasileiro, veterinário (na proporção de 25% conforme R 15/6.332), e sua mulher, ADRIANA DA SILVA CICILIATO, RG n.º 28.298.050-2/SSP-SP, CPF/MF n.º 280.519.518-06, brasileira, funcionária pública municipal (na proporção de 75% sendo 25% adquirido conforme R 15/6.332, e 50% adquirido por doação, conforme R 18/6.332), casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de</p>					

Continua no verso

saec



SHCAP2022000298DM



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	59.607	Ficha	1
ASSIS	10 de Junho de 2014		
REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2			
26/12/1977, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Praça Arlindo Luiz, n.º 29, Centro.			
REGISTROS ANTERIORES: R.15 e R.16, da Matrícula n.º 6.332, de 08 de Junho de 2011, e, de 05 de fevereiro de 2012, respectivamente, ambas pelo Serviço Registral.			
 Vinícius Rocha Pinheiro Machado - Oficial			
R.01/59.607/	P-180.405, de 09/06/2014.	Assis, 10 de Junho de 2014.	
DESAPROPRIAÇÃO - Pela escritura datada de 02 de abril de 2013, do Serviço de Registro Civil e Notarial do município de Florínea/SP, comarca de Assis/SP, livro n.º 59, páginas 321/326, LUCIANO GARCIA CICILIATO, e sua mulher, ADRIANA DA SILVA CICILIATO, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, nos termos do Decreto Municipal n.º 07, de 20/03/2013, mediante indenização de R\$137.600,00, ao MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Luiza Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.493.575/0001-99.			
 Vinícius Rocha Pinheiro Machado - Oficial			
FESOM/MD			
R.02/59.607/	P-202.153, de 19/09/2016.	Assis, 14 de Outubro de 2016.	
LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 03 de março de 2016, de conformidade com o Certificado GRAPROHAB n.º 529/2015, expedido em 27/10/2015, tendo sido o projeto de loteamento sido aprovado pelo Município de Florínea, em 03/11/2015, conforme Certidão expedida em 18/07/2016, o proprietário: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, LOTEOU o imóvel objeto desta matrícula, tendo para tanto depositados neste Serviço Registral, o memorial e demais documentos elencados no artigo n.º 18, da Lei Federal n.º 8.766, de 13/12/1979, alterada pela Lei n.º 9.785, de 29/01/1999, passando o loteamento a denominar-se: "FLORÍNEA E", com as seguintes características: A área do imóvel é de 25.613,00 m², que passa a constituir um loteamento residencial composto por 5 (cinco) quadras, subdivididas em 61 (sessenta e um) lotes, com seu respectivo arruamento, área verde, que assim se descreve: QUADRA "A": é delimitada pela Rua 1, Rua 02, Rua 5 e pelo imóvel objeto da matrícula n.º 31.082, sendo composta por 14 lotes; QUADRA "B": é delimitada pela Rua 1, Rua 2, Rua 3 e Rua 6, sendo composta por 12 (doze) lotes; QUADRA "C": é delimitada pela Rua 1, Rua 3 e Rua 4 e Rua 6, sendo composta por 12 (doze) lotes; QUADRA "D": é delimitada pela Rua 1, Rua 4, Rua 5 e Rua 6, sendo composta por 12 (doze) lotes; QUADRA "E": é delimitada pela Rua 5 e pelos imóveis objetos das matrículas 31.962, 15.961, 39.010, 44.227, 31.433, 6.090-A, 5.471, 5.472 e pela propriedade de Antônio Marcelino Feltosa, sendo composta por 11 (onze) lotes. A área loteada é de 25.613,00 m², distribuída da seguinte forma: 12.548,96 m², correspondente a 48,96% da área loteada, destinada aos Lotes Residenciais; 7.921,05 m², correspondente a 30,93% da área loteada, destinada ao "Sistema Viário"; e 5.142,99 m², correspondentes a 20,08%, destinadas as "Áreas Verdes". Consta dos autos que a implantação das obras de infra-estrutura será de responsabilidade do Município de Florínea, conforme declaração datada de 19/05/2016. Os lotes para efeito de disponibilidade, estão mencionados na ficha auxiliar arquivada neste Serviço Registral.			
 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado			
AV.03/59.607/	P-234.150, de 15/03/2021.	Assis, 25 de Março de 2021.	
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para			
Continua na ficha n.º 2.			

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º - 59.607
 F.º/V.º - 01/1 - VERSO

JUN 10 2014

Serviço de Registro de Imóveis - Assis - SP

saees



SHCAP2022000298DM



SHCAP2022007696DM

Para verifique se documento, acesse: <http://registro.sp.br/verificacao> ou utilize o código QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://registro.sp.br>

Matrícula n.º 59.607

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVIÇOS (CNS) 12.079-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 59.607 - Ficha n.º 2 Frente

constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO; a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL; a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.

Bruno Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207863310A00000286502219 -

CERTIDÃO - Pedido: 154377	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º 59607, foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º da Lei Federal n.º 5.015/73 sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus real além do que nela contém até a presente data, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos	38,17
	Estado	10,86
	Sec. Fazenda	7,43
	Registro Civil	2,01
	Trib. Justiça	2,62
	Ministério Público	1,83
	Imposto Municipal	2,01
	TOTAL	64,92
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE

Assis, 22 de julho de 2022



SELO DIGITAL

120786330E0000027155432H

Para conferir a procedência deste documento acesse a página do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://registro.sp.br>

4.01r

saec

saec



SHCAP2022000298DM



SHCAP2022007696DM

Matrícula n.º 59.607

Ficha Matrícula de Imóvel - Assis - SP - Matrícula n.º 59.607 - Livro n.º 2 - Folia n.º 1 - Frente

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVIDIUM (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 59.607 - Folia n.º 1 Frente

FICHA AUXILIAR

(Item 194.1, Capítulo XX das Normas da CGJ).

FLORINEA "E"

QUADRA "A"

LOTES	CADASTRO P.M.A.	MATRICULA
01	007 / 001 / 001	65.420
02	007 / 001 / 002	65.421
03	007 / 001 / 003	65.422
04	007 / 001 / 004	65.423
05	007 / 001 / 005	65.424
06	007 / 001 / 006	65.425
07	007 / 001 / 007	65.426
08	007 / 001 / 008	65.427
09	007 / 001 / 009	65.428
10	007 / 001 / 010	65.429
11	007 / 001 / 011	65.430
12	007 / 001 / 012	65.431
13	007 / 001 / 013	65.432
14	007 / 001 / 014	65.433

QUADRA "B"

LOTES	CADASTRO P.M.A.	MATRICULA
01	007 / 002 / 001	65.434
02	007 / 002 / 002	65.435
03	007 / 002 / 003	65.436
04	007 / 002 / 004	65.437
05	007 / 002 / 005	65.438
06	007 / 002 / 006	65.439
07	007 / 002 / 007	65.440
08	007 / 002 / 008	65.441
09	007 / 002 / 009	65.442
10	007 / 002 / 010	65.443
11	007 / 002 / 011	65.444
12	007 / 002 / 012	65.445

QUADRA "C"

LOTES	CADASTRO P.M.A.	MATRICULA
01	007 / 003 / 001	65.446
02	007 / 003 / 002	65.447
03	007 / 003 / 003	65.448
04	007 / 003 / 004	65.449
05	007 / 003 / 005	65.450
06	007 / 003 / 006	65.451
07	007 / 003 / 007	65.452
08	007 / 003 / 008	65.453
09	007 / 003 / 009	65.454
10	007 / 003 / 010	65.455
11	007 / 003 / 011	65.456
12	007 / 003 / 012	65.457

Contínua no verso

saec
Sistema de Arquivos Eletrônicos
Cadastro de Imóveis - Livro n.º 2 - Folia n.º 1 - Frente



SHCAP2022000296DM



SHCAP2022007696DM

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 59.607- Ficha n.º 1 Verso

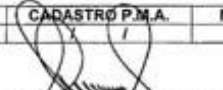
QUADRA "D"

LOTES	CADASTRO P.M.A.	MATRICULA
01	007 / 004 / 001	65.468
02	007 / 004 / 002	65.469
03	007 / 004 / 003	65.460
04	007 / 004 / 004	65.461
05	007 / 004 / 005	65.462
06	007 / 004 / 006	65.463
07	007 / 004 / 007	65.464
08	007 / 004 / 008	65.465
09	007 / 004 / 009	65.466
10	007 / 004 / 010	65.467
11	007 / 004 / 011	65.468
12	007 / 004 / 012	65.469

QUADRA "E"

LOTES	CADASTRO P.M.A.	MATRICULA
01	007 / 005 / 001	65.470
02	007 / 005 / 002	65.471
03	007 / 005 / 003	65.472
04	007 / 005 / 004	65.473
05	007 / 005 / 005	65.474
06	007 / 005 / 006	65.475
07	007 / 005 / 007	65.476
08	007 / 005 / 008	65.477
09	007 / 005 / 009	65.478
10	007 / 005 / 010	65.479
11	007 / 005 / 011	65.480

Área Verde	CADASTRO P.M.A.	MATRICULA
5.142,99 M²	/ /	


Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Para obtenção de informações, consulte o site: <http://registro.sp.gov.br>

saec

saec

saec



SHCAP202200298DM



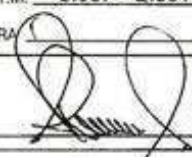
SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

r.l.s. 108
 PROT. 206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº <u>65.420</u>	Ficha <u>1</u>
LIVRO N.º 2		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>	
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.001 - L.001</u>		
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA <u> </u>		
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial		
Rua Um			

IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA UM, esquina com a RUA DOIS, composto pelo Lote n.º 01, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 2,00 m em reta, mais 14,14 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Um com a Rua Dois; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 11,00 m, confrontando-se com a Rua Dois; e pelos fundos, mede 11,00 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 202,62 m².


DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 007/001/001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-65, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.


REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607 de 10 de junho de 2014, e, de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.

Ronaldo Aparecido Carneiro - Substituto do Oficial

AV.01/65.420/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amaral - Escrevente Autocrizado

R.02/65.420/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.482,34. Valor Fiscal: R\$2.482,34.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.420/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLTINI BASSETTO; e a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL.

Continua no verso.

Matrícula N.º 65.420
 Ficha n.º 1
 Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259585



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.420	Ficha	1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016			

[Handwritten Signature]
Bruna Bairos Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028650021D.-

AV.04/65.420/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 140 da RUA FABIO LUIS VOLPIN BASSETTO. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Handwritten Signature]
Bruna Bairos Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028649921O.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65420, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Trib. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,75	
	Imposto Municipal	0,82	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Handwritten Signature]</i> NAYARA PRÉSSOTTO SPERA ESCREVENTE	

Assis, 26 de março de 2021



SELO DIGITAL
120766330A0000028650121R
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.420
 Ficha n.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM

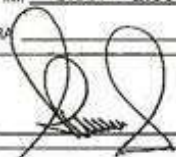
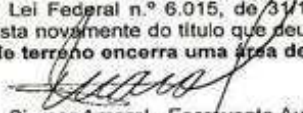


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

r.L.S 109
 PROT.2016/645/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matricula N.º 65.421
 Ficha n.º 1
 CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.421</u> _____ Ficha <u>1</u> _____
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.001 - L.002</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA _____	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua <u>Um</u>		
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA UM, distante 2,00 m da esquina da Rua Dois, composto pelo Lote n.º 02, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 01; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 202,62 m², encerrando uma área de 197,20 m².</p> <p>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 007/001/002.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69 com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e, de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">  Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial </p> <hr/> <p>AV.01/65.421/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <hr/> <p>AV.02/65.421/ Assis, 20 de Fevereiro de 2017. EX OFFICIO - Procedeu-se a presente averbação "Ex Officio", nos termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, e à vista novamente do título que deu origem a AV.01 desta matrícula, para constar que o lote de terreno encerra uma área de 197,20 m², e não como constou em sua descrição.</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <hr/> <p>R.03/65.421/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p>		
Continua no verso.		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259586



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.421 Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.421/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO; e a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL.



Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028649721S.-

AV.05/65.421/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.04, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com **área de 47,87 m²**, que recebeu o n.º 130 da RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.



Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028649621U.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICADO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65421 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Trib. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,75	
	Imposto Municipal	0,82	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCRIVENTE	
Assis, 26 de março de 2021			



SELO DIGITAL

1207663310A00000286498216

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico www.registro.sp.gov.br ou www.registrodigital.sp.gov.br



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.421
 Ficha n.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM

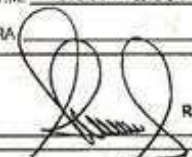
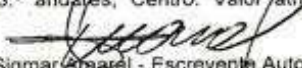


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

PLS 110
 PROT. 200605/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.422
 Ficha n.º 1
 Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-E

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº <u>65.422</u>	Ficha <u>1</u>
LIVRO N.º 2		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>	
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.001 - L.003</u>		
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA <u></u>		
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial		
Rua <u>Um</u>			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA UM, distante 11,86 m da esquina da Rua Dois, composto pelo Lote n.º 03, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 04; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 02; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 197,20 m².</p> <p>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 007/001/003.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-89, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e, de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial</p>			
<p>AV.01/65.422/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p>			
<p>R.02/65.422/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.</p> <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p>			
<p>AV.03/65.422/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLTINI BASSETTO; e a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL.</p>			

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259587



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º <u>65.422</u> Ficha <u>1 Verso.</u>	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>	


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028649421Y.-

AV.04/65.422/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com **área de 47,87 m²**, que recebeu o n.º 120 da **RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286493210.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65422, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Trib. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,75	
	Imposto Municipal	0,82	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE	
Assis, 26 de março de 2021			



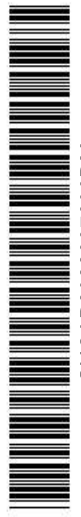
SELO DIGITAL

1207663C30A0000028649521C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.sp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.422
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM

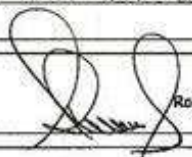


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

+LS 111
 PROT.200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.423
 Ficha n.º 1
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVIÇOS (CNS) 12.076-6

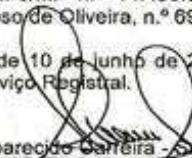
REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº <u>65.423</u> Ficha <u>1</u>
LIVRO N.º 2		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.001 - L.004</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua <u>Um</u>		

IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA UM, distante 21,72 m da esquina da Rua Dois, composto pelo Lote n.º 04, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 197,20 m².


DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 007/001/004.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-89, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

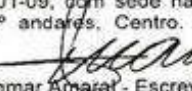
REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e, de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


 Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/65.423/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.423/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.885.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.423/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO; e a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL.

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259588



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.423	Ficha	1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016			

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286491214.-

AV.04/65.423/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 110 da **RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do **SINDUSCON** do mês de referência.

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286490216.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65423, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Trb. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,75	
	Imposto Municipal	0,82	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE	
Assis, 26 de março de 2021			



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028649221I

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital/sp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.423
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 112
 PROT. 206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.424
 Ficha n.º 1
 Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.976-6

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº <u>65.424</u> Ficha <u>1</u>
LIVRO N.º 2		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.001 - L.005</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Correia Substituto do Oficial	
Rua <u>Um</u>		

IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA UM, distante 31,58 m da esquina da Rua Dois, composto pelo Lote n.º 05, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 06; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 04; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 197,20 m².


DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/001/005.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/ME n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

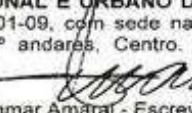
REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e, de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


 Ronaldo Aparecido Correia - Substituto do Oficial

AV.01/65.424/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amâral - Escrevente Autorizado

R.02/65.424/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor arrematado: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.


 Sigmar Amâral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.424/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pe o requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO; e a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL.

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259589



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.424	Ficha 1 Verso:	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016		


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028648621R.-

AV.04/65.424/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 100 da RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028648721T.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65424, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Tríb. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,75	
	Imposto Municipal	0,82	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE	
Assis, 26 de março de 2021			



SELO DIGITAL

1207663C30A00000286489215

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.424
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

FLS 113
 PROT. 200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matricula N.º 65.425
 Ficha n.º 1
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº 65.425	Ficha 1
LIVRO N.º 2		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito	FLORÍNEA	Urbano C.P.M.	S.007 - Q.001 - L.006
Município	FLORÍNEA	Rural INCRA	
Localização	FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua Um			

IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA UM, distante 41,44 m da esquina da Rua Dois, composto pelo Lote n.º 06, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 07; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 197,20 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/001/006.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNP/JMF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e, de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


 Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/65.425/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.425/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNP/JMF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.425/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLTINI BASSETTO; e a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL.

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259590



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.425	Ficha	1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016			


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028648521X.-

AV.04/65.425/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 90 da **RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028648421Z.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65425, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64
	Estado 4,44
PRAZO DE VALIDADE	Sec. Fazenda 3,04
	Registro Civil 0,82
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Trib. Justiça 1,07
	Ministério Público 0,79
Assis, 26 de março de 2021	Imposto Municipal 0,82
	TOTAL 26,58
	Conferência feita por:
	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028648621B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.425
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 114
 PROT. 206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.426
 Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº 65.426	Ficha 1
LIVRO N.º 2		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.001 - L.007		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial		
Rua Um			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA UM, distante 51,30 m da esquina da Rua Dois, composto pelo Lote n.º 07, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 06; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 197,20 m².</p> <p>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/001/007.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral</p> <p align="right">  Ronaldo Aparecido Carneiro - Substituto do Oficial </p> <p>AV.01/65.426/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>R.02/65.426/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>AV.03/65.426/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO; e a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL.</p> <p align="right"> Continua no verso. </p>			

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6-AA 259591

12076-6-70001-20200-113



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.426	Ficha 1 Verso	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016		

[Handwritten Signature]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286482213.-

AV.04/65.426/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 26 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 80 da RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Handwritten Signature]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286481215.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65426, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64
	Estado 4,44
	Sec. Fazenda 3,04
	Registro Civil 0,82
	Trib. Justiça 1,07
	Ministério Público 0,75
	Imposto Municipal 0,82
	TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<i>[Handwritten Signature]</i>
	NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



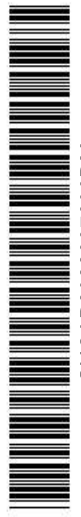
SELO DIGITAL

120766330A0000028648321H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.426
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM

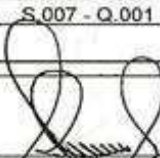


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

FLS 115
 PROT. 206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.427
 Ficha n.º 1

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº 65.427	Ficha 1
LIVRO N.º 2		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.001 - L.008		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial		
Rua Um			

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.976-6


IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA UM, distante 51,30 m da esquina da Rua Cinco, composto pelo Lote n.º 08, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 07; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 197,20 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/001/008.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-89, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

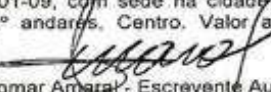
REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.807, de 19 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


 Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial

AV.01/65.427/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado

R.02/65.427/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigesimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andar, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.


 Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado

AV.03/65.427/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO; e a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA259592



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.427 Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016	


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028647921Q.-

AV.04/65.427/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **70** da **RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO**. Valor da Construção: **RS79.908,91**, conforme Índice do **SINDUSCON** do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028647821S.-

CERTIDÃO	CUSTAS																								
CERTIFICO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65427 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>.....</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>.....</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>.....</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>.....</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>.....</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>.....</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>.....</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>.....</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																							
Estado	4,44																							
Sec. Fazenda	3,04																							
Registro Civil	0,82																							
Trib. Justiça	1,07																							
Ministério Público	0,75																							
Imposto Municipal	0,82																							
TOTAL	26,58																							
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																								
Assis, 26 de março de 2021																									



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028648021N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.427
 Ficha N.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

FLS 116
 PROT.206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.428
 Ficha n.º 1

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.428</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.001 - L.009</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRP	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua <u>Um</u>		

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.078-6


IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA UM, distante 41,44 m da esquina da Rua Cinco, composto pelo Lote n.º 09, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08; e pelos fundos, mede 9,86 m confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 197,20 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/001/009.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.

Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/65.428/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.428/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.428/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO; e a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259593



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.428	Ficha	1 Verso.
ASSIS	02 de Dezembro de 2016		

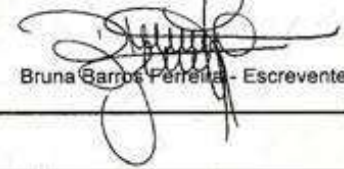
**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**



Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028647621W.-

AV.04/65.428/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 60 da **RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCOM do mês de referência.



Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028647521Y.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65428, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64
	Estado 4,44
PRAZO DE VALIDADE	Sec. Fazenda 3,04
	Registro Civil 0,82
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Trib. Justiça 1,07
	Ministério Público 0,75
	Imposto Municipal 0,82
	TOTAL 26,58
	Conferência feita por:
	
	NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1207663310A0000028647721A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital/jsp.jspx>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.428
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 117
 PROT.201685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.429
 Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.078-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.429	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.001 - L.010		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carrara Substituto do Oficial		
Rua Um			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA UM, distante 31,58 m da esquina da Rua Cinco, composto pelo Lote n.º 10, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 11; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 197,20 m².</p> <p>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/001/010.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-59, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607 de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">Ronaldo Aparecido Carrara - Substituto do Oficial</p> <hr/> <p>AV.01/65.429/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <hr/> <p>R.02/65.429/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigesimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.</p> <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <hr/> <p>AV.03/65.429/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO; e a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.</p> <p align="right">Continua no verso.</p>			

Ofício de Registro de Imóveis e Ações
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA259594


12076-6 - AA259594 - Livro



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.429 Ficha 1 Verso.
ASSIS 02 de Dezembro de 2016

**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**



Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286473212.-

AV.04/65.429/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 50 da **RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286472214.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65429 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64 Estado 4,44 Sec. Fazenda 3,04 Registro Civil 0,82 Trib. Justiça 1,07 Ministério Público 0,75 Imposto Municipal 0,82 TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE

Assis, 26 de março de 2021



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028647421G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.fsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.429
Ficha n.º 1 - VERSO



SHCAP2022007696DM


 REGISTRO DE IMÓVEIS
 DE ASSIS

 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
 Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

 PLS 118
 PROT.200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verificou constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.430	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.001 - L.011		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial		
Rua Um			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA UM, distante 21,72 m da esquina da Rua Cinco, composto pelo Lote n.º 11, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 12; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 197,20 m².</p> <p>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/001/011.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p style="text-align: right;">  Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial </p> <hr/> <p>AV.01/65.430/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p style="text-align: right;">  Sigmar Amara - Escrevente Autorizado </p> <hr/> <p>R.02/65.430/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.</p> <p style="text-align: right;">  Sigmar Amara - Escrevente Autorizado </p> <hr/> <p>AV.03/65.430/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO; e a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.</p> <p style="text-align: right;"> Continua no verso. </p>			

 Matrícula N.º 65.430
 Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS [CNS] 12.076-6

 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259595

12076-6-20201-2020-117



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.430	Ficha	1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016			


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286470218.-

AV.04/65.430/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 40 da RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028646921R.-

CERTIDÃO	CUSTAS																								
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65430, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>.....</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>.....</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>.....</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>.....</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>.....</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>.....</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>.....</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>.....</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																							
Estado	4,44																							
Sec. Fazenda	3,04																							
Registro Civil	0,82																							
Trib. Justiça	1,07																							
Ministério Público	0,75																							
Imposto Municipal	0,82																							
TOTAL	26,58																							
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRÊSSOTTO SPERA ESCREVENTE																								
Assis, 26 de março de 2021																									



SELO DIGITAL

1207663310A0000028647121M

Para conferir a procedência deste documento acesse a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º - 65.430
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 119
 PROT.200685/21

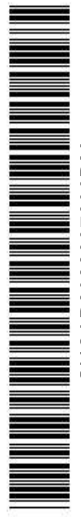
CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.431
 Ficha n.º 1
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.876-6

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº <u>65.431</u> Ficha <u>1</u>
LIVRO N.º 2		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.001 - L.012</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua <u>Um</u>		
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA UM, distante 11,86 m da esquina da Rua Cinco, composto pelo Lote n.º 12, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea/SP, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de cuem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 13; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 11; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 197,20 m².</p> <p>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/001/012.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 14 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right"> Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.431/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E".</p> <p align="right"> Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.431/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.</p> <p align="right"> Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.431/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO; e a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.</p> <p align="right">Continua no verso.</p>		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259596



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.431 Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016	

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028646721V.-

AV.04/65.431/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 30 da **RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028646621X.-

CERTIDÃO	CUSTAS																								
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 65431 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>.....</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>.....</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>.....</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>.....</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>.....</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>.....</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>.....</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>.....</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																							
Estado	4,44																							
Sec. Fazenda	3,04																							
Registro Civil	0,82																							
Trib. Justiça	1,07																							
Ministério Público	0,75																							
Imposto Municipal	0,82																							
TOTAL	26,58																							
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																								
Assis, 26 de março de 2021																									



SELO DIGITAL

1207663310A00000286468219

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Official de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º **65.431**
 Ficha n.º **1 Verso**



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

r.L.S. 120
 PROT. 200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

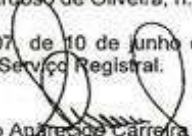
Matrícula N.º 65.432
 Ficha n.º 1
 Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.432</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.001 - L.013</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA _____	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua <u>UM</u>		

IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA UM, distante 2,00 m da esquina da Rua Cinco, composto pelo Lote n.º 13, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 14; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 12; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 197,20 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/001/013.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607 de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


 Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/65.432/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.432/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.432/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO; e a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259597



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.432	Ficha	1 Verso
ASSIS	02 de Dezembro de 2016		

**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286464211.-

AV.04/65.432/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 20 da **RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286463213.-

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65432 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64	
	Estado 4,44	
	Sec. Fazenda 3,04	
	Registro Civil 0,82	
	Trib. Justiça 1,07	
	Ministério Público 0,75	
	Imposto Municipal 0,82	
	TOTAL 26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021		



SELO DIGITAL

120766330A0000028646521F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.432
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

RLS 121
 PROT. 200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.433
 Ficha n.º 1

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.433	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.001 - L.014		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial		
Rua Um			
<p>IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA UM, esquina com a RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 14, da Quadra A, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 2,00 m em reta, mais 14,14 em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Um com a Rua Cinco; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,00 m, confrontando-se com a Rua Cinco; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 13; e pelos fundos, mede 11,00 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962), encerrando uma área de 202,62 m².</p> <p>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/001/014.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">Ronaldo Aparecido Carneiro - Substituto do Oficial</p> <hr/> <p>AV.01/65.433/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right"> Sigmar Amara - Escrevente Autorizado</p> <hr/> <p>R.02/65.433/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.482,34. Valor Fiscal: R\$2.482,34.</p> <p align="right"> Sigmar Amara - Escrevente Autorizado</p> <hr/> <p>AV.03/65.433/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO; e a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.</p> <p align="right">Continua no verso.</p>			

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP


12076-6 - AA 259598

12076-6-250001-260000-1215



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.433 Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016	


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286461217.-

AV.04/65.433/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com **área de 47,87 m²**, que recebeu o n.º 10 da **RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286460219.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65433 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,62	
	Trib. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,75	
	Imposto Municipal	0,62	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE	
Assis, 26 de março de 2021			



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028646221L

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.433
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

PLS 122
 PROT. 200605/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.434	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito	FLORÍNEA	Urbano C.P.M.	S.007 - Q.002 - L.001
Município	FLORÍNEA	Rural INCRA	
Localização	FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial	
Rua Dois			

IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA DOIS, esquina com a RUA UM, composto pelo Lote n.º 01, da Quadra B, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 3,36 m em reta, mais 14,16 em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Dois com a Rua Um; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 10,98 m, confrontando-se com a Rua Um; e pelos fundos, mede 12,34 m, confrontando-se com o lote n.º 12, encerrando uma área de 229,75 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/002/001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial

AV.01/65.434/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.434/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.759,16. Valor Fiscal: R\$2.759,16.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.434/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.

Continua no verso.

Continua no verso.

Matrícula N.º 65.434
Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6-AA 259599

12076-6-75001-2020-122



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.434	Ficha	1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016			


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028645821U.-

AV.04/65.434/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 15 da RUA LUIZ DO AMARAL. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028645721W.-

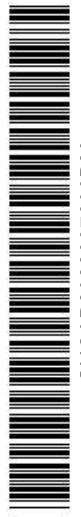
CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICADO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65434, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL
1207663C30A00000286459218
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.434
 Ficha n.º 1 - VERSO



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rL5 123
 PROT.201685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.435
 Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº <u>65.435</u>	Ficha <u>1</u>
LIVRO N.º 2		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>	
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.002 - L.002</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA		
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	Rua Dois		
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA DOIS, distante 3,36 m da esquina da Rua Um, composto pelo Lote n.º 02, da Quadra B, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03; pelo lado esquerdo, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 01; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 11, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/002/002.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">  Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial </p> <p>AV.01/65.435/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E." <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>AV.02/65.435/ Assis, 27 de Março de 2017. EX OFFÍCIO - Procede-se a presente averbação "Ex Officio", nos termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, e à vista novamente da planta e memorial descritivo do loteamento denominado "FLORÍNEA E", para constar que pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, e não como constou na referida descrição. <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>R.03/65.435/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor albitrário: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64. <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p align="right"> Continua no verso. Continua no verso. </p> </p></p></p>			

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259600

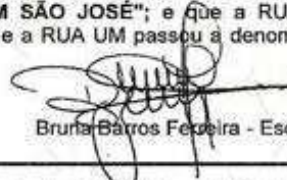
12076-6 - 202013 - 202000 - 117



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º <u>65.435</u> Ficha <u>1</u> Verso:	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>	

AV.04/65.435/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286455210.-

AV.05/65.435/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.04, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 25 da RUA LUIZ DO AMARAL. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286454212.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICADO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65435 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Trib. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,75	
	Imposto Municipal	0,82	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE		
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 56/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Conferência feita por:	
	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE		
Assis, 26 de março de 2021			



SELO DIGITAL

1207663310A0000028645621E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Official of Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.435
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 124
 PROT.206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.436
 Ficha n.º 1
 Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº <u>65.436</u>	Ficha <u>1</u>
LIVRO N.º 2		ASSIS - 02 de Dezembro de 2016	
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.002 - L.003</u>		
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA		
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial		
Rua Dois			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA DOIS, distante 13,36 m da esquina da Rua Um, composto pelo Lote n.º 03, da Quadra B, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 04; pelo lado esquerdo, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 02; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/002/003.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right"> Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.436/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E." <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.02/65.436/ Assis, 27 de Março de 2017. EX OFFÍCIO - Procede-se a presente averbação "Ex Officio", nos termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, e à vista novamente da planta e memorial descritivo do loteamento denominado "FLORÍNEA E", para constar que pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, e não como constou na referida descrição. <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>R.03/65.436/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966.64. Valor Fiscal: R\$1.966,64. <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p align="right">Continua no verso. Continua no verso.</p> </p></p></p>			

Ofício do Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259601



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.436	Ficha 1 Verso:	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.436/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.

[Assinatura]
 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286452216.-

AV.05/65.436/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.04, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 35 da RUA LUIZ DO AMARAL. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Assinatura]
 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286451218.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65436, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Trb. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,79	
	Imposto Municipal	0,82	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE	
Assis, 26 de março de 2021			



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028645321K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico portal.tsp.jus.br



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.436
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rls 125
 PROT.206645/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.437
 Ficha n.º 1
 Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.437</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.002 - L.004</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA _____	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carrara Substituto do Oficial	
Rua Dois		
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA DOIS, distante 13,32 m da esquina da Rua Seis, composto pelo Lote n.º 04, da Quadra B, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem dá a rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05; pelo lado esquerdo, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/002/004.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-63, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">  Ronaldo Aparecido Carrara - Substituto do Oficial </p> <p>AV.01/65.437/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado "FLORÍNEA E".  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>AV.02/65.437/ Assis, 27 de Março de 2017. EX OFFÍCIO - Procede-se a presente averbação "Ex Officio", nos termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, e à vista novamente da planta e memorial descritivo do loteamento denominado "FLORÍNEA E", para constar que pelo lado esquerdo de quem dá a rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, e não como constou na referida descrição.  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>R.03/65.437/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigesimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p align="right"> Continua no verso. Continua no verso. </p>		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6-AA 259602




SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.437 Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.437/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028644921T.-

AV.05/65.437/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.04, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **45** da RUA LUIZ DO AMARAL. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028644821V.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 65437 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,84</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,84	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,84																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 56/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028645021Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico registrodigital.tsp.jus.br



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.437
Ficha n.º 1 - VERSO



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

PLS 126
 PROT. 200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verificou constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.438
 Ficha n.º 1
Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.438</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA E</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.002 - L.005</u>	
Município <u>FLORÍNEA E</u>	Rural INCRA _____	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua Dois _____		

IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA DOIS, distante 3,32 m da esquina da Rua Seis, composto pelo Lote n.º 05, da Quadra B, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 06; pelo lado esquerdo, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 04; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08, encerrando uma área de 200,00 m².
 DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/002/005.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


 Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/65.438/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.02/65.438/ Assis, 27 de Março de 2017.
EX OFFÍCIO - Procedeu-se a presente averbação "Ex Officio", nos termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, e à vista novamente da planta e memorial descritivo do loteamento denominado "FLORÍNEA E", para constar que pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, e não como constou na referida descrição.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.03/65.438/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 269/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor arrolado: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259603



MATRÍCULA N.º	65.438	Ficha	1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016			

AV.04/65.438/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028644621Z.-

AV.05/65.438/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.04, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 55 da RUA LUIZ DO AMARAL. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286445211.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICADO E DOU FÉ: que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65438, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Trib. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,75	
	Imposto Municipal	0,82	
	TOTAL	28,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE	
Assis, 26 de março de 2021			



SELO DIGITAL

1207663310A0000028644721D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.438
Ficha n.º 1 - VERSO



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

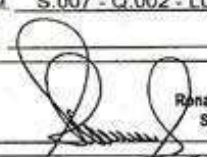
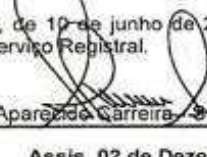

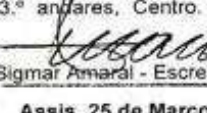
rLS 12A
 PROT.206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL** desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.439
 Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.016-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.439</u> Ficha <u>1</u>
ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>		
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.002 - L006</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua Dois		
<p>IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA DOIS, esquina com a RUA SEIS, composto pelo Lote n.º 06, da Quadra B, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 3,32 m em reta, mais 14,13 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Dois com a Rua Seis; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,01 m, confrontando-se com a Rua Seis; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05; e pelos fundos, mede 12,34 m, confrontando-se com o lote n.º 07, encerrando uma área de 229,16 m².</p> <p>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/002/006.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e, de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">  Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial </p>		
AV.01/65.439/	P-203.188, de 21/11/2016.	Assis, 02 de Dezembro de 2016.
<p>ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right">  Sigmair Amaral - Escrevente Autorizado </p>		
R.02/65.439/	P-210.032, de 08/11/2017.	Assis, 22 de Novembro de 2017.
<p>DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.752,07. Valor Fiscal: R\$2.752,07.</p> <p align="right">  Sigmair Amaral - Escrevente Autorizado </p>		
AV.03/65.439/	P-234.150, de 15/03/2021.	Assis, 25 de Março de 2021.
<p>ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA DOIS passou a denominar-se: RUA LUIZ DO AMARAL; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.</p>		
<p>Continua no verso.</p>		

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259604

12076-6-202001-20000-1125



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.439	Ficha	1 Verso.
ASSIS	02 de Dezembro de 2016		

**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**



Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286443215.-

AV.04/65.439/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 65 da RUA LUIZ DO AMARAL. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286442217.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICADO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19. § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65439, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Trib. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,79	
	Imposto Municipal	0,82	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE	
Assis, 26 de março de 2021			



SELO DIGITAL

1207663310A0000028644421J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.sp.gov.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.439
Ficha n.º 1 - Verso



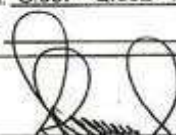
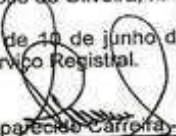

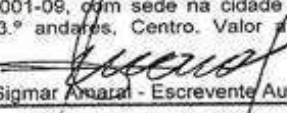
SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rtS 128
 PROT.200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº <u>65.440</u>	Ficha <u>1</u>
LIVRO N.º 2		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>	
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.002 - L.007</u>		
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA		
Localização <u>FLORÍNEA F</u>	 Ronaldo Aparecido Carrera Substituto do Oficial		
Rua <u>Três</u>			
<p>IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA TRÊS, esquina com a RUA SEIS, composto pelo Lote n.º 07, da Quadra B, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 3,35 m em reta, mais 14,15 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Três com a Rua Seis; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08; pelo lado esquerdo, mede 10,99 m, confrontando-se com a Rua Seis; e pelos fundos, mede 12,34 m, confrontando-se com o lote n.º 06, encerrando uma área de 229,56 m².</p> <p>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/002/007.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 14 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">  Ronaldo Aparecido Carrera - Substituto do Oficial </p> <p>AV.01/65.440/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>R.02/65.440/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.752,07. Valor Fiscal: R\$2.752,07.</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>AV.03/65.440/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.</p> <p align="right">Continua no verso.</p>			

Matrícula N.º 65.440
 Ficha n.º 1
 Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVIÇOS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Avenças
 Comarca de Assis - SP

12076-6-AA 259605



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.440	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

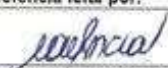

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028644021B.-

AV.04/65.440/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 26 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 60 da **RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028643921U.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, de matrícula 65440, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64
	Estado 4,44
	Sec. Fazenda 3,04
	Registro Civil 0,82
	Trib. Justiça 1,07
	Ministério Público 0,73
	Imposto Municipal 0,82
	TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1207663310A0000028644121P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.sp.jus.br>



Official de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.440
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

r15 129
 PROT. 201685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.441
 Ficha n.º 1
Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº <u>65.441</u> Ficha <u>1</u>
LIVRO N.º 2		ASSIS <u>02</u> de Dezembro de 2016
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.002 - L.008</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua <u>Três</u>		
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA TRÊS, distante 3,35 m da esquina da Rua Seis, composto pelo Lote n.º 08, da Quadra B, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m pela frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 07; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/002/008.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNP/IMF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.441/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."  Sigmar Amharal - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.441/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.  Sigmar Amharal - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.441/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.  Bruna Barros Ferreira - Escrevente</p> <p>Selo Digital: 1207663310A0000028643721Y.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA259606



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.441	Ficha	1 Verso.
ASSIS	02 de Dezembro de 2016		

**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

AV.04/65.441/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com **área de 47,87 m²**, que recebeu o n.º 50 da **RUA HERMINIA BAYARESCO DIAS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000285436210.-

CERTIDÃO	CUSTAS																								
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65441 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>.....</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>.....</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>.....</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>.....</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Tríb. Justiça</td><td>.....</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>.....</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>.....</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>.....</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Tríb. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																							
Estado	4,44																							
Sec. Fazenda	3,04																							
Registro Civil	0,82																							
Tríb. Justiça	1,07																							
Ministério Público	0,75																							
Imposto Municipal	0,82																							
TOTAL	26,58																							
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCRIVENTE																								
Assis, 26 de março de 2021																									



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028643821C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.441
Ficha n.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 130
 PROT:206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº <u>65.442</u>	Ficha <u>1</u>
LIVRO N.º 2		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>	
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.002 - L.009</u>		
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA		
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial		
Rua <u>Três</u>			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA TRÊS, distante 13,35 m da esquina da Rua Seis, composto pelo Lote n.º 09, da Quadra B, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m pela frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 04, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/002/009.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial</p>			
<p>AV.01/65.442/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right"> Sigmara Amaral - Escrevente Autorizado</p>			
<p>R.02/65.442/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.885.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.</p> <p align="right"> Sigmara Amaral - Escrevente Autorizado</p>			
<p>AV.03/65.442/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.</p> <p align="right"> Bruna Barros Ferreira - Escrevente</p>			
<p>Selo Digital: 1207663310A00000286434214.-</p> <p align="right">Continuar no verso.</p>			

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.442
 Ficha n.º 1
 CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259607



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.442	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.442/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 40 da RUA HERMINIA BAYARESCO DIAS. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286433216.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65442, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64 Estado 4,44 Sec. Fazenda 3,04 Registro Civil 0,82 Trib. Justiça 1,07 Ministério Público 0,75 Imposto Municipal 0,82 TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/09, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028643521I

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



F. Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.442
Ficha n.º 1 - VERSO



SHCAP2022007696DM

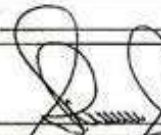


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

+LS 131
 PROT.200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.443
 Ficha n.º 1

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.443</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.002 - L.010</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial	
Rua Três		

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.976-6

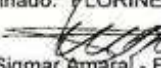
IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA TRÊS, distante 13,31 m da esquina da Rua Um, composto pelo Lote n.º 10, da Quadra B, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m pela frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 11; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03, encerrando uma área de 200,00 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/002/010.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


 Ronaldo Aparecido Carneira, Substituto do Oficial

AV.01/65.443/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.443/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.443/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028643121A-

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259608

12076-6-2020-110



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.443	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.443/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 30 da **RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.



Bruna Barrós Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028643021C.-

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19. § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65443, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64
	Estado	4,44
	Sec. Fazenda	3,04
	Registro Civil	0,82
	Trib. Justiça	1,07
	Ministério Público	0,75
	Imposto Municipal	0,62
	TOTAL	26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCRIVENTE	
Assis, 26 de março de 2021		



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028643221C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.443,
Ficha n.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 132
 PROT.206885/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matricula N.º 65.444
 Ficha n.º 1
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.444</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.002 - L.011</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carrera Substituto do Oficial	
Rua três		
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA TRÊS, distante 3,31 m da esquina da Rua Um, composto pelo Lote n.º 11, da Quadra B, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m pela frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 12; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 02, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/002/011.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69. com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">  Ronaldo Aparecido Carrera - Substituto do Oficial </p> <p>AV.01/65.444/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>R.02/65.444/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>AV.03/65.444/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLTINI BASSETTO.</p> <p align="right">  Bruna Barros Ferreira - Escrevente </p> <p>Selo Digital: 1207663310A0000028642821X.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA259609



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.444	Ficha 1 Verso:	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016		

AV.04/65.444/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 20 da RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.



Bruna Barros Festeira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028642721Z.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65444, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCRIVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028642921B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.444
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM

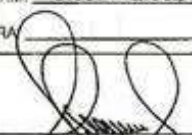


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

RLS 133
 PROT.206605/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.445
 Ficha n.º 1

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA Nº 65.445	Ficha 1
	ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.002 - L.012	
Município FLORÍNEA	Rural INCRA	
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua Três		

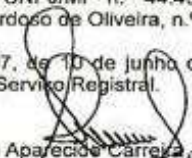
Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.976-6

IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA TRÊS, esquina com a RUA UM, composto pelo Lote n.º 12, da Quadra B, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 3,31 m em reta, mais 14,12 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Três com a Rua Um; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,02 m, confrontando-se com a Rua Um; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 11; e pelos fundos, mede 12,34 m, confrontando-se com o lote n.º 01, encerrando uma área de 228,97 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/002/012.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

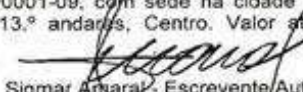
REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/65.445/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.445/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.749,79. Valor Fiscal: R\$2.749,79.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.445/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259610



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.445	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

Selo Digital: 1207663310A00000286425213.-

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

AV.04/65.445/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 10 da **RUA HERMINIA BAYARESCO DIAS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.

Selo Digital: 1207663310A00000286424215.-

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65445, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150.	Emolumentos 15,64	
	Estado 4,44	
	Sec. Fazenda 3,04	
	Registro Civil 0,82	
	Trib. Justiça 1,07	
	Ministério Público 0,75	
	Imposto Municipal 0,82	
	TOTAL 26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE

Assis, 26 de março de 2021



SELO DIGITAL
1207663C30A0000028642621H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.445
 Ficha n.º 1 - Verso




SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

PLS 134
 PROT. 2016.085/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verificou constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº 65.446	Ficha 1
LIVRO N.º 2		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.003 - L.001		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial		
Rua Três			
<p>IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA TRÊS, esquina com a RUA UM, composto pelo Lote n.º 01, da Quadra C, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 3,36 m em reta, mais 14,16 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Três com a Rua Um; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 10,98 m, confrontando-se com a Rua Um; e pelos fundos, mede 12,32 m, confrontando-se com o lote n.º 12, encerrando uma área de 229,31 m².</p> <p>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/003/001.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-59, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral</p> <p align="right">Ronaldo Aparecido Carneiro - Substituto do Oficial</p>			
AV.01/65.446/	P-203.188, de 21/11/2016.	Assis, 02 de Dezembro de 2016.	
<p>ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta e requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p>			
R.02/65.446/	P-210.032, de 08/11/2017.	Assis, 22 de Novembro de 2017.	
<p>DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.753,88. Valor Fiscal: R\$2.753,88.</p> <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p>			
AV.03/65.446/	P-234.150, de 15/03/2021.	Assis, 25 de Março de 2021.	
<p>ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.</p>			
Continua no verso.			

Matrícula N.º 65.446
 Ficha N.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6-AA 259611

12076-6-259611-259611-1-09



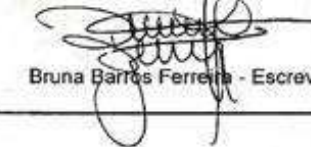
SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.446	Ficha	1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016			

Selo Digital: 1207663310A00000286422219.-


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

AV.04/65.446/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 15 da **RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028642121B.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65446 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Trib. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,79	
	Imposto Municipal	0,62	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 50/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE	
Assis, 26 de março de 2021			



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028642321N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.fsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.446
Ficha n.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM

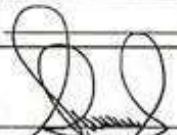


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

T.L.S. 135
 PROT. 2016685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.447
 Ficha n.º 1

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.447	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito	FLORÍNEA	Urbano C.P.M.	S.007 - Q.003 - L.002
Município	FLORÍNEA	Rural INCRA	
Localização	FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua Três			

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6


IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA TRÊS, distante 3,36 m da esquina da Rua Um, composto pelo Lote n.º 02, da Quadra C, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 01; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 11, encerrando uma área de 200,00 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/003/002.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.


REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.

Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial


AV.01/65.447/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.447/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966.64. Valor Fiscal: R\$1.966.64.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.447/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028641921W.-

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6-AA259612



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.447 Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.447/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **25** da **RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028641821Y.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65447 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,73</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,73	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,73																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	Conferência feita por:  NAYARA PRÊSSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL
 1207663C30A0000028642021T

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.447
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rL5 136
 PROT.2016885/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.448
 Ficha n.º 1
 Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.448</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.003 - L.003</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Correia Substituto do Oficial	
Rua <u>Três</u>		
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA TRÊS, distante 13,36 m da esquina da Rua Um, composto pelo Lote n.º 03, da Quadra C, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 04; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 02; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10, encerrando uma área de 200,00 m², DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/003/003.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e, de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">  Ronaldo Aparecido Correia - Substituto do Oficial </p> <p>AV.01/65.448/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E".</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>R.02/65.448/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro, Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>AV.03/65.448/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.</p> <p align="right">  Bruna Barros Ferreira - Escrevente </p> <p>Selo Digital: 1207663310A00000286416212.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259613



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.448	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	C2 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.448/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 26 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 35 da **RUA HERMINIA BAYARESCO DIAS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.



Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286415214.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65448, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trb. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trb. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trb. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028641721G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.fsp.jus.br>



Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.448
Ficha n.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 134
 PROT.206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.449</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.003 - L.004</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua três		

IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA TRÊS, distante 13,34 m da esquina da Rua Seis, composto pelo Lote n.º 04, da Quadra C, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09, encerrando uma área de 200,00 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/003/004.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.

Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/65.449/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."
 align="right">
Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.449/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.
 align="right">
Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.03/65.449/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.
 align="right">
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286413218.-

Continua no verso.

Matrícula N.º 65.449
Ficha 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Ofício de Registro de Imóveis e Anúncios
Comarca de Assis - SP

12076-6-AA 259614

12076-6-20001-20000-1129



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.449	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

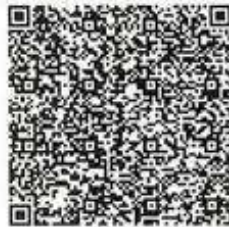
AV.04/65.449/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **45** da **RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.



Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028641221A.-

CERTIDÃO	CUSTAS																								
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65449, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>.....</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>.....</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>.....</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>.....</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>.....</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>.....</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>.....</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>.....</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																							
Estado	4,44																							
Sec. Fazenda	3,04																							
Registro Civil	0,82																							
Trib. Justiça	1,07																							
Ministério Público	0,75																							
Imposto Municipal	0,82																							
TOTAL	26,58																							
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCRIVENTE																								
Assis, 26 de março de 2021																									



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028641421M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.449
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

rL5 138
PROT.206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº	65.450	Ficha	1
		ASSIS	02 de Dezembro de 2016		
Distrito	FLORÍNEA	Urbano C.P.M.	S.007 - Q.0030 - L.005		
Município	FLORÍNEA	Rural INCRA			
Localização	FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial			
Rua Três					
IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA TRÊS, distante 3,34 m da esquina da Rua Seis, composto pelo Lote n.º 05, da Quadra C, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea/SP, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 06; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 04; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/003/005.					
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.					
REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e, de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.					
 Ronaldo Aparecido Carneiro - Substituto do Oficial					
AV.01/65.450/	P-203.188, de 21/11/2016.	Assis, 02 de Dezembro de 2016.			
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."					
 Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado					
R.02/65.450/	P-210.032, de 08/11/2017.	Assis, 22 de Novembro de 2017.			
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.					
 Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado					
AV.03/65.450/	P-234.150, de 15/03/2021.	Assis, 25 de Março de 2021.			
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.					
 Bruna Barros Ferreira - Escrevente					
Selo Digital: 1207683310A0000028641021E.-					
Continua no verso.					

65.450
Matrícula N.º
n.º
Ficha

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA259615

12076-6-202011-24655-1135



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.450	Ficha	1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016			

AV.04/65.450/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 55 da **RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.



Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028640921X.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICADO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65450, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERRA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028641121S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.450
Ficha n.º 1 - VERSO



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

rls 139
PROT.200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA Nº 65.451	Ficha 1
	ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
	Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.003 - L.006
	Município FLORÍNEA	Rural INCRA
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial	
Rua Três		
<p>IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA TRÊS, esquina com a RUA SEIS, composto pelo Lote n.º 06, da Quadra C, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 3,34 m, mais 14,13 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Três com a Rua Seis; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,01 m, confrontando-se com a Rua Seis; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05; e pelos fundos, mede 12,36 m, confrontando-se com o lote n.º 07, encerrando uma área de 229,54 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/003/006.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de Junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p style="text-align: right;">  Ronaldo Aparecido Carneiro, Substituto do Oficial </p>		
AV.01/65.451/	P-203.188, de 21/11/2016.	Assis, 02 de Dezembro de 2016.
<p>ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p style="text-align: right;">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p>		
R.02/65.451/	P-210.032, de 08/11/2017.	Assis, 22 de Novembro de 2017.
<p>DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.756.64. Valor Fiscal: R\$2.756,64.</p> <p style="text-align: right;">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p>		
AV.03/65.451/	P-234.150, de 15/03/2021.	Assis, 25 de Março de 2021.
<p>ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA TRÊS passou a denominar-se: RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.</p>		
<p>Continua no verso.</p> <p>Continua no verso.</p>		

Matrícula N.º 65.451
Ficha 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6-AA 259616

12076-6-20001-20000-1139



SHCAP2022007696DM

AVATRÍCULA N.º	65.451	Ficha	1 Verso.
ASSIS	02 de Dezembro de 2016		

**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

Selo Digital: 1207663310A00000286407211.-

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

AV.04/65.451/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **65** da **RUA HERMINIA BAVARESCO DIAS**. Valor da Construção: **R\$79.908,91**, conforme índice do **SINDUSCON** do mês de referência

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286406213.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65451 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,84
	Estado 4,44
	Sec. Fazenda 3,04
	Registro Civil 0,82
	Tríb. Justiça 1,07
	Ministério Público 0,75
	Imposto Municipal 0,82
	TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028640821F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.451
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

rL5 140
PROT.200605/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º
n.º 1
Ficha
65.452

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.452	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.003 - L.007		
Município FLORÍNEA	Rural INCR		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carrera Substituto do Oficial		
Rua Quatro			
<p>IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA QUATRO, esquina com a RUA SEIS, composto pelo Lote n.º 07, da Quadra C, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 3,37 m, mais 14,15 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Quatro com a Rua Seis; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08; pelo lado esquerdo, mede 10,99 m, confrontando-se com a Rua Seis; e pelos fundos, mede 12,36 m, confrontando-se com o lote n.º 06, encerrando uma área de 229,94 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/003/007.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 16 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p style="text-align: right;">Ronaldo Aparecido Carrera - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.452/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p style="text-align: right;"> Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.452/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.761,44. Valor Fiscal: R\$2.761,44.</p> <p style="text-align: right;"> Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.452/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/12/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p> <p style="text-align: center;">Continua no verso.</p>			

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259617

12076-6-2020-7-0000-1170



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.452	Ficha	1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016			

Selo Digital: 1207663310A00000286404217.-

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

AV.04/65.452/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **60** da **RUA MARIO PATTA**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286403219.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65452, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td> Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministerio Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministerio Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministerio Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028640521L

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.452
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 141
 PROT.200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº <u>65.453</u>	Ficha <u>1</u>
LIVRO N.º 2		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>	
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.003 - L.008</u>		
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA		
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carrera Substituído Oficial		
Rua Quatro			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA QUATRO, distante 3,37 m da esquina da Rua Seis, composto pelo Lote n.º 08, da Quadra C, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 07; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/003/008.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right"> Ronaldo Aparecido Carrera - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.453/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E." align="right"> Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.453/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64. align="right"> Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.453/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN. align="right"> Bruna Barros Ferreira - Escrevente</p> <p>Selo Digital: 1207663310A0000028640121D.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>			

Matrícula N.º
 n.º 1
 Ficha

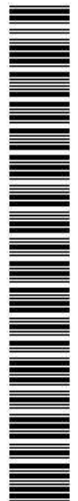
Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259618

12076-6-202011-202000-1137



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.453	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.453/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 50 da RUA MARIO PATTA. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Assinatura]
 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028640021F.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65453, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,79</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,79	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,79																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028640221R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.jsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.453
 Ficha n.º 1 - VERSO



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 142
 PROT.2016685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.454
 Ficha nº 1

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.454</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.003 - L.009</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carrera Substituto do Oficial	
Rua Quatro		
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA QUATRO, distante 13,37 m da esquina da Rua Seis, composto pelo Lote n.º 09, da Quadra C, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 04, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/003/009.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right"> Ronaldo Aparecido Carrera - Substituto do Oficial</p> <hr/> <p>AV.01/65.454/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <hr/> <p>R.02/65.454/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289,297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.</p> <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <hr/> <p>AV.03/65.454/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.</p> <p align="right"> Bruna Barros Ferreira - Escrevente</p> <p>Selo Digital: 1207663310A0000028639821S.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>		

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.078-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259619

12076-6-2020-2020-113



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.454	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.454/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 40 da **RUA MARIO PATTA**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Handwritten Signature]
 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028639721U.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65454, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64
	Estado 4,44
	Sec. Fazenda 3,04
	Registro Civil 0,82
	Trib. Justiça 1,07
	Ministério Público 0,75
	Imposto Municipal 0,82
	TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Handwritten Signature]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1207663C30A00000286399216

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.454
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.455	Ficha 1
Distribuição		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distribuição	FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.003 - L.010	
Município	FLORÍNEA	Rural INCRA	
Localização	FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Correia Substituto do Oficial	
Rua Quatro			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA QUATRO, distante 13,31 m da esquina da Rua Um, composto pelo Lote n.º 10, da Quadra C, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea/SP, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 11; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/003/010.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p style="text-align: right;">Ronaldo Aparecido Correia - Substituto do Oficial</p>			
<p>AV.01/65.455/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p style="text-align: right;"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p>			
<p>R.02/65.455/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017 do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.</p> <p style="text-align: right;"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p>			
<p>AV.03/65.455/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.</p> <p style="text-align: right;"> Bruna Barros Pereira - Escrevente</p>			
<p>Selo Digital: 1207663310A0000028639521Y.-</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

Matrícula N.º 65.455
Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259620

12076-6 - 259620 - 11-05



MATRÍCULA N.º 65.455	Ficha 1 Verso	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.455/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 30 da RUA MARIO PATTA. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Pereira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286394210.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 5.015/73, da matrícula 65455, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64 Estado 4,44 Sec. Fazenda 3,04 Registro Civil 0,82 Trib. Justiça 1,07 Ministério Público 0,75 Imposto Municipal 0,82 TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCRIVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1207663310A0000028639621C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.455
Ficha n.º 1 Verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

rLS 144
PROT.200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.456	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA		Urbano C.P.M. S.007 - Q.003 - L.011	
Município FLORÍNEA		Rural INCRA	
Localização FLORÍNEA E		 Ronaldo Aparecido Carrera Substituto do Oficial	
Rua Quatro			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA QUATRO, distante 3,31 m da esquina da Rua Um, composto pelo Lote n.º 11, da Quadra C, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 12; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 02, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/003/011.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">Ronaldo Aparecido Carrera - Substituto do Oficial</p> <hr/> <p>AV.01/65.456/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E." Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <hr/> <p>R.02/65.456/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atrelado: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64. Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <hr/> <p>AV.03/65.456/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO. Bruna Duzes Teixeira - Escrevente</p> <p>Selo Digital: 1207663310A00000286392214.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>			

Matrícula N.º
n.º 1
Ficha

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6-AA259621

12076-6-202011-200000-1120



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º <u>65.456</u> Ficha <u>1 Verso.</u>	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>	

AV.04/65.456/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 20 da **RUA MARIO PATTA**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Assinatura]
 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286391216.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65456 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64
	Estado 4,44
	Sec. Fazenda 3,04
	Registro Civil 0,82
	Trib. Justiça 1,07
	Ministério Público 0,75
	Imposto Municipal 0,82
	TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/09, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1207663C30A00000286393211

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.456
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

FLS 145
PROT.2006W5/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.457</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS: <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.003 - L.012</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA 	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial	
Rua Quatro		

IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA QUATRO, da esquina com a RUA UM, composto pelo Lote n.º 12, da Quadra C, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 3,31 m em reta, mais 14,12 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Quatro com a Rua Um; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,02 m, confrontando-se com a Rua Um; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 11; e pelos fundos, mede 12,32 m, confrontando-se com o lote n.º 01, encerrando uma área de 228,53 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/003/012.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial

AV.01/65.457/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."

Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado

R.02/65.457/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.744,51. Valor Fiscal: R\$2.744,51.

Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado

AV.03/65.457/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.

Continua no verso.
Continua no verso.

65.457
Matrícula N.º
N.º 1
Ficha

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVIÇOS (CNS) 12.016-6

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259622

15735-45-70031-20000-1103



MATRÍCULA N.º 65.457	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

Selo Digital: 1207663310A0000028638921R.-

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

AV.04/65.457/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 10 da **RUA MARIO PATTA**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028638821T.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65457 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	

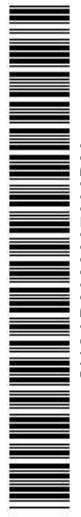


SELO DIGITAL
1207663310A0000028639021O

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.457
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



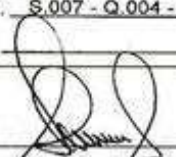
MUNICÍPIO DE ASSIS
SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

RLS 146
PROT. 2016 85 / 21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verificou constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º
n.º 1
Ficha
65.458

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA Nº 65.458	Ficha 1
	ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.004 - L.001	
Município FLORÍNEA	Rural INCRA	
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua Quatro		


IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA QUATRO, da esquina com a RUA UM, composto pelo Lote n.º 01, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 3,31 m em reta, mais 14,16 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Quatro com a Rua Um; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 10,98 m, confrontando-se com a Rua Um; e pelos fundos, mede 12,25 m, confrontando-se com o lote n.º 12, encerrando uma área de 228,10 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/004/001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

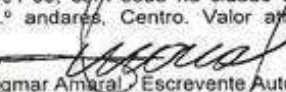
REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 18 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/65.458/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado

R.02/65.458/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017 do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.739,34. Valor Fiscal: R\$2.739,34.


Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado

AV.03/65.458/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.

Continua no verso.
Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259623

12076-6-259623-20200315



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.458	Ficha	1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016			

Selo Digital: 1207663310A0000028638621X.-

[Handwritten Signature]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

AV.04/65.458/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **15** da **RUA MARIO PATTA**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Handwritten Signature]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028638521Z.-

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65458 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,84	
	Estado 4,44	
	Sec. Fazenda 3,04	
	Registro Civil 0,82	
	Trib. Justiça 1,07	
	Ministério Público 0,75	
	Imposto Municipal 0,82	
	TOTAL 26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 56/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<i>[Handwritten Signature]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE

Assis, 26 de março de 2021



SELO DIGITAL

1207663310A0000028638721B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.458
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

r L S 147
PROT. 201685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.459	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.004 - L.002		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial		
Rua Quatro			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA QUATRO, distante 3,31 m da esquina da Rua Um, composto pelo Lote n.º 02, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 01; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 11, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/004/002.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p style="text-align: right;"> Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.459/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p style="text-align: right;"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.459/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, co Vigesimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro, Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.</p> <p style="text-align: right;"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.459/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.</p> <p style="text-align: right;"> Bruna Barros Ferreira - Escrevente</p> <p>Selo Digital: 1207663310A00000286383213.-</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

Matrícula N.º
n.º 1
Ficha

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259624

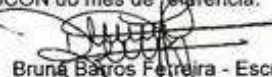
12076-6-259624-0005-3126



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.459	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.459/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **25** da **RUA MARIO PATTA**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286382215.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65459 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministerio Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministerio Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministerio Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028638421H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.fsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.459
 Ficha n.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 148
 PROT.201685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º
 n.º 1
 Ficha

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº	65.460	Ficha	1
LIVRO N.º 2		ASSIS	02 de Dezembro de 2016		
Distrito	FLORÍNEA	Urbano C.P.M.	S.007 - Q.004 - L.003		
Município	FLORÍNEA	Rural INCRA			
Localização	FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial			
Rua	Quatro				
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA QUATRO, distante 13,31 m da esquina da Rua Um, composto pelo Lote n.º 03, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 04; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 02; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/004/003.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.807, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">  Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial </p> <p>AV.01/65.460/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E".</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>R.02/65.460/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>AV.03/65.460/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.</p> <p align="right">  Bruha Barros Ferreira - Escrevente </p> <p>Seio Digital: 1207663310A00000286380219.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>					

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6-AA 259625

12076-6210001-202005-113



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.460	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.460/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 35 da **RUA MARIO PATTA**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Handwritten Signature]
 Bruno Bayros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028637921S.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19. § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65460, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64 Estado 4,44 Sec. Fazenda 3,04 Registro Civil 0,82 Trib. Justiça 1,07 Ministério Público 0,75 Imposto Municipal 0,82 TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/66, e letra 'c' do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Handwritten Signature]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1207663310A0000028638121N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.460
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

r15 1499
PROT. 206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.461</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.004 - L.004</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA 	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua Quatro		
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA QUATRO, distante 13,28 m da esquina da Rua Seis, composto pelo Lote n.º 04, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea/SP, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/004/004.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right"> Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.461/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E".  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.461/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor arribuido: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.461/ P-233.421, de 05/02/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.  Bruno Barros Ferreira - Escrevente</p> <p>Selo Digital: 1207663310A0000028637721W.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>		

Matrícula N.º 65.461
Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6-AA 259626

12076-6-259626-259626-1176



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.461	Ficha	1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016			

AV.04/65.461/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 45 da **RUA MARIO PATTA**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028637621Y.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICADO E DOU FÊ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65461, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Trib. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,75	
	Imposto Municipal	0,82	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERRA ESCRIVENTE	

Assis, 26 de março de 2021



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028637821A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.461
Ficha n.º 1 Verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rL5 150
 PRO1.206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL** desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.462
 Ficha n.º 1
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.976-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.462</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.004 - L.005</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial	
Rua Quatro		
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA QUATRO, distante 3,28 m da esquina da Rua Seis, composto pelo Lote n.º 05, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea/SP, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 06; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 04; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/004/005.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-89, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">  Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial </p> <p>AV.01/65.462/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E".</p> <p align="right">  Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado </p> <p>R.02/65.462/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966.64. Valor Fiscal: R\$1.966.64.</p> <p align="right">  Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado </p> <p>AV.03/65.462/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.</p> <p align="right">  Bruna Barros Ferreira - Escrevente </p> <p>Selo Digital: 1207663310A00000286374212.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6-AA259627



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.462	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.462/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **55** da **RUA MARIO PATTA**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Assinatura]
 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286373214.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65462, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCRIVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028637521G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjuv.br>



Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.462
 Ficha n.º 1 Verso



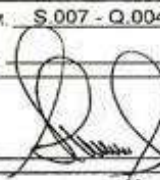

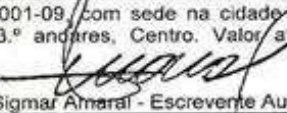
SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
 Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

 rLS 151
 PROT.2016885/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.463	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito	FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.004 - L.006	
Município	FLORÍNEA	Rural INCRA	
Localização	FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial	
Rua Quatro			
<p>IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA QUATRO, esquina com a RUA SEIS, composto pelo Lote n.º 06, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 3,28 m em reta, mais 14,13 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Quatro com a Rua Seis; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,01 m, confrontando-se com a Rua Seis; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05; e pelos fundos, mede 12,30 m, confrontando-se com o lote n.º 07, encerrando uma área de 228,33 m².</p> <p>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/004/006.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial</p> <hr/> <p>AV.01/65.463/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <hr/> <p>R.02/65.463/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.742,11. Valor Fiscal: R\$2.742,11.</p> <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <hr/> <p>AV.03/65.463/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA QUATRO passou a denominar-se: RUA MARIO PATTA; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.</p> <p align="right">Continua no verso.</p>			

 Matrícula N.º
 65.463
 Ficha
 n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.975-6

 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259628

PROT.2016885/21



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.463	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286371218.-

AV.04/65.463/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 65 da RUA MARIO PATTA. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028637021A.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65463, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663310A0000028637221M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.463
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

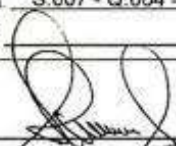
Registro de Imóveis - Assis
 Fis. 01/02

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

rL5 152

Matrícula N.º 65.464
 Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.464</u> Ficha <u>P 001 2016</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.004 - L.007</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial	
Rua <u>Cinco</u>		


IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA CINCO, esquina com a RUA SEIS, composto pelo Lote n.º 07, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 3,31 m em reta, mais 14,15 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Quatro com a Rua Seis; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08; pelo lado esquerdo, mede 10,99 m, confrontando-se com a Rua Seis; e pelos fundos, mede 12,30 m, confrontando-se com o lote n.º 06, encerrando uma área de 228,73 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/004/007.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro

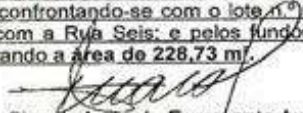
REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.

Ronaldo Aparecido Carneiro - Substituto do Oficial

AV.01/65.464/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmair Amaral - Escrevente Autorizado

AV.02/65.464/ Assis, 20 de Fevereiro de 2017.
EX OFFÍCIO - Procedeu-se a presente averbação "Ex Officio", nos termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, e à vista novamente do título que deu origem a AV.01 desta matrícula, para constar que o imóvel possui a seguinte descrição: **UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA CINCO, esquina com a RUA SEIS, composto pelo Lote n.º 07, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea/SP, medindo pela frente, 3,31 m em reta, mais 14,15 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Cinco com a Rua Seis; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08; pelo lado esquerdo, mede 10,99 m, confrontando-se com a Rua Seis; e pelos fundos, mede 12,30 m, confrontando-se com o lote n.º 06, encerrando a área de 228,73 m².**


 Sigmair Amaral - Escrevente Autorizado

R.03/65.464/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259629

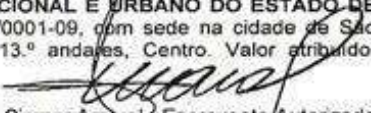
12076-6/2016-0000-110



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.464	Ficha 1	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.746,91, Valor Fiscal: R\$2.746,91.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.04/65.464/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028636821V.-

AV.05/65.464/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.04, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO** residencial, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 566 da RUA CHRISTIANO KRAUSS. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028636721X.-

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.464
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

Registro de Imóveis - Assis
 Fis. *alw*

r.l.s. 133

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

PROT. 20665/21

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 Matrícula n.º - Ficha n.º Frente

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65464 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,84
	Estado 4,44
	Sec. Fazenda 3,04
	Registro Civil 0,82
	Trb. Justiça 1,07
	Ministério Público 0,75
	Imposto Municipal 0,82
	TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERRA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

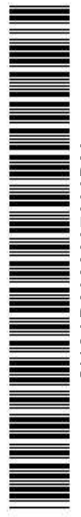
1207663C30A00000286369219

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.sp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259630



SHCAP2022007696DM

EM
BRANCO

EM
BRANCO



SHCAP2022007696DM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

FLS 154
PROT. 206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º
n.º 1
Ficha
65.465

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.465	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.004 - L.008		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial		
Rua Cinco			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA CINCO, distante 3,31 m da esquina da Rua Seis, composto pelo Lote n.º 08, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 07; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/004/008.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p style="text-align: right;"> Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.465/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.465/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.465/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.  Bruna Barros Ferreira - Escrevente</p> <p>Selo Digital: 1207663310A00000286365211.-</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259631

12076-6-2021-0000-1170



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.465	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.465/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 556 da RUA CHRISTIANO KRAUSS. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.



Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286364213.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65465, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,84</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministerio Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,84	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministerio Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,84																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministerio Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCRIVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028636621F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.465
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

PLS 155
 PROT. 200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº 65.466	Ficha 1
LIVRO N.º 2		ASSIS - 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.004 - L.009		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial		
Rua Cinco			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA CINCO, distante 13,31 m da esquina da Rua Seis, composto pelo Lote n.º 09, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea/SP, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 04, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/004/009.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69 com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e, de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.466/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."  Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.466/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.  Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.466/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS; e a RUA SEIS passou a denominar-se: RUA ANTONIO ANGELIN.  Bruna Barros Ferreira - Escrevente</p> <p>Selo Digital: 1207663310A00000286362217.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>			

Matrícula N.º 65.466
 n.º 1
 Ficha

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259632

12076-6-259632-16650-1139



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.466	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.466/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **546** da **RUA CHRISTIANO KRAUSS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Assinatura]
 Bruna Barrios Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286361219.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65466 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64 Estado 4,44 Sec. Fazenda 3,04 Registro Civil 0,82 Trib. Justiça 1,07 Ministério Público 0,75 Imposto Municipal 0,82 TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028636321L

Para conferir a procedência deste documento afixe a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tsp.jus.br>



Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.466
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

r.L. 156
 PROT. 206645/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.467
 n.º 1
 Ficha

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.467	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.004 L.010		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carrera Substituto do Oficial		
Rua Cinco			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA CINCO, distante 13,31 m da esquina da Rua Um, composto pelo Lote n.º 10, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 11; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/004/010.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-59, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right"> Ronaldo Aparecido Carrera Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.467/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E." <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.467/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64. <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.467/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO. <p align="right"> Bruna Barros Felfe - Escrevente</p> <p>Selo Digital: 1207663310A0000028635921U.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p> </p></p></p>			

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259633

12076-6-2020-0330



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.467	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.467/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **536** da **RUA CHRISTIANO KRAUSS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028635821W.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65467 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64
	Estado 4,44
	Sec. Fazenda 3,04
	Registro Civil 0,82
	Trib. Justiça 1,07
	Ministério Público 0,75
	Imposto Municipal 0,82
	TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1207663310A0000028636021R

Para conferir a procedência deste documento acesse a letura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selos.igotat.sp.jus.br>



Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.467
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

FLS 154
 PROT. 201685721

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º
 n.º 1
 Ficha
 65.468

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.468	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito	FLORÍNEA	Urbano C.P.M.	S.007 - Q.004 - L.011
Município	FLORÍNEA	Rural INCRA	
Localização	FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua Cinco			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA CINCO, distante 3,31 m da esquina da Rua Um, composto pelo Lote n.º 11, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 12; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 02, encerrando uma área de 200,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/004/011.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial</p>			
<p>AV.01/65.468/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p>			
<p>R.02/65.468/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.966,64. Valor Fiscal: R\$1.966,64.</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p>			
<p>AV.03/65.468/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.</p> <p align="right">  Bruna Barros Ferreira - Escrevente </p>			
<p>Selo Digital: 1207663310A00000286356210.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>			

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6-AA 259634

JVDFE 4.2.2021 - 20210315 - 113



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.468	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.468/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 526 da RUA CHRISTIANO KRAUSS. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286355212.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65468, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Trib. Justiça	1,07	
	Ministerio Público	0,75	
	Imposto Municipal	0,82	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCRIVENTE	

Assis, 26 de março de 2021



SELO DIGITAL

1207663310A0000028635721E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.468
Ficha n.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM

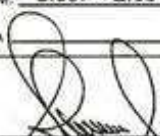


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 158
 PROT.200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL** desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

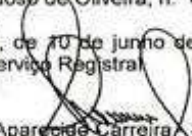
Matrícula N.º
n.º 4
Ficha
65.469

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA Nº <u>65.469</u> Ficha <u>1</u>
	ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.004 - L.012</u>
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial
Rua Cinco	


IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA CINCO, esquina com a RUA UM, composto pelo Lote n.º 12, da Quadra D, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 3,31 m em reta, mais 14,12 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Rua Cinco com a Rua Um; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,02 m, confrontando-se com a Rua Um; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 11; e pelos fundos, mede 12,25 m, confrontando-se com o lote n.º 01, encerrando uma área de 227,32 m².
 DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/004/012.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

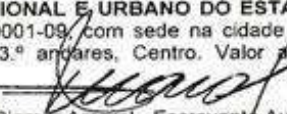
REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral


Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/65.469/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


Sigmar Amâral - Escrevente Autorizado

R.02/65.469/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.729,98. Valor Fiscal: R\$2.729,98.


Sigmar Amâral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.469/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS; e a RUA UM passou a denominar-se: RUA FABIO LUIS VOLPINI BASSETTO.

Continua no verso.
 Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259635

L2776-42-200685-150800-1710



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.469	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016		

Selo Digital: 1207663310A00000286353216.-

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

AV.04/65.469/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **516** da **RUA CHRISTIANO KRAUSS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON de mês de referência.

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286352218.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65469 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028635421K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.469
Ficha n.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

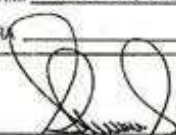
rLS 159
 PROT. 2006685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL** desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.470
 Ficha N.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.470</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.005 - L.001</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua <u>Cinco</u>		
<p>IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 01, da Quadra E, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,90 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,21 m, confrontando-se com o lote n.º 02; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com a propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso (Matrícula n.º 31.962); e pelos fundos, mede 9,85 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/005, encerrando uma área de 198,43 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/005/001.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">  Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial </p> <p>AV.01/65.470/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>R.02/65.470/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.935,21. Valor Fiscal: R\$1.935,21.</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>AV.03/65.470/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.</p> <p align="right">  Bruna Barros Ferreira - Escrevente </p> <p>Selo Digital: 1207663310A0000028635021C.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259636

12076-6-2020-14000-1138



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º <u>65.470</u> Ficha <u>1</u> Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>	

AV.04/65.470/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **477** da **RUA CHRISTIANO KRAUSS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Bandes Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028634921V.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65470 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por.																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRÊSSOTTO SPERA ESCRIVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663310A0000028635121Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Official de Regis.ro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.470
Ficha n.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM



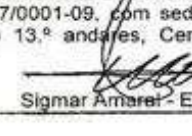


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rL5 160
 PROT.200605721

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.471
 n.º 1
 Ficha

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº <u>65.471</u> Ficha <u>1</u>
LIVRO N.º 2		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.005 - L.002</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCHA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial	
Rua <u>Cinco</u>		
<p>IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 02, da Quadra E, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,42 m, confrontando-se com o lote n.º 03; pelo lado esquerdo, mede 20,21 m, confrontando-se com o lote n.º 01; e pelos fundos, mede 9,87 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/005, encerrando uma área de 200,31 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/005/002.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right"> Ronaldo Aparecido Carneiro - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.471/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E".</p> <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.471/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.935,54. Valor Fiscal: R\$1.935,54.</p> <p align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.471/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.</p> <p align="right">Continua no verso.</p> <p align="center">Continua no verso.</p>		

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259637

LIVRO 6-2020 - 202005-1110



SHCAP2022007696DM

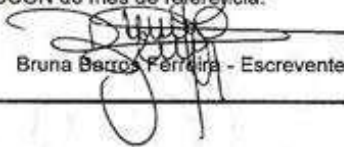
MATRÍCULA N.º 65.471 Ficha 1 Verso.
ASSIS 02 de Dezembro de 2016

**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**



Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028634721Z.-

AV.04/65.471/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 487 da RUA CHRISTIANO KRAUSS. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286346211.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65471, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64 Estado 4,44 Sec. Fazenda 3,04 Registro Civil 0,82 Trib. Justiça 1,07 Ministério Público 0,70 Imposto Municipal 0,82 TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028634821D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.471
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



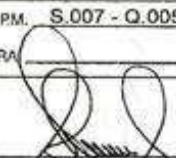
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

rLS 161
PROT.201685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º
n.º 1
65.472
Ficha

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.472	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.005 - L.003		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial		
Rua Cinco			

IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 03, da Quadra E, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,63 m, confrontando-se com o lote n.º 04; pelo lado esquerdo, mede 20,42 m, confrontando-se com o lote n.º 02; e pelos fundos, mede 5,68 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/004, mais 4,19 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/005, encerrando uma área de 202,39 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/005/003.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/ME n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.

Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial

AV.01/65.472/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E".

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.472/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.941,20. Valor Fiscal: R\$1.941,20.

Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado

AV.03/65.472/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.

Bruna Barros Pereira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286344215.-

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259638

12076-6-2020-0000-1128



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º	65.472	Ficha	1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016			

AV.04/65.472/ P-234.150, de 16/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **497** da **RUA CHRISTIANO KRAUSS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286343217.-

CERTIDÃO	CUSTAS		
CERTIFICADO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65472, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos	15,64	
	Estado	4,44	
	Sec. Fazenda	3,04	
	Registro Civil	0,82	
	Trib. Justiça	1,07	
	Ministério Público	0,75	
	Imposto Municipal	0,82	
	TOTAL	26,58	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE	

Assis, 26 de março de 2021



SELO DIGITAL

1207663310A0000028634521J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.472
Ficha n.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM

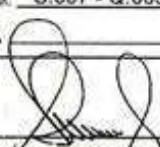


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

Registro de Imóveis - Assis
 Fis. *calou*

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

65.473
 Matrícula N.º
 n.º 1
 Ficha

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.473</u> Ficha <u>1</u>
		r.l.5
		162
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.005 - L.004</u>	PROT. 2006/5/21
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial	
Rua <u>Cinco</u>		

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

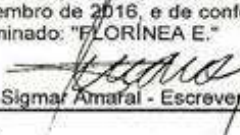
IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 04, da Quadra E, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, deste, deflete-se à esquerda, numa distância de 2,50 m, deste, deflete-se à direita, numa distância de 0,94 m, ambos confrontando-se com o lote C.C.003/016/002; pelo lado esquerdo, mede 20,63 m, confrontando-se com o lote n.º 03; e pelos fundos, mede 7,33 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/014, encerrando uma área de 202,97 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/005/004.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.


REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


 Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial

AV.01/65.473/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.02/65.473/ Assis, 20 de Fevereiro de 2017.
EX OFFICIO - Procedeu-se a presente averbação "Ex Officio", nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, e à vista novamente do título que deu origem a AV.01 desta matrícula, para constar que o imóvel possui a seguinte descrição: UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 04, da Quadra E, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea/SP, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05; pelo lado esquerdo, mede 20,63 m, confrontando-se com o lote n.º 03; e pelo fundo, mede 7,33 m, confrontando-se com o lote n.º 04, da quadra n.º 16 (Matrícula n.º 39.010); daí, deflete-se à direita, medindo 0,94 m; daí, deflete-se à esquerda, medindo 2,50 m, confrontando-se com o lote n.º 02, da quadra n.º 16 (Matrícula n.º 44.227), encerrando a área de 202,97 m².


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.03/65.473/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigesimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o

Continua no verso.

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259639


12076-6-20001-20000-1125



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.473	Ficha 1	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.946,77. Valor Fiscal: R\$1.946,77.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.04/65.473/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado **CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E"** passou a denominar-se: **"JARDIM SÃO JOSÉ"**; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: **RUA CHRISTIANO KRAUSS**.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028634121B.-

AV.05/65.473/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.04, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 507 da RUA CHRISTIANO KRAUSS. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028634021D.-

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.473
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL



rL5 163

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

PROT. 206685/21

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 Matrícula n.º - Ficha n.º Frente

CERTIDÃO	CUSTAS																								
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65473 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>.....</td><td align="right">15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>.....</td><td align="right">4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>.....</td><td align="right">3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>.....</td><td align="right">0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>.....</td><td align="right">1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>.....</td><td align="right">0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>.....</td><td align="right">0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>.....</td><td align="right">26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																							
Estado	4,44																							
Sec. Fazenda	3,04																							
Registro Civil	0,82																							
Trib. Justiça	1,07																							
Ministério Público	0,75																							
Imposto Municipal	0,82																							
TOTAL	26,58																							
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 50/09, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERRA ESCREVENTE																								
Assis, 26 de março de 2021																									



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028634221P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259640

12076-6-100001-202009-1130



SHCAP2022007696DM

EM
BRANCO

EM
BRANCO



SHCAP2022007696DM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

PLS 164
PROT. 206685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º
65.474
Ficha

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.474	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.005 - L.005		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial		
Rua Cinco			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 05, da Quadra E, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 06; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 04; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/002, encerrando uma área de 197,20 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/005/005.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 18 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p style="text-align: right;"> Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.474/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E." <p style="text-align: right;"> Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.474/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigesimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11. <p style="text-align: right;"> Sigmar Amarel - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.474/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS. <p style="text-align: right;"> Bruna Barros Ferreira - Escrevente</p> <p>Selo Digital: 1207663310A0000028633821Y.-</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p> </p></p></p>			

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259641

12076-6-20000-113



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.474	Ficha 1 Verso,	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.474/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º 517 da **RUA CHRISTIANO KRAUSS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme Índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Handwritten Signature]
 Bruna Barros Pereira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286337210.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65474, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	Emolumentos 15,64 Estado 4,44 Sec. Fazenda 3,04 Registro Civil 0,82 Trib. Justiça 1,07 Ministério Público 0,75 Imposto Municipal 0,82 TOTAL 26,58
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<i>[Handwritten Signature]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 26 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028633921C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.474
Ficha n.º 1 - VERSO



SHCAP2022007696DM

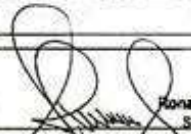


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

FLS 165
 PROT. 200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

65.475
 Matrícula N.º
 n.º 4
 Ficha

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.475</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.005 - L.006</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA _____	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	
Rua Cinco		

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 06, da Quadra E, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 07; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05; e pelos fundos, mede 2,71 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/002, mais 7,15 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/006-A, encerrando uma área de 197,20 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/005/006.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-89, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.

Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/65.475/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.475/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.475/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS

Bruna Barros Figueira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286335214.-

Continua no verso.

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA259642




MATRÍCULA N.º 65.475 Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016	

AV.04/65.475/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com **área de 47,87 m²**, que recebeu o n.º **527** da **RUA CHRISTIANO KRAUSS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286334216.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65475 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCRIVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028633621I

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.jsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º **65.475**
Ficha n.º **1** - VERSO



SHCAP2022007696DM

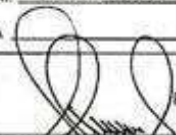


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 166
 PROT. 2016885/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.476
 n.º 1
 Ficha

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA Nº 65.476	Ficha 1
	ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.005 - L.007	
Município FLORÍNEA	Rural INCRA	
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial	
Rua Cinco		

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6


IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 07, da Quadra E, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 06; e pelos fundos, mede 9,86 m, sendo que 1,68 m, confronta-se com o lote C.C.003/016/006, 8,09 m, confronta-se com o lote C.C.003/016/003, e 0,09 m, confronta-se com o lote C.C.003/016/006-A, encerrando uma área de 197,20 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/005/007.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.

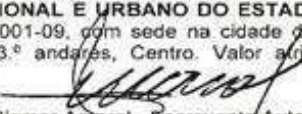
REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 18 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


 Ronaldo Aparecido Carneiro - Substituto do Oficial

AV.01/65.476/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.476/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.476/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.

Continua no verso.

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259643



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.476	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS	02 de Dezembro de 2016	

Selo Digital: 1207663310A0000028633221A.-

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

AV.04/65.476/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **537** da **RUA CHRISTIANO KRAUSS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028633121C.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65476 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL
1207663310A0000028633210

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 65.476
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 167
 PROT.201685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

65.477
 Matrícula N.º
 Ficha
Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>65.477</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>
Distrito <u>FLORÍNEA</u>	Urbano C.P.M. <u>S.007 - Q.005 - L.008</u>	
Município <u>FLORÍNEA</u>	Rural INCRA	
Localização <u>FLORÍNEA E</u>	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial	
Rua Cinco		
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 08, da Quadra E, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 07; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/006, encerrando uma área de 197,20 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/005/008.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 16 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right"> Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.477/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E." align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.477/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigesimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11. align="right"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.477/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS. align="right"> Bruna Barros Pereira - Escrevente</p> <p>Selo Digital: 1207663310A0000028632921X.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259644




SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.477	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016		

AV.04/65.477/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 547 da RUA CHRISTIANO KRAUSS. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028632821Z.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65477, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERRA ESCRIVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL
 1207663C30A0000028633021U

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.477
 Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM



REPUBLICA FEDERATIVA
27/09/2008

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

FLS 168
PROT.200685/21

CERTIFICO, a pedido verbal da parte Interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º
n.º 1
Ficha
65.478

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº 65.478	Ficha 1
		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.005 - L.009		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial		
Rua Cinco			
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 09, da Quadra E, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo 9,86 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 10; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 08; e pelos fundos, mede 6,22 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/001, mais 3,64 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/006, encerrando uma área de 197,20 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/005/009.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e, de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p style="text-align: right;"> Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial</p> <p>AV.01/65.478/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado "FLORÍNEA E".  Sigmar Amaraal - Escrevente Autorizado</p> <p>R.02/65.478/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.939,11. Valor Fiscal: R\$1.939,11.  Sigmar Amaraal - Escrevente Autorizado</p> <p>AV.03/65.478/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.  Bruna Barros Ferreira - Escrevente</p> <p>Selo Digital: 1207863310A00000286326213.-</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259645

12076-6-2020-1128



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º <u>65.478</u> Ficha <u>1</u> Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS <u>02 de Dezembro de 2016</u>	

AV.04/65.478/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,97 m²**, que recebeu o n.º 557 da RUA CHRISTIANO KRAUSS. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000286325215.-

CERTIDÃO	CUSTAS																								
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65478 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>.....</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>.....</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>.....</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>.....</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>.....</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>.....</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>.....</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>.....</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																							
Estado	4,44																							
Sec. Fazenda	3,04																							
Registro Civil	0,82																							
Trib. Justiça	1,07																							
Ministério Público	0,75																							
Imposto Municipal	0,82																							
TOTAL	26,58																							
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 50/09, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																								
Assis, 26 de março de 2021																									



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028632721H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.478
Ficha n.º 1 - Verso



SHCAP2022007696DM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

rLS 169
 PROT. 200685/24

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 65.479
 Ficha n.º 1

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA Nº 65.479	Ficha 1
LIVRO N.º 2		ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA,	Urbano C.P.M. S.007 - Q.005 - L.010		
Município FLORÍNEA	Rural INCRA		
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial		
Rua Cinco			
<p>IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 10, da Quadra E, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 10,04 m em curva, com raio de 30,26 m; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 21,66 m, confrontando-se com o lote n.º 11; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09; e pelos fundos, mede 9,86 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/001, encerrando uma área de 202,61 m².</p> <p>DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/005/010.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.607, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.</p> <p align="right">  Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial </p> <p>AV.01/65.479/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>R.02/65.479/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017. DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$1.975,97. Valor Fiscal: R\$1.975,97.</p> <p align="right">  Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <p>AV.03/65.479/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.</p> <p align="right">  Bruna Barros Ferreira - Escrevente </p> <p>Selo Digital: 1207663310A00000286323219.-</p> <p align="right">Continua no verso.</p>			

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6-AA 259646

12076-6-50001-20000-110



SHCAP2022007696DM


MATRÍCULA N.º	65.479	Ficha	1 Verso.
ASSIS	02 de Dezembro de 2016		

**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

AV.04/65.479/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **47,87 m²**, que recebeu o n.º **567** da **RUA CHRISTIANO KRAUSS**. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


 Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028632221B.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65479 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Trib. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,82	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Trib. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,82																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000028632421N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 65.479
Ficha n.º 1 - verso



SHCAP2022007696DM

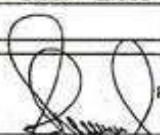


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

FLS 170
 PROT.200685/2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

65.480
 Matrícula N.º
 n.º 1
 Ficha

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA Nº 65.480	Ficha 1
	ASSIS 02 de Dezembro de 2016	
Distrito FLORÍNEA	Urbano C.P.M. S.007 - Q.005 - L.011	
Município FLORÍNEA	Rural INCRA	
Localização FLORÍNEA E	 Ronaldo Aparecido Carneiro Substituto do Oficial	
Rua Cinco		

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.976-6

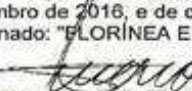
IMÓVEL UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA CINCO, composto pelo Lote n.º 11, da Quadra E, do loteamento denominado "FLORÍNEA E", no município de Florínea, medindo pela frente, 11,39 m em curva, com raio de 29,81 m; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 27,31 m, confrontando-se com a propriedade de Antonio Marcelino Feitosa; pelo lado esquerdo, mede 21,86 m, confrontando-se com o lote n.º 10; e pelos fundos, mede 9,90 m, confrontando-se com o lote C.C.003/016/001, encerrando uma área de 237,37 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 007/005/011.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n.º 44.493.575/0001-69, com sede na cidade de Florínea/SP, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro

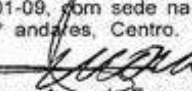
REGISTROS ANTERIORES: R.01 e R.02/59.807, de 10 de junho de 2014, e de 14 de outubro de 2016, respectivamente, ambos deste Serviço Registral.


 Ronaldo Aparecido Carneiro - Substituto do Oficial

AV.01/65.480/ P-203.188, de 21/11/2016. Assis, 02 de Dezembro de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 04 de novembro de 2016, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado: "FLORÍNEA E."


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.02/65.480/ P-210.032, de 08/11/2017. Assis, 22 de Novembro de 2017.
DOAÇÃO - Pela escritura pública a datada de 10 de julho de 2017, do Vigésimo Quarto Tabelionato de Notas da Capital/SP, livro n.º 3.949, páginas 289/297, o MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ/MF n.º 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, Centro. Valor atribuído: R\$2.276,71. Valor Fiscal: R\$2.276,71.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.03/65.480/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA / LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que conforme Lei n.º 757/2020, de 09/11/2020, e Lei n.º 754/2020, de 21/10/2020 do Município de Florínea, o loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" passou a denominar-se: "JARDIM SÃO JOSÉ"; e que a RUA CINCO passou a denominar-se: RUA CHRISTIANO KRAUSS.

Continua no verso.

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 259647



SHCAP2022007696DM

MATRÍCULA N.º 65.480	Ficha 1 Verso.	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
ASSIS 02 de Dezembro de 2016		

Selo Digital: 1207663310A0000028632021F.-

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

AV.04/65.480/ P-234.150, de 15/03/2021. Assis, 25 de Março de 2021.
EDIFICAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.03, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de 47,87 m², que recebeu o n.º 577 da RUA CHRISTIANO KRAUSS. Valor da Construção: R\$79.908,91, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

[Assinatura]
Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028631921Y.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICADO E DCU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 páginas(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65480, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/03/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 234150	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>15,64</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>4,44</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>3,04</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,82</td></tr> <tr><td>Tríb. Justiça</td><td>1,07</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,75</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,62</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>26,58</td></tr> </table>	Emolumentos	15,64	Estado	4,44	Sec. Fazenda	3,04	Registro Civil	0,82	Tríb. Justiça	1,07	Ministério Público	0,75	Imposto Municipal	0,62	TOTAL	26,58
Emolumentos	15,64																
Estado	4,44																
Sec. Fazenda	3,04																
Registro Civil	0,82																
Tríb. Justiça	1,07																
Ministério Público	0,75																
Imposto Municipal	0,62																
TOTAL	26,58																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 26 de março de 2021																	



SELO DIGITAL

1207663310A0000028632121T

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.fsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

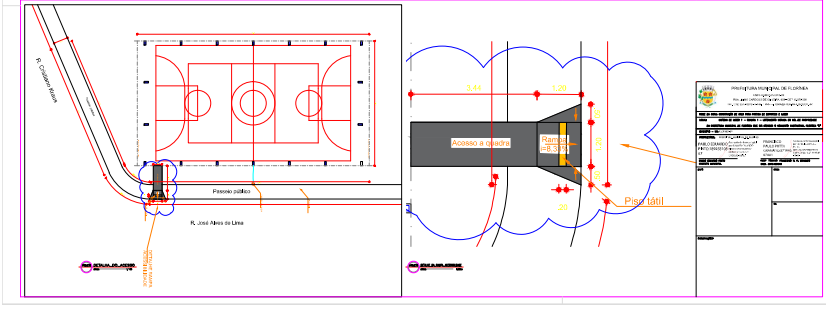
Matrícula N.º 65.480
 Ficha N.º 1 - Verso



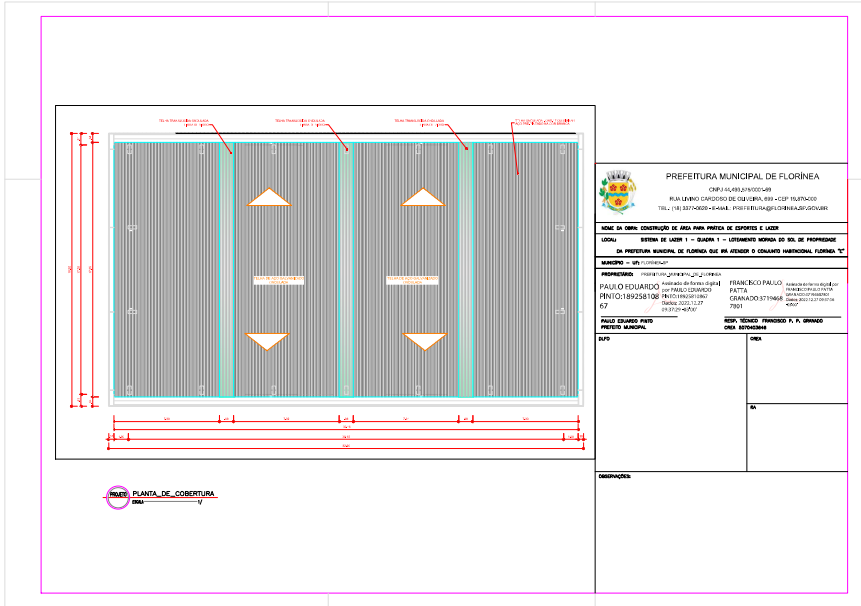
SHCAP2022007696DM



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 11:57:30
 Documento N.º: 047386A1945889 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1945889>



SHCAP2022007698DM



02 - PLANTA DE COBERTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA
 CNPJ 07.314.927/0001-09
 RUA LIBERIO FERREZ DE OLIVEIRA, S/N - CEP: 15.150-000
 TEL: (16) 3527-0020 e-mail: pmf@florineia.sp.gov.br

TÍTULO DA OBRA: CONTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PREÇOS DE EXCESSO E LIXO

LOCAL: BARRIO DE LIXO I - BARRIO I - LOTEAMENTO MORADA DO SOLO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA, QUE SE AJUZOU O CANCELAMENTO DA LICENÇA, FLORINEIA, SP.

PROFESSOR: FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA
PAULO EDUARDO - inscricao de 24394
FENICI - inscricao de 187002
67

FRANCISCO PAULO - inscricao de 210001
PATY - inscricao de 210002
CRANANDO - inscricao de 210003
7001

PAULO EDUARDO PIS
PIS

FRANCISCO PAULO PIS
PIS

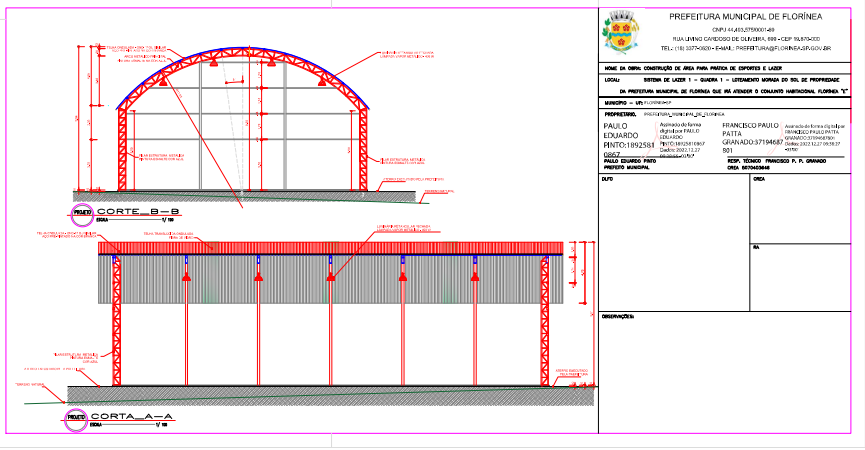
DATA:

ASSINATURA:

Observações:



SHCAP2022007698DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINIA
 CNPJ 14.642.259/0001-49
 RUA LEONARDO CARREIRO DE OLIVEIRA, 888 - CEP 14.180-000
 TEL: (11) 3370-0100 FAX: (11) 3370-0101

NOME DA OBRA: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS PAVILHÕES DE ESPORTES E Lazer
LOCAL: SETOR DE Lazer 1 - QUADRA 1 - ESTÁDIO MUNICIPAL DO PAIS DE PROGRESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINIA - RUA ALVARO DE CARVALHO N. 100 - FLORINIA, SP

PROFESSORES:
 PAULO FRANCISCO PAUJO Arquiteto e Engenheiro
 EDUARDO DE OLIVEIRA Engenheiro
 BRUNO FERRAZ Engenheiro
 RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA Engenheiro

PROFESSORES:
 FRANCISCO PAUJO Arquiteto e Engenheiro
 PATRÍCIA DE OLIVEIRA Engenheira
 GERARDO DE OLIVEIRA Engenheiro
 BOLI Engenheiro

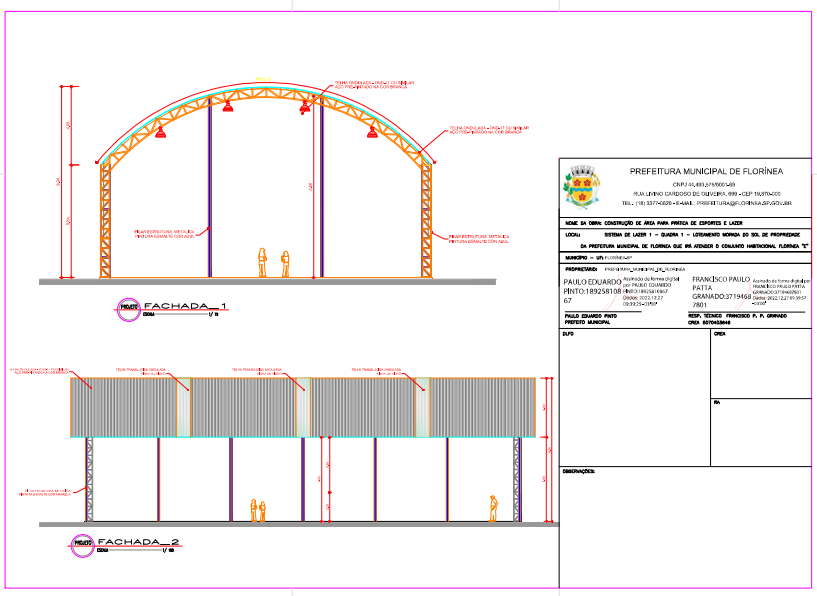
PROFESSOR RESPONSÁVEL: EDUARDO DE OLIVEIRA
PROFESSOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO PAUJO

Nº	DATA

COMENTÁRIOS:



SHCAP2022007698DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
 CNPJ 13.482.796/0001-95
 RUA LUIZ GONÇALVES DE CARVALHO, 999 - CEP 13074-000
 TEL: (13) 337-0555 - FAX: (13) 337-1343 - E-MAIL: PMS@FLORINEA.SP.GOV.BR

NOME DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA FINS DE EXPEDIENTE E LOJA

LOCAL: SISTEMA DE LAGERS - BAIRRO 1 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA, QUE SE ENCONTRA O CALÇADO HERTZOG, FLORINEA, SP

PROFESSOR: FRANCISCO PAULO
 CREA: 13074/0001-95

PAULO EDUARDO - CREA: 13074/0001-95
PENHO 18924818 - CREA: 13074/0001-95
ET - CREA: 13074/0001-95

PAULO EDUARDO PENHO - CREA: 13074/0001-95
PENHO 18924818 - CREA: 13074/0001-95

FRANCISCO PAULO - CREA: 13074/0001-95
PAULA - CREA: 13074/0001-95
GRANILDO 3719468 - CREA: 13074/0001-95

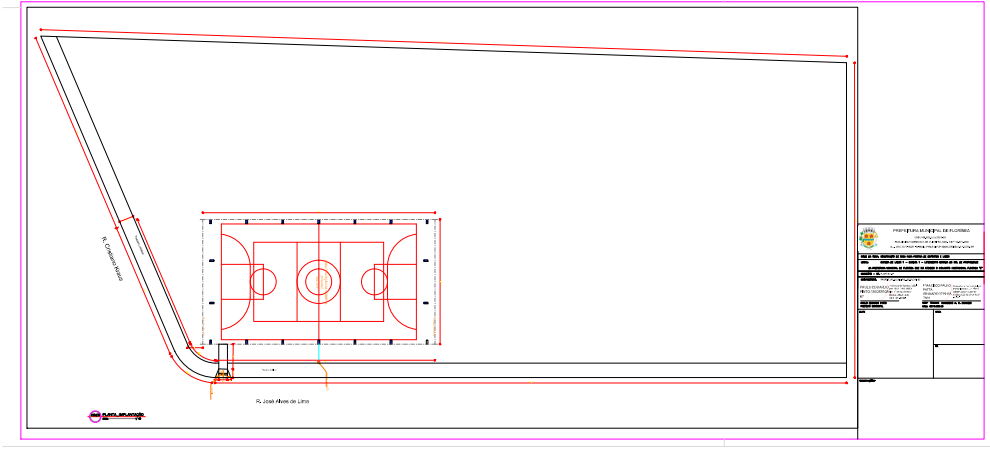
RES. TÉCNICO FRANCISCO P. PENHO
DATA ASSINATURA:

DATA:

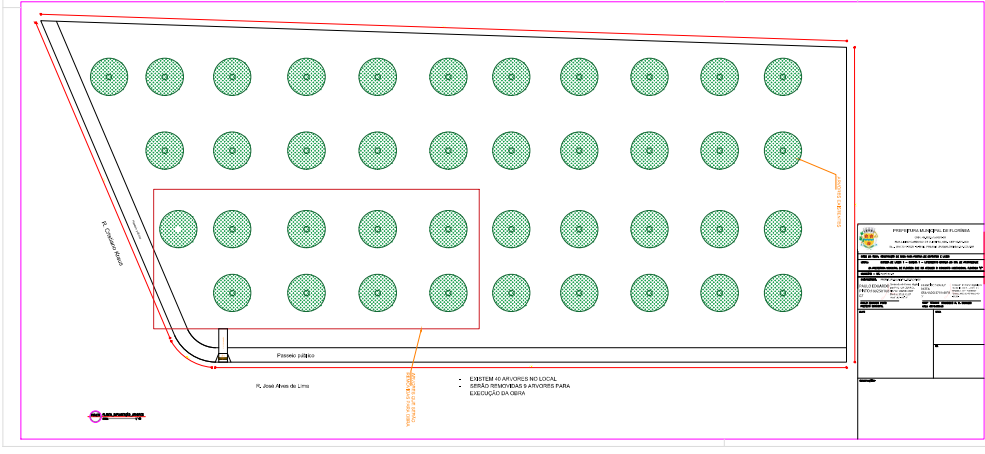
ASSINATURAS:



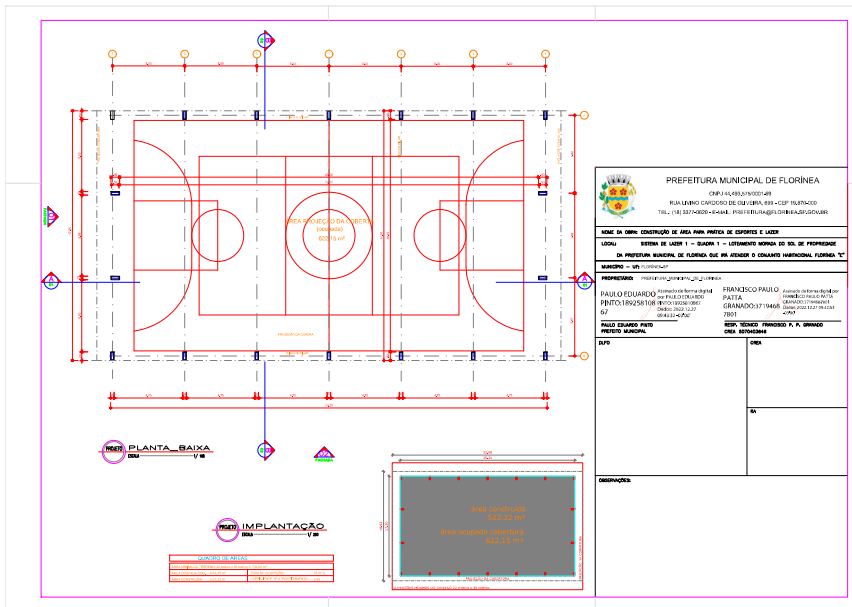
SHCAP2022007698DM



SHCAP2022007698DM



SHCAP2022007698DM



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 12:05:26
 Documento N°: 047386A1945944 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1945944>



SHCAP2022007698DM



ÓRGÃO CONCESSOR: **SECRETARIA DA HABITAÇÃO**
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
DEMANDA: **047386**
TIPO DE CONCESSÃO: **CONVÊNIO**
VALOR REPASSADO: **R\$ 449.335,24**
CONTRAPARTIDA: **R\$ 23.649,22**
EXERCÍCIO: **2022**
OBJETO: *Equipamento Social: Construção de área para prática de esportes e lazer*

DECLARAÇÃO SOBRE O LOCAL DE OBRA E FAIXA DE RENDA DA POPULAÇÃO

DECLARO que as obras de **Equipamento Social – Construção de área para prática de esportes e lazer**, têm por finalidade promover “melhorias” ao Conjunto Habitacional Florínea “E”, denominado Jardim São José, desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, objeto do Plano de Trabalho apresentado à Secretaria da Habitação para fins de convênio e repasse de recursos, destinado à **população de baixa renda residente**, de aproximadamente 61 famílias.

O local designado para a construção é de propriedade da Prefeitura Municipal de Florínea, conforme Matrícula 74.141, do Cartório de Registro de Imóveis – CRI de Assis, fica localizado no Loteamento Morada do Sol e irá beneficiar os



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007703DM



moradores do Conjunto Habitacional Florínea “E” – Jardim São José, que tem como público alvo famílias de baixa renda, com renda até 3 salários mínimos.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2022.

PAULO EDUARDO
PINTO:189258108
67

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.27
09:09:46 -03'00'

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 14:48:42
Documento N°: 047386A1947452 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1947452>



SHCAP2022007703DM



MEMORIAL DESCRITIVO

NOME DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

LOCAL DA OBRA: SISTEMA DE LAZER 1 - QUADRA 1 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA QUE IRÁ ATENDER O CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E" LOCAL: CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA E



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM



REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observados na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços do objeto em questão.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas vigentes.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O referido projeto apresenta uma área total de 523,32m², observados os detalhamentos técnicos do projeto.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo município.

A contratada deverá executar a entrada de energia elétrica de acordo com as normativas da concessionária.

A locação da obra deverá ser executada em tábuas de madeira serrada e pontalotes, com dimensões mínimas de 17,30m x 30,25m.

2. ESTRUTURA / FUNDAÇÃO

Os serviços de escavação, compactação e reaterro para execução dos blocos de fundação, vigas baldrame e piso da quadra, deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

Obs: O terreno será disponibilizado com a terraplanagem executada e limpeza da vegetal existente executada pela prefeitura municipal.

As brocas em concreto armado, serão executadas conforme descrito no projeto de fundação, com dimensões e armadura seguindo as determinações do projeto.

Sobre cada broca, deverá ser executado um bloco de função em concreto armado, conforme descrito no projeto de fundação. Os blocos serão concretados dentro de formas de madeira serrada, concreto fck=25MPa e



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM



armadura especificada em projeto.

E todas as brocas e blocos, serão interligados por viga baldrame em concreto armado. As vigas terão dimensões de 20cmx40cm, concretadas dentro de formas de madeira serrada, e lastro de pedra britada no fundo das formas, com espessura mínima de 5cm. As vigas serão em concreto fck mínimo 25MPa.

O piso da quadra, será em concreto armado com telas soldadas em aço CA-60, concreto não estrutural com proporção mínima de concreto de 200kg/m³, aplicado sobre camada de lastro de pedra britada de 5cm. Após passado o período mínima de cura do concreto, deverá ser realizada a pintura do piso da quadra, conforme especificado pela prefeitura municipal, com todas demarcações da quadra sendo executadas.

3. SUPERESTRUTURA / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS

3.1- ESTRUTURA METÁLICA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Perfil "U" 150 x 32 x 3,35 mm;

Perfil "U" 35 x 35 x 3,00 mm;



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM



Perfil "U" 35 x 35 x 3,00 mm;
Perfil "U" 130 x 50 x 2,65 mm;
Perfil "L" 35 x 35 x 2,25 mm;
Perfil "L" 35 x 35 x 2,25 mm;
Terça tipo cartola 70 x 40 x 20 x 2 mm; Ferro redondo de 1/2";
Mão francesa em "U" 32 x 32 x 2 mm; Chapa plana 320 x 400 x 8 mm.

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anticorrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento.

A cobertura será em forma de arco, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, com pintura eletrostática, na cobertura. As cores das telhas deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor branca.

Utilizar telhas translúcidas em fibra de vidro reforçada com fios de nylon e poliéster, com espessura de 1,2 mm, conforme indicado no projeto arquitetônico.

As vigas baldrame deverão receber pintura impermeabilizante em asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre toda superfície das vigas.

3.2- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM



de eletrodutos de PVC rígido roscavel. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão ser em estrutura fechada, com potência mínima de 400W.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento. Assim como o quadro de distribuição.

A estrutura não possuirá para raios, apenas aterramento dos pilares especificados em projeto.

4. SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

A execução do acesso será de responsabilidade da contratada, como toda remoção de vegetação presente, e escavação de total responsabilidade da empresa.

O acesso deverá ser executado com concreto armado com tela soldada de aço CA-60, sobre lona plástica e concreto com fck mínimo de 20MPa. Após a concretagem, a contratada deverá realizar o nivelamento do concreto utilizando acabadora mecanizada.

A rampa de acessibilidade deverá ser executada seguindo as dimensões especificadas no projeto arquitetônico e em concreto armado de acordo com o especificado no item referente ao passeio público. Possuindo também, piso



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM



tátil.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

OBS: Os serviços quantificados na planilha orçamentária fornecida pela municipalidade, retratam a necessidade do objeto apresentado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os serviços relacionados e quantificados na planilha orçamentária e memória de cálculo fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Município de Florínea, em 27 de dezembro de 2022.

FRANCISCO PAULO
PATTA

GRANADO:3719468780

1

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO PATTA
GRANADO:37194687801
Dados: 2022.12.27 09:34:54
-03'00'

Eng. Civil Francisco P. P. Granado
Responsável Técnico
CREA nº. 5070403646

De acordo.

PAULO EDUARDO

PINTO:189258108

67

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.27
09:34:21 -03'00'

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal de Florínea



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM



DECLARAÇÃO SOBRE RETIRADA DE ÁRVORES

Eu, Engenheiro Civil Francisco Paulo Patta Granado, funcionário público municipal, venho por meio deste, **DECLARAR** a retirada de 09 árvores que estão localizadas no espaço Sistema de Lazer I – Quadra “I”, do Loteamento Morada do Sol.

Segundo as normas da Lei Municipal N° 333/2009, de 02 de Outubro de 2009 e da Lei Complementar Municipal de N° 799/2021, de 06 de Outubro de 2021, a Prefeitura Municipal compromete-se em realizar o replantio do dobro de árvores, ou seja, 18 novas mudas que atendam a legislação. O local já está determinado, e serão replantadas, na Área Verde II – Quadra “B”, do Loteamento Morada do Sol.

A retirada destas árvores se faz necessária, pois no local haverá a “Construção de área para prática de esportes e lazer”, convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Florínea e o Estado de São Paulo, através da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU do Estado de São Paulo.

Sendo só o que se apresenta,

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

FRANCISCO PAULO
PATTA

GRANADO:3719468780

1

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO PATTA
GRANADO:37194687801
Dados: 2022.12.27 11:55:48
-03'00'

*Engenheiro Civil Francisco Paulo Patta Granado
Responsável Técnico – CREA N° 5070403646*



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM



De acordo.

PAULO EDUARDO
PINTO:1892581086
7

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867
Dados: 2022.12.27 12:11:53
-03'00'
Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

19/12/2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI Nº 333/2009 DE 02.10.2009.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA CORTE, PODA E PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS NO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - A proteção, o corte, a poda, a substituição e o plantio de árvores e arbustos no domínio público do município de Florínea fica regulamentado pela presente lei.

§ 1º - Entende-se por árvore, todo espécime representante do reino vegetal que possua sistema radicular, tronco, estipe ou caule lenhoso e sistema foliar, independentemente do diâmetro, altura e idade.

§ 2º - Entende-se por corte a retirada total da parte aérea do vegetal (copa), restando-lhe apenas o caule e as raízes.

§ 3º - Considera-se poda, a retirada da massa verde que não ultrapasse 50% da copa do vegetal.

§ 4º - Entende-se por substituição, a retirada total do vegetal com caule e raiz, para o plantio de outra árvore semelhante ou de espécie diferente, porém adequada para o local.

Art. 2º - Será de competência da Assessoria Municipal de Agricultura, através do agrônomo responsável, patrocinar a autorização para o corte e a substituição de árvores no perímetro urbano da cidade de Florínea.

§ 1º - A autorização só poderá ser efetuada se for comprovada a necessidade do corte, da substituição ou da retirada do vegetal existente na localidade indicada, ficando o requerente obrigado a repor o vegetal que fora extirpado, no caso de corte e retirada.



SHCAP2022007704DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

§ 2º - Não sendo possível a reposição do vegetal no local da retirada, o mesmo será replantado pelo requerente em duplicidade, numa área indicada pela Administração Pública Municipal, através do seu responsável, e que seja dentro do perímetro urbano, em espaço público (via, logradouro, escolas, praças e outros), ficando o infrator obrigado a zelar por esta muda durante um período de 18 meses.

a) Poderá o requerente optar pelo pagamento da multa ou plantio de duas (2) novas mudas em local indicado pelo responsável legal da Administração Pública Municipal.

b) O requerente fazendo o recolhimento da multa especificada de acordo com as normas desta lei ficará a cargo da Assessoria Municipal de Agricultura, através de seu agrônomo, efetuar o plantio de uma (1) muda em substituição a árvore extirpada, em sete (7) dias após o corte.

§ 3º - No caso de eventual morte ou dano natural do vegetal em desenvolvimento de que trata o parágrafo segundo deste artigo, o requerente deverá introduzir uma muda de qualidade, em substituição à de má formação.

§ 4º - Se o dano causado a muda em desenvolvimento, for provocado propositalmente pela ação humana, esta será reparada de acordo com que rege esta lei pelo real infrator, se não encontrado o causador do delito, caberá ao infrator primário a devida reposição.

§ 5º - Não é permitida a poda de somente um lado da copa que possa ocasionar desequilíbrio da árvore.

§ 6º - É proibido o plantio de árvores a menos de quatro (4) metros de recuo das esquinas do perímetro urbano deste município, sendo o corte nas irregularidades, autorizado pelo agrônomo responsável.

Art. 3º - Define-se para o plantio de reposição, mudas de árvores a partir de 0,50cm (cinquenta centímetros), medida esta considerada a partir do solo até o ápice da referida muda, ou dependendo da espécie, ficará a cargo do agrônomo que responde pela Assessoria Municipal de Agricultura, determinar o tamanho ideal para a introdução da muda em local próprio.

Art. 4º - Será considerada necessária a retirada definitiva do vegetal nos seguintes casos:

- I - Vegetais acometidos por danos irreparáveis (insetos ou doenças);
- II - Árvores indevidas;
- III - Vegetais que impeçam a uma construção residencial;
- IV - Cause riscos aos munícipes, patrimônio público ou privado;



SHCAP2022007704DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

V - Quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes impossibilitarem o desenvolvimento adequado da árvore vizinha;

VI - Quando se tratar de espécies invasoras com propagação prejudicial comprovada.

§ 1º - Fica regulamentado como árvores indevidas às espécies como o ficus, palmeira imperial, eucalipto, mangueira, grevilea, pinus.

§ 2º - As espécies de árvores, mesmo quando consideradas indevidas, terão que passar por avaliação do técnico responsável pela Assessoria Municipal de Agricultura, para o devido corte e retirada, ficando o requerente responsável pelo constante no artigo 2º e seus parágrafos.

§ 3º - A autorização para a retirada do vegetal em área de construção residencial só será permitida mediante apresentação do projeto residencial ao agrônomo responsável, que comprovará tal necessidade, e só assim expedirá a requisição de corte.

Art. 5º - A realização do corte, poda e substituição de árvores especificada por esta lei só será permitida a:

- I- servidores municipais, tecnicamente capacitados para tais atividades, utilizando ferramentas e equipamentos adequados, inclusive de proteção individual;
- II- prestadores de serviços particulares, desde que autorizados pela Assessoria Municipal de Agricultura, através do agrônomo responsável;
 - a) quando da necessidade de retirada definitiva do vegetal, o prestador de serviço deverá solicitar ao agrônomo responsável pela Assessoria Municipal de Agricultura, uma autorização para esse procedimento, onde o mesmo analisará o pedido e expedirá o requerimento, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 2º, desta lei.
- III- municipais, em caso de emergência, com posterior esclarecimento sobre o serviço realizado, bem como o motivo do mesmo, à assessoria responsável;
- IV- soldados do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, quando em estado de emergência, havendo risco iminente à população, patrimônio público ou privado.

Art.6º - Fica assegurado ao munícipe o direito de proceder à poda de árvores defronte ao seu imóvel, obedecendo às normas prevista nesta lei.



SHCAP2022007704DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 7º - É dever do munícipe manter a árvore defronte sua residência podada, de maneira que não impeça a livre circulação de transeuntes pelas calçadas do perímetro urbano.

Parágrafo único - Em caso de impedimento a livre circulação em calçadas, o munícipe será notificado para que proceda a devida poda dentro de cinco (5) dias, o não cumprimento acarretará o disposto nesta lei.

Art. 8º - Nas consideradas Áreas Verdes do espaço urbano, fica proibido o corte de qualquer espécie, seja ela implantada ou não, com tamanho superior a 2 (dois) metros de altura a partir do solo, sob pena prevista em lei.

Parágrafo único - O corte será autorizado pela Assessoria Municipal de Agricultura, através de seu agrônomo, quando os vegetais das Áreas Verdes se enquadrarem nos incisos I, IV, V e VI do Art. 4º.

Art. 9º - Qualquer árvore do município poderá ser declarada imune ao corte, mediante ato do Executivo Municipal, por motivo de sua localização, raridade, antigüidade, de seu interesse histórico, científico e paisagístico, ou de sua condição de reserva genética.

§ 1º - Qualquer munícipe tem o direito de solicitar a declaração de imunidade ao corte, por meio de um pedido escrito ao Prefeito Municipal, incluindo a localização precisa da árvore, características gerais relacionadas com a espécie, ou porte e a justificativa para a sua preservação.

§ 2º - Compete à Assessoria Municipal de Agricultura, sob a responsabilidade de seu agrônomo:

- a) Emitir parecer conclusivo sobre a procedência da solicitação;
- b) Cadastrar e identificar, através de placa indicativa, a árvore declarada imune ao corte;
- c) Dar suporte técnico à preservação da espécie imune ao corte.

§ 3º - A imunidade ao corte poderá ser revogada por ato Executivo, de acordo com os incisos I, IV e art. 4º, embasada em laudo expedido pelo agrônomo responsável da Assessoria de Agricultura do município.

Art. 10 - Sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, as pessoas físicas e jurídicas que infringirem as disposições desta lei e de seu regulamento, ficam sujeitas às seguintes penalidades:

I - multa correspondente a 05 (cinco) UFESP, a cada árvore, para infrações constantes no artigo 7º desta lei;

Flóvia



SHCAP2022007704DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florínea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinca.sp.gov.br

II - multa correspondente a 05 (cinco) UFESP, em caso de infração provocada pela ação humana contra mudas em desenvolvimento, além das penalidades constantes nesta lei;

III - multa correspondente a 10 (dez) UFESP, para cada árvore com poda irregular;

IV - multa correspondente a 20 (vinte) UFESP, para cada árvore abatida;

V - multa correspondente a 50 (cinquenta) UFESP, ao infrator que descumprir o previsto no parágrafo 3º do Art. 2º,

§ 1º - As multas definidas por este artigo serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência da infração, e poda em época de floração e frutificação.

§ 2º - Com a imposição penalidade descrita acima, o infrator será notificado para no prazo de 10 (dez) dias recolha aos cofres públicos o valor da multa corrente, sob pena de execução.

§ 3º - As multas serão aplicadas de acordo com as normas desta lei a pessoas maiores de dezoito (18) anos, e para infratores menores de dezoito (18) anos, os custos da infração passarão para o representante legal do menor.

Art. 11 - Fica a cargo da Assessoria Municipal de Agricultura a fiscalização do corte, poda, plantio e desenvolvimento do vegetal, seja ele definitivo ou previamente repostos.

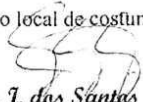
Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de Outubro de 2.009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisca J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças



SHCAP2022007704DM



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**LEI COMPLEMENTAR Nº 799/2021
DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, INSTITUI A ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI**:

**CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO**

Art. 1º A Política Municipal de Meio Ambiente considera como bem de interesse comum a todos os munícipes, a vegetação de porte arbóreo, de domínio público, existente ou que venha existir no território do município.

Art. 2º Consideram-se também, para os efeitos desta lei, como bens de interesse comum aos munícipes, as mudas de árvores plantadas em vias e logradouros públicos.

Art. 3º A administração Municipal, desenvolverá, implantará e executará o Plano Municipal de Arborização Urbana e Áreas Verdes Urbanas no prazo de 12 anos a partir da promulgação da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei tem como objetivo estabelecer diretrizes para:

I - Expandir a área de cobertura municipal de Florínea de forma planejada e com a participação de todos os setores públicos e privados;

II - Utilizar a arborização na cidade de Florínea como instrumento ambiental, para que haja desenvolvimento urbano, melhoria de qualidade de vida e restabelecimento do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

equilíbrio ambiental;

III - Priorizar o plantio de espécies nativas nesta arborização;

IV - Readequar a distribuição das árvores urbanas nas vias, áreas verdes e praças da cidade;

V - Desenvolver um processo permanente de Educação Ambiental e gestão ambiental junto à Prefeitura, órgãos públicos, privados e escolas da cidade;

Art. 5º Esta Lei disciplina a arborização urbana e as áreas verdes do perímetro urbano no Município de Florínea, impondo ao munícipe a corresponsabilidade com o poder público municipal e ainda estabelece critérios relativos à arborização urbana.

Art. 6º Para efeitos desta lei consideram-se como bens de uso e interesse comum a todos os cidadãos e do município:

I - A vegetação de porte arbóreo, em logradouro público do perímetro urbano do município;

II - As mudas de espécies arbóreas e as demais formas de vegetação natural, plantadas em áreas urbanas de domínio público;

III - A vegetação de porte arbóreo de preservação permanente, de acordo com a lei.

Art. 7º Competirá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente e aos fiscais ambientais, nomeados posteriormente por Decreto Municipal, a fiscalização e imposição de sanções previstas nesta Lei.

Art. 8º Caberá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, publicar normas técnicas e resoluções que auxiliem na sua aplicação.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 9º Área verde é toda área de interesse ambiental e/ou paisagístico, de domínio público ou privado, sendo sua preservação justificada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.

I - As áreas verdes de domínio público são:
A) Praças, jardins, parques, bosques;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

B) Arborização constante do sistema viário;

II - As áreas verdes de domínio privado são:

- a) Chácaras no perímetro urbano e correlatos;
- b) Condomínios e loteamentos fechados.

Art. 10 Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - Vegetação de porte arbóreo: vegetal que apresenta, quando adulto, o diâmetro do caule superior a 0,05m (cinco centímetros), à altura do peito (DAP) e altura mínima de 2m (dois metros);

II - Diâmetro à altura do peito (DAP), diâmetro do caule da árvore em uma altura de 1,30m (um metro e trinta centímetros), medindo a partir do ponto de intercessão entre a raiz e o caule, conhecido como colo;

III - Vegetação natural: aquela que se desenvolve sem interferência humana, podendo ser primária ou estar em diferentes estágios de regeneração;

IV - Vegetação de porte arbóreo de preservação permanente: aquela que, por sua localização, extensão ou composição florística, constitua elemento de importância ao solo e a outros recursos naturais e paisagísticos, podendo estar em área de domínio público ou privado.

**CAPÍTULO III
DA ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL**

**SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11 Os novos projetos de infraestrutura urbana (asfalto, água, esgoto, eletrificação, telefonia ou equivalente) e de sistema viário, deverão ser compatibilizados com a arborização e áreas verdes existentes.

Parágrafo Único - Nas áreas já estruturadas, as árvores existentes que apresentarem interferência com os sistemas acima mencionados, serão submetidas ao processo

adequado, e afiação aérea, ser convenientemente isolada, de acordo com análise da Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

Art. 12 Os projetos de instalação de equipamentos públicos ou privados, em áreas já arborizadas, deverão estar de acordo com a vegetação arbórea existente e posteriores alterações contemplarão alternativa mínima de destruição, sempre através de compensação, submetidos à análise da Secretaria municipal de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente.

SEÇÃO II DO CRITÉRIO DE ARBORIZAÇÃO

Art. 13 Para a arborização, em bens de domínio público urbano do município de Florínea deverão ser plantadas as seguintes árvores:

I - De pequeno porte:

- a) Nas calçadas sob rede elétrica, em ruas com largura igual ou superior a 07 (sete) metros;
- b) Nas calçadas com largura igual ou superior a 1,80m (um metro e oitenta centímetros);

II - De porte médio:

- a) Nas calçadas opostas à rede elétrica, em ruas com largura igual ou superior a 07 (sete) metros;
- b) Nas calçadas com largura igual ou superior a 2,00m (dois metros);

III - De pequeno ou médio porte nas calçadas laterais de avenidas com canteiros centrais:

IV - De pequeno, médio ou grande porte nas avenidas que possuem canteiros centrais com largura igual ou superior a 1,0m (um metro);

V - Para o plantio de árvores em vias públicas, as calçadas deverão ter largura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros);

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

VI - Preferencialmente deverão ser utilizadas espécies florestais nativas, adaptadas ao clima, ter porte adequado ao espaço disponível, ter sistema radicular que não prejudique o calçamento, sendo desaconselhadas espécies de cerne frágil e que sejam suscetíveis ao ataque de agentes patogênicos.

§ 1º - A distribuição espacial das árvores deverá observar as peculiaridades de cada espécie empregada.

§ 2º - A arborização das calçadas que circundam as praças é de caráter facultativo.

§ 3º - Nas calçadas, a distância mínima das árvores à aresta externa das guias será de 0,30m (trinta centímetros).

§ 4º - As mudas deverão ser orientadas por tutor e poderão ter proteção a sua volta.

§ 5º - A área livre ideal para um bom desenvolvimento das árvores situadas em vias públicas é de no mínimo 1m²(um metro quadrado).

§ 6º - Preferencialmente em volta das árvores plantadas deverá ser adotada uma área permeável, seja no formato de canteiro, faixa ou piso drenante, que permita a infiltração de água e aeração do solo.

§ 7º - As árvores a serem plantadas em calçadas deverão atender aos aspectos técnicos pertinentes, serem adequadas ao espaço disponível e à presença da infraestrutura implantada no local, sendo exigível o seu plantio sempre que possível.

§ 8º - As mudas a serem plantadas em vias públicas deverão obedecer às seguintes características:

- a) Ter boa formação;
- b) Ter tamanho e DAP compatíveis;
- c) Ser isenta de pragas e doenças;
- d) Ter sistema radicular bem formado e consolidado nas embalagens.

§ 9º - Afastamentos mínimos necessários entre as árvores e outros elementos do meio urbano são os seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

- a) O recuo mínimo entre a face externa da guia e o eixo da muda deve ser no mínimo de 50 centímetros;
- b) Distância mínima de 1 metro entre árvores e garagens;
- c) Distância mínima de 5 metros entre árvores e postes com ou sem transformadores;
- d) Distância mínima de 4 metros de postes de iluminação pública;
- e) Distância mínima de 5 metros entre árvores e esquinas;
- f) Distância mínima de 2 metros entre árvores e as bocas-de-lobo e caixas de inspeção;
- g) Distância mínima de 1,0-2,0 metros de encanamentos de água e esgoto e fiação subterrânea;
- h) Distância mínima de 6 metros de semáforos;
- i) Distância mínima de 3 metros de placas de identificação e sinalizações;
- j) Distância mínima de 1,25m do acesso de veículos;
- k) Distância mínima de 3 metros de ramais de ligações subterrâneas;
- l) Distância mínima de 0,3 metros do meio fio viário, exceto em canteiros centrais;
- m) Distância mínima de 0,3 metros do meio fio viário, exceto em canteiros centrais;
- n) Distância mínima de 2 metros de mobiliário urbano bancas, cabines, guaritas, telefones;
- o) Nos locais onde o rebaixamento de meios-fios for contínuo, deverá ser plantada uma árvore a cada 07 (sete) metros;
- p) Distância mínima 1,5 de pontos de ônibus;
- q) As mudas deverão ser plantadas nas divisas entre os lotes.

Art. 14 As mudas de árvores para arborização urbana e recuperação de mata ciliar, serão produzidas em viveiro municipal, obtidas através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, podendo o munícipe e/ou terceiros efetuar o plantio em área de domínio público ou privado, junto à residência, terreno e/ou propriedade, com a devida autorização da Prefeitura, desde que observadas às exigências desta Lei, normas técnicas e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 15 Fica proibido o plantio de árvores em imóveis particulares, anexo às vias ou logradouros públicos, que interfiram ou impossibilitem a utilização de equipamentos públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

Parágrafo Único - Nos casos de árvores já existentes, a responsabilidade pela remoção será do proprietário do imóvel.

Art. 16 Os projetos de iluminação pública ou particular em áreas arborizadas deverão ser compatíveis com a vegetação arbórea existente de modo a evitar poda ou supressão.

Art. 17 Os interessados na aprovação de projetos de loteamento ou desmembramentos de áreas revestidas total ou parcialmente por vegetação de porte arbóreo, deverão consultar a Prefeitura Municipal, previamente, nas fases de estudos preliminares ou de execução de anteprojeto, visando um planejamento de forma a estabelecer a melhor alternativa que corresponda a mínima destruição da vegetação existente.

Art. 18 Para aprovação de parcelamento do solo sob a forma de arruamento e loteamento, o interessado deverá apresentar projeto de arborização de vias públicas, indicando as espécies adequadas a serem plantadas dentro de um planejamento consoante com os demais serviços públicos, cuja execução deverá ocorrer concomitante com as demais benfeitorias exigidas pelo poder público para aprovação referida e de conformidade com o constante no artigo 13 desta Lei.

Art. 19 Os critérios técnicos para a arborização urbana deverão ser divulgados através de um "Guia de arborização", para observância obrigatória em todo o município, no planejamento integrado da arborização urbana e outros equipamentos e serviços.

SEÇÃO III DA ARBORIZAÇÃO NOS NOVOS PARCELAMENTOS DE SOLO

Art. 20 O projeto de Arborização Urbana deverá ser elaborado por profissional habilitado, contratado as expensas do interessado, responsável pelo empreendimento de parcelamento do solo.

Art. 21 Os parcelamentos de solo, públicos ou privados, aprovados a partir da data da promulgação desta Lei estão obrigados a apresentar Projeto de Arborização Urbana, conforme as características constantes nesta Lei.

Art. 22 Para a aprovação de novos parcelamentos te decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 23 O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA deliberará sobre a aprovação do Plano de Arborização Urbana, podendo para tanto, solicitar a emissão de laudo técnico expedido por profissional habilitado, pertencente ao quadro de servidores públicos do município e/ou contratado para este fim.

Parágrafo Único – A continuidade de execução do parcelamento do solo fica condicionada a aprovação do Plano de Arborização Urbana.

Art. 24 A implantação do Plano de Arborização Urbana deverá obedecer às especificações da presente Lei.

Art. 25 A implantação do Plano de Arborização Urbana é de responsabilidade do interessado e seu custo é parte integrante do valor total do empreendimento.

Art. 26 A manutenção do Plano de Arborização Urbana, pelo interessado deverá ser de no mínimo de 3 (três) anos a contar da data de início de execução do projeto, ou até as plantas adquirirem porte arbóreo.

§ 1º - Considera-se vegetação de porte arbóreo, aquela composta por espécies vegetais lenhosas, com diâmetro de caule superior a 05 cm (cinco centímetros), à altura do peito de 2 m (dois metros) do solo.

§ 2º - Caso o interessado firme Termo de Compromisso junto à CETESB, poderão ser seguidos os prazos contidos no mesmo, desde que aprovado em consulta ao CMMA.

Art 27 - Deverão ser utilizadas, no mínimo, 30 (trinta) espécies, sendo que o número de indivíduos de cada espécie não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) do total de árvores plantadas e a quantidade de espécies nativas deverá ser superior a 50% (cinquenta por cento).

Art. 28 - O Projeto deverá conter as questões técnicas e parâmetros sobre arborização, tais como espaçamento, distância de esquinas, tamanho da cova, adubação química e orgânica, tutoramento, proteção, irrigação, podas de formação estética, beleza e função.

Art. 29 A posteação deverá ser ajustada na face que recebe o sol da manhã (faces sul e/ou leste).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

Art. 30 Apresentar cronograma e garantias de que o projeto seja instalado.

Parágrafo Único – Caso o empreendedor do loteamento não implante ou não preste a arborização nos termos do Plano de Arborização Urbana apresentado quando da aprovação do parcelamento do solo, caberá ao Município sua efetivação, cobrando as despesas do referido ato, do loteador, acrescidas de 10% (dez por cento) do total das despesas.

Art. 31 Apresentar memorial e planta de 04 (quatro) vias, com escala 1:100, do projeto específico de arborização dos passeios públicos das ruas e avenidas do sistema viário, elaborados por profissional tecnicamente habilitado, acompanhados por ART.

Art. 32 Compete à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Florínea acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do disposto no Plano de Arborização Urbana.

CAPÍTULO IV DAS CALÇADAS ECOLÓGICAS

Art. 33 Fica criado o sistema de "calçada ecológica", em áreas urbanas do Município de Florínea.

§ 1º - Entende-se por calçada ecológica a área regular do passeio público, em frente de cada casa ou edifício, composta de: faixa paralela livre permeável, com plantação de gramíneas em 80% do seu comprimento, excluído portões e garagens, e de faixa paralela revestida.

§ 2º - A faixa paralela livre permeável, medida a partir da guia, não poderá ultrapassar um metro, de maneira a facilitar a circulação e deslocamento das pessoas.

§ 3º - Deverão ser plantadas na faixa paralela livre permeável, para permeabilidade do solo, vegetação rasteira e árvores e utilizar-se de materiais que permitam a absorção das águas.

§ 4º - A faixa paralela revestida deve ser pavimentada com piso regular e seguro, mantendo a superfície contínua e firme, vedado o emprego de material escorregadio.

§ 5º - Nos cruzamentos de vias, os acessos às calçadas deverão estar totalmente pavimentados, com rampa construída ou implantada na calçada ou passeio, destinada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

promover concordância de nível entre estes e o leito carroçável, conforme Legislação e normas específicas.

Art. 34 A calçada ecológica tem por finalidade:

- I- manter a capacidade de infiltração do solo;
- II- reduzir a velocidade das águas de chuva em direção aos córregos;
- III- reter em média 100 litros de água pluvial a cada metro quadrado de grama plantado;
- IV- evitar que raízes de árvores futuras danifiquem o piso das calçadas;
- V- garantir o crescimento adequado das raízes das árvores existentes nas calçadas;
- VI- proporcionar o embelezamento do espaço urbano;
- VII- aumentar a porcentagem de área verde por habitante.

Art. 35 A calçada ecológica poderá ter faixa ajardinada, seguindo as medidas mínimas indicadas para os seguintes tipos:

I- TIPO I – Passeios com até um metro e meio de largura poderá ter 01 (uma) faixa paralela revestida de um metro e vinte centímetros, a partir do alinhamento do imóvel, pavimentada com piso regular e seguro, mantendo a superfície contínua e firme, vedado o emprego de material escorregadio e 01 (uma) faixa paralela livre permeável até a guia, a ser coberta com vegetação e plantio de árvores de forma a não atrapalhar o pedestre;

II-TIPO II –Passeios com até um metro e oitenta centímetros de largura poderá ter 01 (uma) faixa paralela livre permeável de trinta e sessenta centímetros, medido a partir da guia, a ser coberta com vegetação e plantio de árvores de forma a não atrapalhar o pedestre, mais 01 (uma) faixa paralela revestida de pelo menos um metro e vinte centímetros na parte imediatamente seguinte, com piso regular e seguro, mantendo a superfície contínua e firme, vedado o emprego de material escorregadio;

III- TIPO III – Passeios com até dois metros de largura poderá ter 01 (uma) faixa paralela livre permeável de trinta a oitenta centímetros, medido a partir da guia, a ser coberta com vegetação e plantio de árvores de forma a não atrapalhar o pedestre, mais 01 (uma) faixa paralela revestida de pelo menos um metro e vinte centímetros na parte imediatamente seguinte, com piso regular e seguro, mantendo a superfície contínua e firme, vedado o emprego de material escorregadio, e, opcionalmente, 1 faixa paralela

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

livre permeável até o alinhamento do imóvel, a ser coberta com vegetação de forma a não atrapalhar o pedestre;

IV- TIPO IV – Passeios com mais de dois metros de largura poderá ter 01 (uma) faixa paralela livre permeável de trinta centímetros a um metro, medido a partir da guia, a ser coberta com vegetação e plantio de árvores de forma a não atrapalhar o pedestre, mais 01 (uma) faixa paralela revestida de pelo menos um metro e vinte centímetros na parte imediatamente seguinte, com piso regular e seguro, mantendo a superfície contínua e firme, vedado o emprego de material escorregadio, e, opcionalmente, 01 (uma) faixa paralela livre permeável até o alinhamento do imóvel, a ser coberta com vegetação de forma a não atrapalhar o pedestre;

Art. 36 Para facilitar a circulação e o deslocamento das pessoas, a área de permeabilidade do solo será medida e localizada a partir da guia.

Art. 37 Enquadram-se nas obrigações desta Lei os proprietários de novos residenciais, novos loteamentos, loteamentos a serem regularizados e passeios públicos em área residencial e comercial que ainda não foram construídos ou precisarem ser reconstruídos.

Art. 38 A responsabilidade pela construção e manutenção da "calçada ecológica" é única e exclusiva do proprietário do imóvel.

Art. 39 As demais exigências e imposições de penalidades a respeito de calçamento do passeio público, continuam disciplinadas pelo Código de Postura Municipal – Lei Municipal nº 59/1993, suas alterações e regulamentações.

CAPÍTULO V DO ESPAÇO ÁRVORE

Art. 40 Fica criado o "Espaço Árvore" no município de Florínea, especialmente no viário, com a finalidade de proteger, preservar, desmarcar e especificar a localização destinada à árvore, possibilitando que haja maior e melhor área para adequação das raízes contribuindo com respectivo desenvolvimento, fixação, melhorando as condições de irrigação, nutrição e conseqüente diminuição de quedas, doenças e possível aumento de sua vida útil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

I – Deve ser instalado na área de serviço das calçadas dos novos parcelamentos de solo, no viário;

II – Na administração atual, devem ser instalados em todas as calçadas públicas, no viário;

III – Nesta administração (último ano) e em 2 (duas) futuras administrações municipais, na área de serviço das calçadas de todo o município, no viário.

Art. 41 Constitui o “espaço livre”: local projetado, licenciado, demarcado e implantado na área de serviço nas calçadas dos novos parcelamentos de solo, prédios, locais e instalações públicas, residenciais, comerciais e de serviços, constituindo área ou espaço que contenha única e exclusivamente a árvore.

Art.42 Sua área jamais poderá ser diminuída, mas, aumentada sim, não poderá ser impermeabilizada e alterada sua localização sempre respeitando o projeto original licenciado quando no viário dos novos parcelamentos de solo ou nas modificações, adequações necessárias no viário já existente no município.

Parágrafo Único – Eventualmente a árvore poderá vir a ser extraída, substituída, entretanto o local deve ser preservado como “Espaço Árvore”.

Art. 43 O “Espaço Árvore” deve ter como medidas mínimas a largura de 40% de largura da calçada e para o comprimento, o dobro da metragem da largura, respeitando sempre as medidas que concerne à acessibilidade.

Art. 44 Todo “Espaço Árvore” em nível de projeto do novo parcelamento de solo deverá ser identificado com coordenadas.

Parágrafo Único – Nas execuções do novo parcelamento de solo, assim como, no viário já existente no município deve ser identificado com uma logomarca municipal, acrescida ou mesclada da logomarca do Programa Município Verde Azul que caracterize o “Espaço Árvore”. Esta logomarca deverá estar afixada ao lado, no limite do “Espaço Árvore”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

Art. 45 O "Espaço Árvore" dos novos parcelamentos de solo deve ser instalado na área de serviços das calçadas, que devem ter no mínimo a largura de 2m (dois metros) de largura.

§ 1º - Para que haja uma convivência minimamente harmoniosa entre os atores e elementos componentes da paisagem urbana tornam-se absolutamente necessário que as calçadas tenham no mínimo 2m (dois metros) de largura.

§ 2º - Para efeito de fiscalização sugere-se a demarcação, instalação dos espaços árvore nos novos parcelamentos de solo junto ao cronograma da instalação dos arruamentos.

Art. 46 O "Espaço Árvore" deverá ser instalado no viário das áreas públicas de todo o município, nas áreas de serviços das calçadas que estejam contidas em calçadas que tenham um mínimo de 2m (dois metros) de largura.

Parágrafo Único – O cronograma de instalação do "Espaço Árvore" deverá levar em conta o total de prédios e locais públicos, tais como: Paço Municipal, escolas, rodoviária, cemitérios, praças, etc. No primeiro ano a partir da aprovação desta lei, deverão ser implantados em 30% (trinta por cento) dos prédios e locais públicos, no segundo ano, deverão ser acrescidos 30% (trinta por cento) dos prédios e locais públicos aos já implantados e, no terceiro ano os 40% (quarenta por cento) restantes, abrangendo assim 100% (cem por cento) dos prédios e locais públicos.

Art. 47 O "Espaço Árvore" deverá ser instalado em todo viário já existente.

§ 1º - O cronograma de instalação do espaço árvore no viário já existente deverá ser de 1/9 (um nono) por ano de instalação a partir do último ano da atual administração (2024).

§ 2º - A somatória dos 03 (três) primeiros anos dos espaços árvores dos prédios locais públicos e do viário já existente constituirão a meta necessária de espaços árvores do cronograma de todo o viário existente.

§ 3º - Naquelas calçadas que já possuem largura mínima abaixo de 2 (dois) metros de largura, sugere-se o planejamento de instalação junto ao meio fio no leito carroçável



em medida que ocupe a área de meia vaga destinada a um veículo pequeno, ou seja 1mX2m.

Art. 48 A aprovação dos novos parcelamentos de solo municipal contendo "Espaço Árvore" necessariamente deverá ser feita pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único – Todo e qualquer projeto de novos parcelamentos de solo contemplando o "Espaço Árvore" deverá ser protocolizado e aprovado, com as devidas ressalvas e emendas, pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente. A aprovação deve ser feita antes do início e ao final da implantação.

Art. 49 Aquelas calçadas denominadas ecológicas que contemplam todo o espaço disponível das áreas de serviço das calçadas podem incorporar mais de um espaço árvore.

Art. 50 A fiscalização da instalação do "Espaço Árvore" nos novos parcelamentos de solo e no viário já existente deverá ser procedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente que deverá emitir parecer relativo ao assunto.

CAPÍTULO VI DA PODA, SUPRESSÃO, SUBSTITUIÇÃO E IMUNIDADE AO CORTE DA ÁRVORE

SEÇÃO I DA PODA

Art. 51 A poda de árvores só será permitida aos funcionários da Prefeitura Municipal, tecnicamente capacitadas para tais atividades ou por terceiros, pessoa física ou jurídica, desde que credenciados junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, obedecidos aos princípios legais e técnicos pertinentes.

§ 1º - Para o credenciamento junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, o profissional podador, seja pessoa física ou jurídica, deverá apresentar certificado do ano vigente do curso de capacitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

§ 2º - Ao executar os serviços, o mesmo deverá portar sua credencial, sendo a mesma, pessoal e intransferível.

Art. 52 Os tipos de poda adotados no município são:

- a) poda de condução de mudas, para que formem a copa em altura superior a 1,80m (um metro e oitenta centímetros) do solo, evitando interferências de pedestres e veículos;
- b) poda de contenção da copa de árvores jovens e adultas quando plantadas em calçadas com fiação da rede de distribuição primária;
- c) poda de manutenção, que consiste na eliminação de galhos senis ou secos, que perderam sua função na copa da árvore.

Parágrafo Único – Em qualquer tipo de poda, não poderão ser removidos mais que 30% (trinta por cento) do volume total da copa, sendo que a remoção superior a este percentual caracterizará a poda drástica, a qual fica expressamente proibida por esta Lei.

SEÇÃO II DA SUPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO

Art. 53 A supressão ou substituição de qualquer árvore, somente será admitida com prévia autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, aceita nos seguintes casos:

- I- quando o estado sanitário da árvore justificar;
- II- quando a árvore, ou parte dela, apresentar risco de queda;
- III- quando a árvore constituir risco à segurança nas edificações, sem que haja outra solução para o problema;
- IV- quando a árvore estiver causando danos comprovados ao patrimônio público ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

privados, não havendo alternativas para a solução;

V- quando se tratar de espécie invasora, tóxica e/ou com princípio alérgico, com propagação prejudicial comprovada;

VI- quando da implantação de empreendimentos públicos ou privados, não havendo solução técnica comprovada que evite a necessidade de supressão ou corte, implicando no transplante ou reposição;

§ 1º - Na autorização para supressão de vegetação arbórea a que se refere este artigo será indicada a reposição adequada para cada caso.

§ 2º - As reposições indicadas são de cumprimento obrigatório, constituindo-se em infração e implicando no embargo de obra ou de empreendimento a não observância do mesmo.

Art. 54 Em situações emergenciais que envolvam segurança pública, onde são necessárias poda ou supressão, dispensa-se a autorização referida no artigo anterior, devendo estes comunicar a intervenção, devidamente justificada, posteriormente, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 55 Estacionamentos em áreas descobertas sobre o solo deverão ser arborizados e apresentar, no mínimo, uma árvore para cada 04 (quatro) vagas.

Art. 56 Fica proibida a supressão de árvores localizadas no passeio, quando da implantação dos estacionamentos.

Parágrafo Único – Em caso de impedimento do acesso ao novo estacionamento, por existência de árvores existentes no passeio, poderá ser liberada a supressão, desde que haja compensação de plantio de árvores em outro local, cuja quantidade e localização será determinada pela a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 57 Deverão ser plantadas árvores para sombreamento nas áreas de recreação localizadas no nível do solo e descobertas, de conformidade com o estabelecimento na ocasião da aprovação do alvará de construção, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Setor de Tributação, ouvida a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

Art. 58 Sob rede elétrica é possível o plantio de árvores de grande porte desde que a muda não seja plantada no alinhamento da rede e que a copa das árvores seja conduzida prococemente, através do trato cultural adequado, acima dessa rede.

Art. 59 Os pareceres e laudos para supressão de árvores poderão ser emitidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente através de profissional habilitado.

Art. 60 A coleta de galhos e troncos de árvores, desde que autorizada previamente pelo Executivo, não acarretará nenhum custo, despesa ou tarifa ao requerente/contribuinte, desde que o mesmo tenha a devida autorização para corte e/ou poda.

Art. 61 As despesas decorrentes da reposição de espécimes suprimidos irregularmente, inclusive decorrentes de acidentes de trânsito, correrão por conta do responsável pela infração, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

Art. 62 Causar danos, derrubar ou extrair sem autorização ou causar morte às árvores constitui infração com imposição de penalidade.

Art. 63 O procedimento para pedir autorização visando à supressão e substituição de árvores ocorrerá através de solicitação à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 64 Indeferido o pedido, o interessado poderá recorrer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do indeferimento.

Art. 65 Indeferido o recurso, o processo será arquivado.

Art. 66 A partir da supressão da árvore, o município terá 60 (sessenta) dias para efetivar a substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei.

SEÇÃO III DA IMUNIDADE AO CORTE DA ÁRVORE

Art. 67 Qualquer árvore poderá ser declarada imune ao corte, mediante ato do executivo ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, levando-se em consideração:

I- sua raridade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

II- sua antiguidade;

III- o interesse histórico, científico ou paisagístico;

IV- sua condição de porta-semente;

Parágrafo Único – Compete à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente:

a) Emitir parecer conclusivo e encaminhá-lo à consideração do Poder Executivo e do CMMA para decisão;

b) Cadastrar e identificar, no uso de placas de identificação, as árvores declaradas imunes ao corte, dando apoio à preservação da espécie.

Art. 68 As árvores serão declaradas imunes ao corte através do Decreto Municipal ou Deliberação do CMMA.

CAPÍTULO VII DAS PROIBIÇÕES

Art. 69 De acordo com as normas desta lei, é proibido, com imposição de penalidade:

I- cortar, suprimir, remover, matar, danificar, realizar anelamento ou podar sem autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, ou ainda usar inadequadamente a vegetação de porte arbóreo do Município, por qualquer modo ou meio;

II- pintar, pichar, fixar pregos, faixas, fios elétricos, cartazes, anúncios ou similares, na vegetação de porte arbóreo, para qualquer fim;

III- plantar árvores em canteiros centrais de avenidas, rotatórias, praças, áreas verdes e demais logradouros públicos em desacordo com o Plano e Arborização, ficando a Prefeitura autorizada a promover a supressão destes exemplares;

IV- impedir com vegetação seja galhos de árvores ou plantas arbustivas/herbáceas, a livre circulação nos passeios públicos;

CAPÍTULO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377.0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

Art. 70 Constitui infração, para os efeitos desta Lei, toda ação ou omissão que importe na inobservância de preceitos nela estabelecidos ou na desobediência às determinações de caráter normativo dos órgãos e das autoridades administrativas competentes.

Art. 71 É considerado infrator, na forma desta Lei, respondendo solidariamente:

- I- o proprietário do imóvel;
- II- o executor;
- III- o mandante;
- IV- quem, de qualquer modo, contribua para o feito.

Art. 72 O infrator será notificado, pessoalmente, e terá um prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo, o qual sendo omissivo e decorrido prazo será aplicada a sanção pertinente.

§ 1º - No caso de recusa do recebimento da notificação do auto de infração, o fiscal certificará, acompanhado de 02 (duas) testemunhas.

§ 2º - No caso de recurso, a notificação da decisão ocorrerá via correio.

§ 3º - No caso de não localização do infrator, a notificação ocorrerá através de publicação em jornal de circulação regional.

Art. 73 Ao infrator das normas descritas com relação à arborização urbana, será aplicada a multa correspondente a 10 (dez) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, por árvore.

Art. 74 As multas poderão ser reduzidas em até 90% (noventa por cento) de acordo com as seguintes circunstâncias:

- I- menor grau de compreensão e escolaridade do infrator, comprovada por documento;
- II- reparação espontânea do dano;
- III- comunicação prévia por escrito do infrator às autoridades competentes, em relação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM

ao perigo iminente de degradação ambiental.

Art. 75 As multas definidas no artigo 74, desta lei, serão aplicadas em dobro:

I- no caso de reincidência das infrações definidas;

II- no caso de poda realizada na época de floração ou frutificação.

Art. 76 Se a infração for cometida por servidor público municipal, a penalidade será determinada após a instauração de processo administrativo, na forma da legislação em vigor.

Art. 77 O infrator autuado poderá recorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, oferecendo em forma de ofício endereçado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, o qual será avaliado em 10 (dez) dias úteis por técnico competente.

CAPÍTULO IX INSTITUIÇÃO DA ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO

Art. 78 Fica instituída a árvore chamada IPÊ ROXO da espécie *Handroanthusimpetiginosus* – como um dos símbolos do Município de Florínea.

Art. 79 A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente deverá promover a divulgação, através da Educação Ambiental e propagar espécies a árvore símbolo e estimular a perpetuação da espécie no município.

Art. 80 Ficam tombadas como Patrimônio Cultural, Paisagístico e Ambiental, as *Handroanthusimpetiginosus* – Ipês Roxos existentes nas áreas públicas deste município plantadas a partir da data de promulgação da presente lei.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 81 O município se obrigará, no prazo de 12 (doze) meses, a iniciar um programa de arborização no território municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



SHCAP2022007704DM



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

§ 1º - Para atendimento do disposto no "caput" deste artigo, a municipalidade poderá celebrar convênio não oneroso com outros órgãos públicos ou instituições privadas, e/ou produzirá as mudas através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.

§ 2º - Deverá constar no programa a análise da arborização para fins de prevenção de riscos.

Art. 82 O município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, dará ampla publicidade do disposto nesta Lei através da execução de Programa ou Ações de Educação Ambiental.

Art. 83 Os valores arrecadados em pagamento de multas poderão ser revertidos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 487/2013, de 22 de abril de 2013.

Art. 84 Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei as disposições do Código Penal e do Código de Processo Penal, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais.

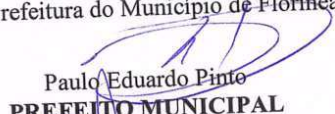
Art. 85 A fiscalização, execução e aplicação das penalidades ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente e dos fiscais ambientais nomeados por decreto municipal.

Art. 86º Os casos omissos a presente Lei serão deliberados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

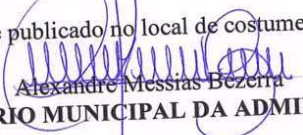
Art. 87 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 88 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Florínea, 06 de outubro de 2021.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO EDUARDO PINTO - 28/12/2022 às 14:49:47
Documento N°: 047386A1947458 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1947458>



SHCAP2022007704DM



SECRETARIA DA HABITAÇÃO
Coordenadoria de Planejamento Habitacional

Memorando CPH N.º 246/2022
CPH, em 27 de Dezembro de 2022

Assunto: VISTORIA PRÉVIA – PEM

Em atendimento a Resolução SH-22/2009 de 28 de maio de 2009, Artigo 2º, Parágrafo único, solicitamos que seja realizada vistoria técnica referente ao objeto do convênio a ser firmado entre a Secretaria da Habitação e o Município de **Florínea**, **no sentido de se avaliar a real necessidade da obra, viabilidade, quantidade dos serviços e materiais a serem utilizados na obra proposta pela prefeitura.**

Observar se obra pleiteada beneficiará empreendimento habitacional promovido pela administração pública, direta ou indireta, dos poderes públicos municipal, estadual ou federal, ou em área degradada (atendimento a população de baixa renda).

**SOLICITAMOS ATENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA CDHU QUANTO AO LOCAL DETERMINADO PELA PREFEITURA DE FLORINEA, PARA ÁREA DE INTERVENÇÃO.
SISTEMA DE LAZER 1 – QUADRA 1 – LOTEAMENTO MORADA DO SOL - QUE IRÁ ATENDER O CONJUNTO HABITACIONAL FLORÍNEA "E"
RUA JOSÉ ALVES DE LIMA X CRISTIANO KRAUSS.**

Neste sentido encaminhamos os documentos técnicos apresentados pela municipalidade para a realização de **vistoria prévia**.

Dados do pleito:

Programa: Programa Especial de Melhorias – PEM

Demanda: 047386

Prefeitura: Prefeitura Municipal de Florínea

Objeto: Construção de área para prática de esportes e lazer

Local: Conjunto Habitacional Florínea "E"

Valor total da obra: R\$ 472.984,46

Valor SH: R\$ 449.335,24

Valor contrapartida PM: R\$ 23.649,22

Segue em anexo:

1. Projeto;
2. Planilha Orçamentária;
3. Memorial Descritivo;
4. Memorial de Cálculo.



SHCAP2022007705DM



SECRETARIA DA HABITAÇÃO
Coordenadoria de Planejamento Habitacional

Eliana Bandeira Virgolino
Coordenadoria de Planejamento Habitacional



Assinado com senha por: ELIANA BANDEIRA VIRGOLINO - 28/12/2022 às 15:07:00
Documento N°: 047386A1947620 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1947620>



SHCAP2022007705DM



SECRETARIA DA HABITAÇÃO
Coordenadoria de Planejamento Habitacional

DEMANDA: DM047386

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Florínea

ASSUNTO: Programa Especial de Melhorias - PEM

ORÇAMENTO - Resumo: CPH n.º - 267/2022

1. Tabelas:

1.1. COMPARATIVO - Placa de identificação para a obra					
ITEM	OBRA	UN.	Q.	ORÇ./UNID.	TOTAL
1	Placa de identificação para a obra , valor Prefeitura s/ BDI	m ²	6,00	R\$ 869,24	R\$ 5.215,44
2	Placa de identificação para a obra , valor SH s/ BDI	m ²	6,00	R\$ 869,24	R\$ 5.215,44

1.2. COMPARATIVO - Construção de área para prática de esportes e lazer					
ITEM	OBRA	UN.	Q.	ORÇ./UNID.	TOTAL
1	Construção de área para prática de esportes e lazer, valor Prefeitura s/ BDI	-	conforme projeto	-	R\$ 373.172,12
2	Construção de área para prática de esportes e lazer, valor SH s/ BDI	-	conforme projeto	-	R\$ 373.172,12

1.3. RESUMO					
ITEM	OBRA	Valor orçado PM	Valor orçado SH	Contrapartida (obrigatória: mínimo 5% valor total do projeto)	Valor liberação SH (até)
1	Construção de área para prática de esportes e lazer, Placa de identificação para a obra - com BDI de 25,00%, conforme projeto apresentado pela municipalidade.	R\$ 472.984,46	R\$ 472.984,46	R\$ 23.649,22	R\$ 449.335,24

2. Fonte de pesquisa/orçamento:

2.1. Tabela de Custos CDHU nº 187 e SINAPI 1022- com desoneração

2.3. BDI adotado pela Municipalidade: 25,00% de BDI

2.4. Contrapartida obrigatória: 5% do valor total do projeto

3. Considerações Técnicas:

3.1. O total de m²/m e o custo global solicitado pelo município foram obtidos nos documentos técnicos apresentados pela prefeitura.

3.2. A Prefeitura informa no Memorial Descritivo, que os serviços quantificados na Planilha Orçamentária retratam a necessidade do objeto apresentado.

3.3. Poderá ser solicitado a PM o teste de qualidade dos serviços executados.

3.4. Aceitamos os custos apresentados pela municipalidade, pois estão de acordo com a fonte de pesquisa utilizada (Boletim CDHU e SINAPI), podendo ser considerados normais para regime de **empreitada global**.

4. Considerações Finais:

4.1. De acordo com os documentos constantes nos autos observa-se que o valor de liberação da SH é de R\$ 449.335,24 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) - ver Tabela 1.3, o que conduz ao entendimento de que a Prefeitura deverá complementar a diferença no valor de R\$ 23.649,22 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), a título de contrapartida.

4.2. Fica a municipalidade responsável pela viabilidade da implantação do projeto, pela aprovações devidas, bem como pela correta execução da obra.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022

Engenheira Eliana Bandeira Virgolino
Prestador de Serviços



Assinado com senha por: ELIANA BANDEIRA VIRGOLINO - 28/12/2022 às 15:44:08
Documento N°: 047386A1947953 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1947953>



SHCAP2022007709DM



SECRETARIA DA HABITAÇÃO
Coordenadoria de Planejamento Habitacional

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Florínea

DEMANDA: 047386

PROGRAMA: Programa Especial de Melhorias - PEM

OBRA: Construção de área para prática de esportes e lazer

BOLETIM: CDHU n.º 187 com desoneração - Vigência: a partir de 21/09/2022 1-CDHU 2-SINAPI 1022 válido a partir de 21/11/2022

BDI ADOTADO: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTARIA DETALHADA DA OBRA - ANEXO I

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL E MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL	
1 CDHU	208020	6,00	Placa de identificação para obra	M2	R\$ 791,74	R\$ 77,50	R\$ 869,24	R\$ 5.215,44
2 SINAPI	101501	1,00	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_PS	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$ 1.636,88	R\$ 1.636,88
1 CDHU	4110430	1,00	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	R\$ 1.559,28	R\$ 93,71	R\$ 1.652,99	R\$ 1.652,99
1 CDHU	210060	523,32	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	R\$ 1,03	R\$ 0,69	R\$ 1,72	R\$ 900,11
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$	9.405,42
1 CDHU	602020	120,63	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	R\$ -	R\$ 50,61	R\$ 50,61	R\$ 6.105,08
1 CDHU	1201021	63,00	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	R\$ 18,18	R\$ 39,37	R\$ 57,55	R\$ 3.625,65
1 CDHU	901020	26,25	Forma em madeira comum para fundação	M2	R\$ 42,14	R\$ 48,62	R\$ 90,76	R\$ 2.382,45
1 CDHU	1001040	173,70	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	R\$ 9,81	R\$ 2,17	R\$ 11,98	R\$ 2.080,93
1 CDHU	1001060	115,44	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	R\$ 11,97	R\$ 2,17	R\$ 14,14	R\$ 1.632,32
1 CDHU	1101130	5,31	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	R\$ 443,55	R\$ -	R\$ 443,55	R\$ 2.355,25
1 CDHU	1118040	0,95	Lastro de pedra britada	M3	R\$ 135,30	R\$ 25,31	R\$ 160,61	R\$ 152,58
1 CDHU	901020	76,08	Forma em madeira comum para fundação	M2	R\$ 42,14	R\$ 48,62	R\$ 90,76	R\$ 6.905,02



SHCAP2022007710DM

1 CDHU	1001040	177,67	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	R\$	9,81	R\$	2,17	R\$	11,98	R\$	2.128,49
1 CDHU	1001060	76,24	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	R\$	11,97	R\$	2,17	R\$	14,14	R\$	1.078,03
1 CDHU	1101130	7,61	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	R\$	443,55	R\$	-	R\$	443,55	R\$	3.375,42
2 - FUNDAÇÃO/ESTRUTURA											R\$	31.821,22
1 CDHU	1118040	26,17	Lastro de pedra britada	M3	R\$	135,30	R\$	25,31	R\$	160,61	R\$	4.203,16
1 CDHU	1002020	774,51	Armadura em tela soldada de aço	KG	R\$	14,40	R\$	1,08	R\$	15,48	R\$	11.989,41
1 CDHU	1102040	52,33	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m³	M3	R\$	489,30	R\$	-	R\$	489,30	R\$	25.605,07
1 CDHU	3306020	523,32	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	R\$	3,98	R\$	17,82	R\$	21,80	R\$	11.408,38
2 - FUNDAÇÃO/PISO DA QUADRA											R\$	53.206,02
CDHU	1503030	7.500,77	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM A36, sem pintura	KG	R\$	18,47	R\$	-	R\$	18,47	R\$	138.539,22
1 CDHU	1612020	494,27	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	R\$	151,67	R\$	14,96	R\$	166,63	R\$	82.360,21
1 SINAPI	94449	53,40	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10% COM ATÉ 2	M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE		CAIXA REFERENCIAL	R\$	77,77	R\$	4.152,92	
2 CDHU	9216010	95,10	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	R\$	10,94	R\$	6,75	R\$	17,69	R\$	1.682,32
1 CDHU	3307140	7.500,77	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	R\$	4,00	R\$	-	R\$	4,00	R\$	30.003,08
3 - ESTRUTURA METÁLICA											R\$	256.737,75
1 CDHU	3703200	1,00	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	R\$	525,22	R\$	124,00	R\$	649,22	R\$	649,22
1 CDHU	3713630	6,00	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	R\$	98,04	R\$	24,88	R\$	122,92	R\$	737,52
1 CDHU	3717060	1,00	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	R\$	213,42	R\$	10,37	R\$	223,79	R\$	223,79
1 CDHU	3724042	2,00	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	R\$	691,80	R\$	26,21	R\$	718,01	R\$	1.436,02
1 CDHU	3801040	70,00	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	M	R\$	6,36	R\$	20,74	R\$	27,10	R\$	1.897,00
1 CDHU	3801100	17,00	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios	M	R\$	16,43	R\$	33,18	R\$	49,61	R\$	843,37
1 SINAPI	95814	4,00	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE		CAIXA REFERENCIAL	R\$	23,93	R\$	95,72	
2 SINAPI	95811	5,00	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE		CAIXA REFERENCIAL	R\$	19,74	R\$	98,70	
2 SINAPI	95817	1,00	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4") APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE		CAIXA REFERENCIAL	R\$	39,43	R\$	39,43	
2 CDHU	3902016	3,00	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	R\$	2,58	R\$	1,65	R\$	4,23	R\$	12,69



SHCAP2022007710DM

1	CDHU	3902020	360,00	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	R\$	3,99	R\$	2,49	R\$	6,48	R\$	2.332,80
1	CDHU	3902040	17,70	Cabo de cobre de 10 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	R\$	10,99	R\$	3,32	R\$	14,31	R\$	253,29
1	CDHU	4004460	1,00	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	R\$	15,24	R\$	12,44	R\$	27,68	R\$	27,68
1	SINAPI	101666	20,00	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN			COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$	412,97	R\$	8.259,40
2	CDHU	4205210	5,00	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	UN	R\$	175,52	R\$	20,74	R\$	196,26	R\$	981,30
1	SINAPI	96973	20,00	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M			COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$	60,97	R\$	1.219,40
2	CDHU	3801100	15,00	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios	M	R\$	16,43	R\$	33,18	R\$	49,61	R\$	744,15
1	CDHU	602040	0,31	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	M3	R\$	-	R\$	65,46	R\$	65,46	R\$	20,29
1	CDHU	4205320	5,00	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - hs= 400 mm	UN	R\$	34,83	R\$	10,37	R\$	45,20	R\$	226,00
1	SINAPI	93081	5,00	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN			COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$	18,44	R\$	92,20
2	SINAPI	98463	5,00	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN			COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	CAIXA REFERENCIAL	R\$	26,76	R\$	133,80
3 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS												R\$	20.323,77
2	CDHU	440010	2,20	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M	R\$	0,92	R\$	6,75	R\$	7,67	R\$	16,87
1	CDHU	5401400	6,16	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	R\$	24,43	R\$	0,38	R\$	24,81	R\$	152,83
1	CDHU	1118060	4,13	Lona plástica	M2	R\$	2,44	R\$	0,51	R\$	2,95	R\$	12,18
1	CDHU	901020	0,48	Forma em madeira comum para fundação	M2	R\$	42,14	R\$	48,62	R\$	90,76	R\$	43,56
1	CDHU	1002020	6,11	Armadura em tela soldada de aço	KG	R\$	14,40	R\$	1,08	R\$	15,48	R\$	94,58
1	CDHU	1103090	0,29	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	R\$	382,52	R\$	101,22	R\$	483,74	R\$	140,28
1	CDHU	1116020	0,29	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	R\$	-	R\$	71,14	R\$	71,14	R\$	20,63
1	CDHU	1116220	4,13	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	R\$	15,06	R\$	-	R\$	15,06	R\$	62,20
1	CDHU	1118060	2,03	Lona plástica	M2	R\$	2,44	R\$	0,51	R\$	2,95	R\$	5,99
1	CDHU	901020	0,46	Forma em madeira comum para fundação	M2	R\$	42,14	R\$	48,62	R\$	90,76	R\$	41,75
1	CDHU	1103090	0,13	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	R\$	382,52	R\$	101,22	R\$	483,74	R\$	62,89
1	CDHU	1116020	0,13	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	R\$	-	R\$	71,14	R\$	71,14	R\$	9,25
1	CDHU	1116220	1,79	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	R\$	15,06	R\$	-	R\$	15,06	R\$	26,96
1	CDHU	3004100	0,24	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	R\$	82,50	R\$	13,32	R\$	95,82	R\$	23,00
1	CDHU	5501020	523,32	Limpeza final da obra	M2	R\$	-	R\$	11,81	R\$	11,81	R\$	6.180,41
4 - SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE												R\$	6.893,38



SHCAP2022007710DM

1

TOTAL s/ BDI	R\$	378.387,56
BDI adotado: 25,00%		94.596,89
VALOR TOTAL C/ BDI	R\$	472.984,46

CPH, 26 de dezembro de 2022.

Coordenadoria de Planejamento Habitacional

ebv



SHCAP2022007710DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

ANÁLISE TÉCNICA

Parecer: **APROVADO**

DEMANDA: 047386

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de **Florínea**

ASSUNTO: Convênio para liberação de recursos do Programa Especial de Melhorias – PEM.

Decreto n.º 54.199, de 2 de abril de 2009, e suas alterações posteriores.

Ref.: Solicitação de recursos para obras de Equipamento Social

ANÁLISE TÉCNICA

Informação CPH n.º 900/2022.

Encaminha a Prefeitura de **Florínea** a **Demanda 047386**, relativa à liberação de recursos através do **Programa Especial de Melhorias - PEM**, com vistas à execução de obras de Equipamento Social.

A proposta do Município refere-se à execução de **Construção de área para esportes e lazer** que irá atender a população moradora do **Conjunto Habitacional Florínea “E” – Jardim São José**, promovido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, no Município de Florínea, conforme documentos vinculados a esta Demanda.

Após análise da referida Demanda, esta Coordenadoria conclui que:

1. A documentação administrativa e técnica, apresentada pela municipalidade foi devidamente analisada e aprovada pelo (a) Eng. Eliana Bandeira Virgolino - e encontra-se completa, em face das disposições do Decreto Estadual n.º 66.173, de 26 de outubro de 2021 e Resolução SH n.º 22, de 28 de maio de 2009, bem como do Manual de Orientações do Programa PEM;
2. A Prefeitura apresentou a declaração de reserva de recursos necessários à complementação do objeto proposto no convênio no valor de R\$23.649,22 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos);

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SHPAR2022001508DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

3. A obra pretendida será realizada em área pública, conforme cópia (s) da (s) Matrícula (s) n.º 59.607, n.º 65420 a 65480 e n.º 74141;
4. A Prefeitura apresenta o Ofício PMF/GMC/PC/Nº 141/2022 e planta do Perímetro Urbano – folha 01/01, para comprovação da propriedade do terreno da Prefeitura, do local onde será executado a obra,
5. A prefeitura declara que o objeto não teve sua execução iniciada, nos termos do artigo 56 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989;
6. A Prefeitura apresenta Declaração sobre retirada de árvores baseada nas Leis Municipais de número 333/2009 de 02 de outubro de 2009 e Lei Complementar Municipal número 799/2021 de 06 de outubro de 2021 (em anexo a declaração), no qual se compromete a realizar o plantio do dobro de árvores removidas.
7. Em atendimento à Resolução SH-22, de 28 de maio de 2009, foi solicitada a realização de Vistoria Prévia, no sentido de verificar a viabilidade da implantação do projeto atestando as quantidades contempladas na planilha orçamentária e memorial descritivo, entretanto, em razão da publicação do Decreto n.º 67.268, de 11 de novembro de 2022, que estipula em seu Artigo 3º que “*a emissão de empenhos deverá ser efetuada até 9 de dezembro de 2022*”, desta forma o Relatório de Vistoria Prévia será anexado posteriormente à Demanda, visando assim a regularização dos autos.
8. Analisado e aprovado o Plano de Trabalho, constata-se que a referida peça atende ao inciso II do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 66.173, de 26 de outubro de 2021;
9. O convênio tem como objetivo propiciar a melhoria da qualidade de vida das 61 famílias residentes no **Conjunto Habitacional Florínea “E” – Jardim São José**;
10. Conforme Plano de Trabalho, a execução da obra permitirá ao município promover o constante desenvolvimento urbano e social do Município de forma planejada, valorizando os seus bairros, agregar valor à qualidade de vida da população local e vizinha permitindo o entretenimento e o convívio social e entregar o objeto no menor prazo possível, respeitando o previsto no ajuste;
11. A Prefeitura apresenta o Plano de Ocupação e Uso, no qual elenca os principais objetivos da obra a ser executada;
12. Conforme Parágrafo único do Artigo 3º do Decreto nº 54.199 de 02 de abril de 2009, foi procedida a verificação, através do site do IBGE, da população do Município para determinar a contrapartida municipal, que no presente caso é de no mínimo 5%;
13. No artigo 10, § 2º, do Decreto Estadual n.º 66.173/2021 onde estabelece que a liberação dos recursos no valor de R\$449.335,24 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) dar-se-á em parcela única após a aprovação do procedimento licitatório e emissão da OIS – Ordem de Início de Serviço;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

14. Os valores apresentados pela municipalidade estão de acordo com o Boletim CDHU n.º 187 com desoneração e SINAPI 10/2022 – BDI adotado de 25%, fonte de pesquisa utilizada por esta Coordenadoria para elaboração do comparativo de custos, e considerados normais para regime de empreitada global, conforme Planilha Orçamentária Detalhada da Obra elaborada pela CPH e Orçamento - Resumo CPH n.º 267/2022;
15. Conforme ART – Anotação de Responsabilidade Técnica o Município de Florínea declara atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 13.146/2015, artigos 53 a 59, quanto à obrigatoriedade de acessibilidade às pessoas com deficiência em todas as obras públicas – assim como privadas – de uso coletivo em todas as dependências, tomando o desenho universal como regra de caráter geral
16. Atendendo ao que determina o artigo 3º, inciso II do Regulamento do Programa Especial de Melhorias - PEM, estabelecido pela Resolução SH n.º 22, de 28 de maio de 2009, verifica-se que o município não possui pendências em outros convênios firmados com a Secretaria da Habitação;
17. O objeto do ajuste se enquadra no Parecer Referencial CJ/SH n.º 9/2022, de 7 de outubro de 2022, que trata da celebração de convênio para a execução de obras de equipamento social (área para prática de esportes e lazer)
18. Informamos que o montante calculado por esta CPH/SH para a execução total da obra é de R\$472.984,46 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo de responsabilidade da municipalidade a título de contrapartida o valor de R\$23.649,22 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) e o passível para liberação de R\$ 449.335,24 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) de responsabilidade do Estado;
19. Serão encartadas à Demanda o CRMC e demais certidões, a fim de comprovar a plena regularidade do Município à época da formalização do Convênio;
20. Previamente à celebração do convênio será incluída a autorização governamental nos termos do art. 1º do Decreto Estadual n.º 66.173/2021;
21. A CPH acompanhará a utilização dos recursos estaduais e o cumprimento das etapas e metas previstas no Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro objetivando a execução dos serviços necessários à realização do objeto a ser conveniado e o correto uso do dinheiro público, por meio de prestação de contas e vistorias/laudos técnicos;
22. A presente solicitação atende à legislação que rege o Programa Especial de Melhorias – PEM, isto é, o Decreto n.º 54.199, de 2 de abril de 2009, suas alterações posteriores e as disposições da Resolução SH n.º 22, de 28 de maio de 2009;
23. Fica a municipalidade responsável pela viabilidade da implantação do projeto, pelas aprovações que se fizerem necessárias junto aos órgãos competentes (municipais, estaduais e federais), bem como pela correta execução do projeto pleiteado e;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

24. Não foi verificado óbice técnico à proposta formulada, contudo apontamos a necessidade de parecer favorável do Relatório de Vistoria Prévia, a ser anexado posteriormente ao Sistema, caso contrário esta Coordenadoria solicitará o cancelamento do Empenho.

São Paulo, 28 de Dezembro de 2022

ELIANA BANDEIRA VIRGOLINO
Prestador de Serviços
Coordenadoria de Planejamento Habitacional



Assinado com senha por: ELIANA BANDEIRA VIRGOLINO - 28/12/2022 às 16:07:03
Documento N°: 1705382A1948222 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1705382A1948222>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SHPAR2022001508DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

OBJETO: Equipamento Comunitário - Programa Especial de Melhorias - PEM	PRAZO PROPOSTO INÍCIO: data da assinatura do convênio. FINAL: quinhentos e quarenta e oito reais dias, após assinatura do convênio.	DATA BASE 28/12/2022
--	--	--------------------------------

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	PARCELA 1
	Até 90 dias após assinatura
	Até 03/2023
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	449.335,24
TOTAIS:	449.335,24

São Paulo, 28 de Dezembro de 2022

ELIANA BANDEIRA VIRGOLINO
Prestador de Serviços
Coordenadoria de Planejamento Habitacional



Assinado com senha por: ELIANA BANDEIRA VIRGOLINO - 28/12/2022 às 16:07:53
Documento N°: 047386A1948232 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/047386A1948232>



SHCRO2022000283DM



MEMORANDO
Nº 100/12031/2022

DATA:
28/12/2022

FOLHA:
1/05

De: **Eng.ª Thais Dal Fabbro.**

Para: **Engº Nelson Yoshio Tanaka**
Gerente de Obras - CDHU

Referência: **Construção de área para prática de esportes e lazer.**
Conjunto Habitacional Florínea “E”, Florínea - SP.

Assunto: **Vistoria Prévia: PEM.**

Atendendo à solicitação da CDHU, E.R de Marília para vistoria e necessidade da execução dos serviços de “Construção de área para prática de esportes e lazer”.

1. Memorial Descritivo com as descrições contidas está coerente com os serviços a serem realizados.
2. Na Planilha Orçamentária com as descrições dos serviços a serem executados estão coerentes com os quantitativos e com os serviços necessários a serem executados.
3. O Plano de Trabalho apresentado pela PM corresponde ao Pleito.
4. Em relação aos Projetos e Croquis apresentados contendo os detalhes correspondentes ao objeto do convênio, estão em acordo com as normas pertinentes.
5. Concluindo em análise a documentação apresentada e após verificação in-loco, esta fiscalização nada tem a se opor ao Pleito da Prefeitura Municipal confirmando a sua viabilidade e necessidade.

Segue relatório fotográfico.

THAIS DAL FABBRO
COSTA
LIMA:0367
7042186

Assinado de
forma digital por
THAIS DAL
FABBRO COSTA
LIMA:0367704218
Dados: 2022.12.28
17:08:38 -03'00'

Thais Dal Fabbro
Engenheira Fiscal



SHCAP202200770DM

De: Eng.^a Thais Dal Fabbro.

Para: Eng^o Nelson Yoshio Tanaka
Gerente de Obras - CDHU

Referência: Construção de área para prática de esportes e lazer.

Conjunto Habitacional Florínea “E”, Florínea - SP.

Assunto: Vistoria Prévia: PEM.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



THAIS DAL FABBRO
COSTA LIMA:03677042186

Assinado de forma digital por THAIS
DAL FABBRO COSTA
LIMA:03677042186
Dados: 2022.12.28 17:08:50 -03'00'

Vistoriadora:
Eng.^a Thais Dal Fabbro
CREA 50.705.128-71



De: Eng.^a Thais Dal Fabbro.

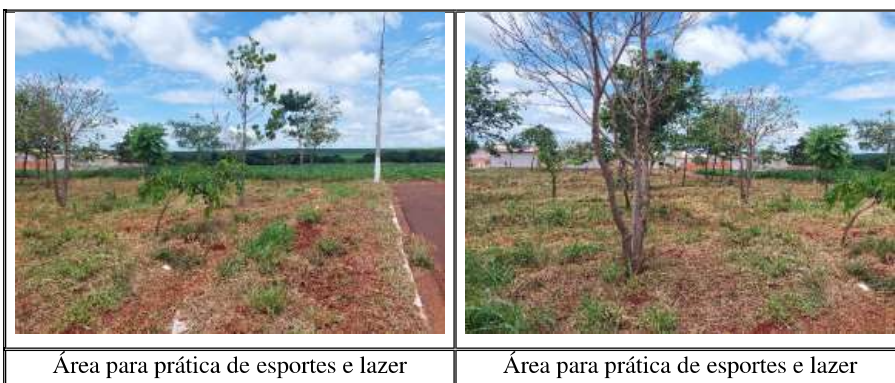
Para: Eng^o Nelson Yoshio Tanaka
Gerente de Obras - CDHU

Referência: Construção de área para prática de esportes e lazer.

Conjunto Habitacional Florínea “E”, Florínea - SP.

Assunto: Vistoria Prévia: PEM.

RELÁTÓRIO FOTOGRÁFICO



THAIS DAL FABBRO COSTA
LIMA:03677042186

Assinado de forma digital por THAIS
DAL FABBRO COSTA
LIMA:03677042186
Dados: 2022.12.28 17:09:03 -03'00'

Vistoriadora:
Eng.^a Thais Dal Fabbro
CREA 50.705.128-71



De: Eng.^a Thais Dal Fabbro.

Para: Eng^o Nelson Yoshio Tanaka
Gerente de Obras - CDHU

Referência: Construção de área para prática de esportes e lazer.

Conjunto Habitacional Florínea “E”, Florínea - SP.

Assunto: Vistoria Prévia: PEM.

RELÁTÓRIO FOTOGRÁFICO



Área para prática de esportes e lazer

Área para prática de esportes e lazer



Área para prática de esportes e lazer

Área para prática de esportes e lazer

THAIS DAL FABBRO
COSTA
LIMA:03677042186

Assinado de forma digital por
THAIS DAL FABBRO COSTA
LIMA:03677042186
Dados: 2022.12.28 17:09:24 -03'00'

Vistoriadora:
Eng.^a Thais Dal Fabbro
CREA 50.705.128-71



De: Eng.^a Thais Dal Fabbro.

Para: Eng^o Nelson Yoshio Tanaka
Gerente de Obras - CDHU

Referência: Construção de área para prática de esportes e lazer.

Conjunto Habitacional Florínea “E”, Florínea - SP.

Assunto: Vistoria Prévia: PEM.

RELÁTÓRIO FOTOGRÁFICO



THAIS DAL FABBRO COSTA
LIMA:03677042186

Assinado de forma digital por THAIS DAL
FABBRO COSTA LIMA:03677042186
Dados: 2022.12.28 17:09:42-03'00'

Vistoriadora:
Eng.^a Thais Dal Fabbro
CREA 50.705.128-71





SECRETARIA DA HABITAÇÃO
Coordenadoria de Planejamento Habitacional

DEMANDA: DM047386

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de **Florínea**

ASSUNTO: Convênio para liberação de recursos do Programa Especial de Melhorias – PEM.

Decreto n.º 54.199, de 2 de abril de 2009, e suas alterações posteriores.

Ref.: Complemento de informação técnica.

ANÁLISE TÉCNICA

Informação CPH n.º 904/2022.

Em complemento a Informação CPH n.º 900/2022 de 28 de dezembro de 2022, esclarecemos que a CDHU realizou vistoria prévia para avaliação, conforme Resolução SH-22, de 28 de maio de 2009, onde foi constatada a viabilidade da implantação do projeto e atestada as quantidades contempladas na planilha orçamentária e memorial descritivo.

Tendo em vista o parecer favorável, não verificamos qualquer óbice técnico à proposta formulada.

CPH, 28 de dezembro de 2022.

Eliana Bandeira Virgolino

Coordenadoria de Planejamento Habitacional

